



Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.246

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 48 páginas

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

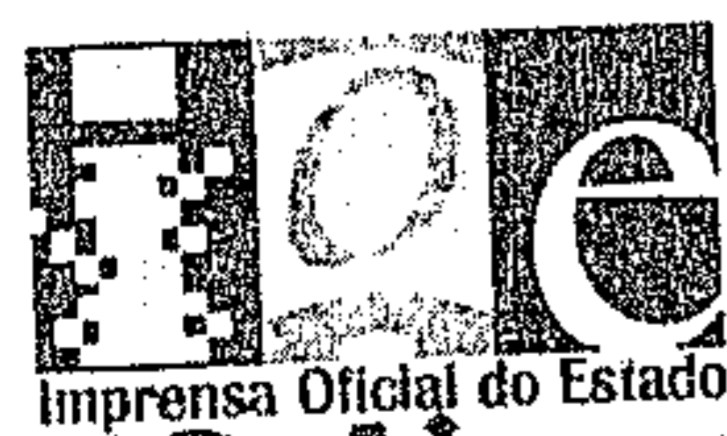
### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LI)

O surgimento do Curso de Direito no Estado do Pará aconteceu por intermédio de uma Associação Científica denominada Instituto Teixeira de Freitas. Nome em homenagem a um dos mais ilustres juristas brasileiros.

A associação tinha como finalidade fundar uma instituição de ensino superior em que fosse professadas as disciplinas que constituíssem o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, de acordo com os programas ministrados nos institutos oficiais da União.

O instituto foi criado pelos desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Estado, Ernesto Augusto de Vasconcellos Chaves, Augusto de Borborema, Napoleão Simões de Oliveira, Alfredo Raposo Barradas, Santos Estandislão Pessoa de Vasconcellos e os drs. Antonio Acatauassu Nunes, juiz Seccional e o advogado Arthur de Sousa Lemos.



OnLine

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Seteps assina convênio para atender vítimas de violência

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social assina convênio com a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. A finalidade é cooperação administrativa e operacional

para prestar atendimento às testemunhas e vítimas de violência e seus familiares. O atendimento é feito através do Programa Estadual de Assistência e Proteção às vítimas.

(Caderno 2 - Pág. 2)

## Cosanpa homologa resultado final do concurso para motorista

A Companhia de Saneamento do Pará homologa o resultado final do Concurso Público 001/00 para o cargo de motorista da Compa-

nhia. Entre os 1211 candidatos aprovados, foram classificados 50, para ocupar as vagas.

(Caderno 2 - Pág. 9)

## Incentivo à equinocultura

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Associação Paraense dos Criadores de Cavalos da Raça Quarto de Milha.

O objetivo é promover ações de incentivo à equinocultura e expandir o criatório de raças especializadas. O convênio tem valor de R\$ 60 mil e vigência até o final de dezembro.

(Caderno 1 - Pág. 15)

## Educação ambiental

Um convênio entre a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e a Associação Ambientalista da Amazônia implementa ações de educação e gestão ambiental integrada e monitoramento.

Com o valor de R\$ 17 mil e vigência de 6 meses, o convênio é assinado através da Associação Ambiental de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 16)

## Aquisição de ambulâncias

A Sespa realiza abertura de propostas financeiras para aquisição de ambulâncias que serão destinadas ao Hospital Augusto Chaves, município de Goianêsia, Aldeia Indígena Tembés e São Félix do Xingu. A abertura acontece no dia 4.

(Caderno 2 - Pág. 1)

## Convênio da Sead

A Sead, através de um convênio com o Instituto Municipal do Pará, presta apoio financeiro às atividades de treinamento, seminários, simpósios e ações educativas desenvolvidas pelo instituto.

(Caderno 1 - Pág. 6)



226-0556





**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

- HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
- MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
- JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
- GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIOS ESPECIAIS**

- GOVERNO**
- MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
**GESTÃO**
- FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
**INFRA-ESTRUTURA**
- JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**PRODUÇÃO**
- SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**DEFESA SOCIAL**
- PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**PROTEÇÃO SOCIAL**
- MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**PROMOÇÃO SOCIAL**
- MARCO XIMENES PONTE

**SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**

- EDUCAÇÃO**
- MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
**AGRICULTURA**
- WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
- EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
**ADMINISTRAÇÃO**
- CARLOS JEHÁ KAYATH  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
- FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
**SEGURANÇA PÚBLICA**
- PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**TRANSPORTE**
- PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
**OBRAS PÚBLICAS**
- HAROLDO COSTA BEZERRA  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
- SULEIMA FRAIHA PEGADO  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**
- RAMIRO JAIME BENTES  
**CULTURA**
- PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**FAZENDA**
- TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATTIVO ROSA  
**SAÚDE PÚBLICA**
- VALÉRY BITTENCOURT FERREIRA  
**JUSTIÇA**
- MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
**ESPORTE E LAZER**
- AMARO BARRETO DA ROCHA LAUTAU  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**
- PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
- CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**
- ITALO DE ALMEIDA MAGOLÁ JUNIOR  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**
- CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
**POLÍCIA MILITAR**
- CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
- CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**
- JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**
- OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**
- GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

**NESTA EDIÇÃO**

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... Cad. 2-Pág. 4

Errata ..... Cad. 2-Pág. 4

BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 5

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2-Pág. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... Cad. 1-Pág. 5

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... Cad. 1-Pág. 5

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 5

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... Cad. 2-Pág. 7

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 7

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 6

Portaria ..... Cad. 2-Pág. 6

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... Cad. 2-Pág. 7

Portaria ..... Cad. 2-Pág. 7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 9

Relação ..... Cad. 2-Pág. 9

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ..... Cad. 2-Pág. 4

Portaria ..... Cad. 2-Pág. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 3

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 3

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 5

Cancelamento ..... Cad. 2-Pág. 5

Resultado de Licitação ..... Cad. 2-Pág. 5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA ..... Cad. 2-Pág. 6

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 6

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 5

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 4

Aviso de Edital ..... Cad. 2-Pág. 4

GABINETE DO GOVERNADOR ..... Cad. 1-Pág. 3

Decretos ..... Cad. 1-Pág. 3

Lei ..... Cad. 1-Pág. 3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... Cad. 2-Pág. 5

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 6

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... Cad. 2-Pág. 5

Edital ..... Cad. 2-Pág. 5

Extrato de Convênio ..... Cad. 2-Pág. 5

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 5

**PARTICULARES** ..... Cad. 2-Pág. 7

Fazenda ..... Cad. 2-Pág. 7

Centenar ..... Cad. 2-Pág. 7

Conagra ..... Cad. 2-Pág. 8

Fazenda Campo Alegre S/A ..... Cad. 2-Pág. 8

Padrão Agroindústria de Palmitos S/A ..... Cad. 2-Pág. 8

Planície Agropecuária S/A ..... Cad. 2-Pág. 8

Brasilit ..... Cad. 2-Pág. 8

Igreja Batista Regular do Calvário ..... Cad. 2-Pág. 8

Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência ..... Cad. 2-Pág. 8

**PREFEITURAS** ..... Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Santacem ..... Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás ..... Cad. 2-Pág. 7

Prefeitura Municipal de Marabá ..... Cad. 2-Pág. 8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO** ..... Cad. 1-Pág. 6

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 6

Extratos de Convênio ..... Cad. 1-Pág. 6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA** ..... Cad. 1-Pág. 14

Extratos de Convênio ..... Cad. 1-Pág. 14

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág. 15

Despacho Homologatório ..... Cad. 1-Pág. 14

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE** ..... Cad. 1-Pág. 15

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 15

Extratos de Convênio ..... Cad. 1-Pág. 16

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA** ..... Cad. 1-Pág. 16

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág. 16

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES ..... Cad. 1-Pág. 16

Extrato de Contrato ..... Cad. 1-Pág. 16

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág. 16

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO** ..... Cad. 1-Pág. 7

Portaria ..... Cad. 1-Pág. 7

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA** ..... Cad. 1-Pág. 7

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 7

Insta. Normativa ..... Cad. 1-Pág. 7

Autorização ..... Cad. 1-Pág. 9

Homologação ..... Cad. 1-Pág. 9

Acórdãos ..... Cad. 1-Pág. 8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL** ..... Cad. 1-Pág. 9

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 9

Extrato de Contrato ..... Cad. 1-Pág. 9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA** ..... Cad. 2-Pág. 1

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 1

Aviso ..... Cad. 2-Pág. 1

Extrato de Convênio ..... Cad. 2-Pág. 1

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2-Pág. 1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA** ..... Cad. 1-Pág. 16

Extrato de Termo de Distrato ..... Cad. 1-Pág. 16

Portaria ..... Cad. 1-Pág. 16

Errata ..... Cad. 1-Pág. 16

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** ..... Cad. 2-Pág. 1

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 1

Extratos de Convênios ..... Cad. 2-Pág. 3

Errata ..... Cad. 2-Pág. 3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES** ..... Cad. 1-Pág. 7

Laudos Médicos ..... Cad. 1-Pág. 7

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL** ..... Cad. 2-Pág. 3

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 3

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO** ..... Cad. 2-Pág. 7

Acórdãos ..... Cad. 2-Pág. 7

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** ..... Cad. 2-Pág. 4

Termo de Posse ..... Cad. 2-Pág. 4

Termo de Distrato ..... Cad. 2-Pág. 4

Ratificação ..... Cad. 2-Pág. 4

Portarias ..... Cad. 2-Pág. 4

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ** ..... Cad. 1-Pág. 13

Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad. 1-Pág. 13

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA** ..... Cad. 1-Pág. 11

Boleim n° 087/00 ..... Cad. 1-Pág. 11

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA** ..... Cad. 1-Pág. 9

Boleim n° 79 e 80/00 ..... Cad. 1-Pág. 12

Edital de Intimação ..... Cad. 1-Pág. 12

Edital de Citação ..... Cad. 1-Pág. 12

**JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA** ..... Cad. 1-Pág. 7

Boleim n° 078/00 ..... Cad. 1-Pág. 7

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA** ..... Cad. 1-Pág. 7

Edital de Intimação ..... Cad. 1-Pág. 7

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** ..... Cad. 1-Pág. 13

Portaria ..... Cad. 1-Pág. 13

Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1-Pág. 14

Extrato de Empenho ..... Cad. 1-Pág. 14

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE** ..... Cad. 1-Pág. 14

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 14

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM** ..... Cad. 1-Pág. 14

Portaria ..... Cad. 1-Pág. 14

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** ..... Cad. 1-Pág. 16

Aviso ..... Cad. 1-Pág. 16

Pauta de Julgamento ..... Cad. 1-Pág. 16

Portarias ..... Cad. 1-Pág. 16

**CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL** ..... Cad. 1-Pág. 16

Edital ..... Cad. 1-Pág. 16

Portaria ..... Cad. 1-Pág. 16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO** ..... Cad. 1-Pág. 5

VTB de Ananindeua ..... Cad. 1-Pág. 5

14ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 3

7ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 5

6ª VTB de Belém ..... Cad. 1-Pág. 3

Pauta de Julgamento da Seção Especializada ..... Cad. 1-Pág. 5

Seção Especializada ..... Cad. 1-Pág. 5

Corregedoria Regional ..... Cad. 1-Pág. 5

Relação 35/00 - Sessão Especializada ..... Cad. 1-Pág. 5



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

## GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.303, DE 30 DE JUNHO DE 2000

Declara e Reconhece de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Federação dos Pescadores do Estado do Pará (FEPA) e dá outras providências.  
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Federação dos Pescadores do Estado do Pará (FEPA), com sede na Cidade de Belém, sito a Travessa Campos Sales, nº 217.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2000.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

DECRETO 4132, DE 28/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.084.600,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.084.600,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0412100191.020	459099	013	2.084.600
TOTAL			2.084.600

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0412100191.020	499099	013	2.084.600
TOTAL			2.084.600

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4131, DE 28/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação

CLAUDIO ROCHA

## TABELA

## ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00. Outras cidades: R\$ 156,00  
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00. Outras cidades: R\$ 312,00  
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO  
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS  
Devem acompanhar as publicações  
PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.2678201191.299	459051	001	205.000
35201.0824401102.407	349043	001	20.000
14101.2060200501.096	345041	001	40.000
08101.2781300992.356	459051	001	25.000
TOTAL			290.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1545101185.013	459051	001	20.000
29101.1545101185.014	459051	001	20.000
29101.1545101185.015	459051	001	20.000
29101.1545101185.016	459051	001	20.000
29101.1545101185.017	459051	001	40.000
29101.1545101185.018	459051	001	35.000
29101.1545101185.019	459051	001	25.000
29101.1545101185.020	459051	001	25.000
22101.2575201205.238	494041	001	10.000
22101.2575201205.029	494041	001	10.000
08101.2781300995.239	454041	001	40.000
20101.1030100615.044	454041	001	25.000
TOTAL			290.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4127, DE 28/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 619.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 619.000,00 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.2678201195.290	459051	001	51.000
14101.2060100511.109	344041	046	400.000
29101.2678201192.427	459051	013	24.000

85201.0618100871.330	349041	013	64.000
	349030	060	30.000
	349036	060	15.000
	349039	060	15.000
14101.2060100511.110	454041	001	20.000
TOTAL			619.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio CELPA/CPC no valor de R\$ 60.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.2575201205.289	494041	001	36.000
20101.1030100615.287	495041	001	15.000
34101.1133400672.185	459099	013	88.000
29101.2678201195.084	454041	001	20.000
69201.2266300543.039	349039	046	400.000
TOTAL			559.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4129, DE 28/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15101.1339200952.343	349043	001	90.000
29101.2678201191.299	459051	001	125.000
TOTAL			215.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.2060100515.237	495041	001	10.000
20101.1030100615.196	495041	001	10.000
22101.2575201205.242	494041	001	60.000
22101.2781300995.192	349050	001	20.000
22101.2781300995.193	349050	001	30.000
27101.1051100615.244	459051	001	10.000
27101.1051100615.190	454041	001	40.000
27101.1051100615.191	454041	001	25.000
29101.2678201195.232	459051	001	10.000
TOTAL			215.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 4128, DE 28/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.373.604,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "f" do inciso I e alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:



Art 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.373.604,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.0824100642.170	349099	039	246.137,00
23101.0824200642.178	349099	039	349.498,45
23101.0824300642.176	349099	039	1.664.976,55
08101.2724300992.358	344041	045	78.424,00
	345041	045	34.568,00
<b>T O T A L</b>			<b>2.373.604,00</b>

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Acreditação proveniente de Convênios assinados com o Ministério de Previdência e Assistência Social/SETEPS no valor de R\$ 2.205.758,35 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.0824100642.177	349099	039	19.228,65
23101.1133200672.186	459099	039	35.625,00
08101.2781101072.396	349018	045	56.500,00
	349036	045	28.246,00
	349039	045	28.246,00
<b>T O T A L</b>			<b>167.845,65</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

#### DECRETO 4096, DE 13/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 691.409,80 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 691.409,80 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0612800922.313	349030	001	261.922,00
	349033	001	200.000,00
	349034	001	36.000,00
21101.0618300602.144	349014	001	3.000,00
21101.0618300602.146	459052	001	10.000,00
21101.0612500882.285	349014	001	6.000,00
21101.0612500882.286	349014	001	3.000,00
	349039	001	2.000,00
23101.1133300662.181	349014	001	5.823,00
	349033	006	4.000,00
23101.1133300662.183	349014	001	2.330,00
	349033	006	4.000,00
23101.1133300662.184	349014	001	2.334,80
	349033	006	1.000,00
16101.1236101031.266	494051	001	150.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>691.409,80</b>

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0618100872.252	349015	001	400.000,00
	349034	001	97.922,00

21101.0618300602.146	349039	001	1.000,00
21101.0618300602.145	349039	001	10.000,00
21101.0618300602.143	349034	001	2.000,00
21101.0636600882.287	349030	001	3.250,00
	349034	001	100,00
	349014	001	3.400,00
21101.0624300882.284	349035	001	4.250,00
21101.0636300922.312	349039	001	10.487,80
23101.1133300662.182	349035	006	9.000,00
	349034	001	150.000,00
16101.1236101022.370	349034	001	691.409,80

**T O T A L**

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

#### DECRETO 4121, DE 27/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
35201.0824401102.407	349032	001	32.000
	349043	001	82.000
<b>T O T A L</b>			<b>114.000</b>

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1030100615.079	494041	001	10.000
20101.1030100615.081	494041	001	10.000
20101.1030100615.082	495041	001	20.000
20101.1030100615.083	495041	001	20.000
29101.1545101185.087	494041	001	10.000
29101.2678201195.270	494041	001	4.000
29101.1545101185.320	494051	001	40.000
<b>T O T A L</b>			<b>114.000</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

#### DECRETO 4132, DE 28/06/2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.084.600,00 em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.084.600,00 (DOIS MILHÕES, OITENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0412100191.020	499099	013	2.084.600
<b>T O T A L</b>			<b>2.084.600</b>

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0412100191.020	499099	013	2.084.600
<b>T O T A L</b>			<b>2.084.600</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

#### DECRETO Nº 4.136, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Retifica o Decreto nº 6.973, de 27 de junho de 1990, que concedeu pensão mensal em favor de ANA LÚCIA COELHO DA CONCEIÇÃO e THIELLY CRISTIANN CONCEIÇÃO DE ANDRADE, viúva e filha do ex-servidor AMIRALDO DA ASSUNÇÃO GOMES DE ANDRADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e no art. 57, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, Considerando os documentos e fundamentos constantes dos Processos nºs 131.035/98 e 59.578/00 da Secretaria Executiva de Estado de Administração, Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 202/00 da Consultoria-Geral do Estado e o Ofício nº 00.949/2000-SEC, de 17 de março de 2000, do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

DECRETA:

Art 1º Fica retificado o Decreto nº 6.973, de 27 de junho de 1990, que concedeu pensão mensal em favor de ANA LÚCIA COELHO DA CONCEIÇÃO e THIELLY CRISTIANN CONCEIÇÃO DE ANDRADE, viúva e filha do falecido policial civil AMIRALDO DA ASSUNÇÃO GOMES DE ANDRADE, para que esta corresponda à remuneração atual do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC 706.2, classe "B", passando as beneficiárias a perceber, nessa situação, o valor mensal de R\$576,83 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	R\$174,40
Gratificação de Risco de Vida (50%)	R\$ 87,20
Gratificação de Polícia Judiciária (25%)	R\$ 43,60
Gratificação de Dedicção Exclusiva (70%)	R\$122,08
Gratificação de Tempo Integral (70%)	R\$122,08
Gratificação Adic. por Tempo de Serviço (5%)	R\$ 27,47
Pensão (100%)	R\$576,83

Parágrafo único. A Pensão Policial de que trata este artigo será reajustada na mesma data e na mesma proporção dos aumentos concedidos ao pessoal da Polícia Civil da ativa.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de agosto de 1998.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### LEI Nº 6.302, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Fundação Evangélica Boas Novas - FEBN, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Fundação Evangélica Boas Novas.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO DE RIBAMAR CAMARA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO AUGUSTO WANGHON COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado



SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
DARLINDO ALMEIDA VIANA DE MOURA do cargo em comissão de Assessor Especial,  
lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
JUAREZ ANTONIO SILVA DE PRITO do cargo em comissão de Assessor Especial  
I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
TATIANA DE NAZARÉ COELHO BRAGA, para exercer o cargo em comissão de  
Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de  
2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
FRANCIVALDO DE SOUSA FLORENZANO, para exercer o cargo em comissão  
de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho  
de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
UBIRACY TADEU MARTINS QUARESMA, para exercer o cargo em comissão de  
Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de  
2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
MARIA DA PIEDADE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão  
de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho  
de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
INÁCIO FRANCISCO REGIS FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial,  
lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
HILMA SOLANGE LOPES SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I,  
lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 4º da Lei n.º 6139, de 19 de junho de 1998, EDSON  
DA LUZ COSTA do cargo em comissão de Agente Comunitário de Segurança da  
Localidade de Nascimento, no Município de Chaves, a contar de 16 de junho de  
2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA

## PORTARIA N.º 727/2000-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 102/2000 - GS,

## RESOLVE:

autorizar PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado  
de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF e Curitiba-PR, no  
período de 3 a 6 de julho do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da  
Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 728/2000-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

## RESOLVE:

exonerar LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS do cargo em comissão de  
Assistente de Gabinete, Código GEP-DAS-012 2, lotado na Governadoria do Estado,  
a contar de 30 de junho de 2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 729/2000-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 350/00-GAB-SEEL,

## RESOLVE:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo de  
Estado de Esporte e Lazer, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 29 de junho do  
corrente, e a Brasília-DF, nos dias 30 de junho e 1º de julho do corrente, a fim de  
tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do  
Órgão, na ausência do titular, NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Controladora  
Interna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA N.º 726/2000-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

## CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 669/00,

## RESOLVE:

nomear MAURO ALVES PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor  
do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, Código GEP-DAS-011 4, lotado  
na Superintendência do Sistema Penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N.º 0230/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Apolinário Galvão Alves  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 22 a 26/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0231/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Gercivaldo da Silva Parente  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destinos : Moju  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 07 a 09/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0232/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Reginaldo Garcia da Silva  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destinos : Moju  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 08 a 09/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0233/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Cosme Bezerra da Silva  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destinos : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 e 21/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0234/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Eliseu Tavares Dias  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)  
Origem : Belém  
Destinos : Marabá e Redenção  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 16 a 18/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0235/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Paulo Otavio Gomes de Lima  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destinos : Salinas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 23/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0236/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Ellen do Socorro Guedes Alves  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 06 (seis)  
Origem : Belém  
Destinos : Salinas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 20 a 25/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA N.º 0237/2000-SCCG,  
DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Nome : Francisco Carlos Cardoso Sodré  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Santarém, Marabá, Redenção e Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 16 a 19/06/2000  
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## PORTARIA N.º 0238/2000-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0497/99-CCG, de 20 de maio  
de 1999, e  
CONSIDERANDO o cancelamento da viagem prevista no processo n.º 2000/120400-  
FG, datado de 20 de junho do corrente ano.  
RESOLVE:  
Tornar sem efeito a portaria n.º 0222/2000-SCCG, de 20/06/2000, publicada no  
Diário Oficial n.º 29 239 de 21/06/2000, que concedeu 08 (oito) diárias ao servidor  
PAULO VITOR LISBOA DA SILVA, Assessor Especial II, no período de 23 a 30/06/



2000, para os municípios de Monte Alegre, Alenquer, Almerim e Óbidos.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,  
 SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de junho de 2000.  
 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0239/2000-SCCG,  
 DE 30 DE JUNHO DE 2000.**

Nome : Janise Abud Barreto  
 Cargo : Assessor Especial  
 Nº de Diárias : 04 (quatro)  
 Origem : Belém  
 Destinos : Salinas  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 22 a 25/06/2000

Nome : Francisco Carlos Cardoso Sodré  
 Cargo : Assessor Especial  
 Nº de Diárias : 04 (quatro)  
 Origem : Belém  
 Destinos : Salinas  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 22 a 25/06/2000

Nome : José Lima  
 Cargo : Motorista  
 Nº de Diárias : 04 (quatro)  
 Origem : Belém  
 Destinos : Salinas  
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
 Período : 22 a 25/06/2000  
 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA**

PORTARIA Nº : 0240/2000-SCCG DE 30/06/2000  
 Laudo Médico : nº 4920/2000-IPASEP  
 Servidor : Raimundo Fonseca da Costa  
 Matrícula : 0026441-018  
 Cargo : Assistente Administrativo  
 Período : 30/06 a 30/08/2000  
 LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 723/2000-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 934/2000,

**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, EDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2000  
 ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 724/2000-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 934/2000,

**RESOLVE:**

nomear SILVIA HELENA CONTENTE STILIANIDI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2000  
 ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 725/2000-CCG, DE 30 DE JUNHO DE 2000**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 932/2000,

**RESOLVE:**

nomear HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JUNHO DE 2000  
 ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR  
 DA GOVERNADORIA**

**RESUMO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2000/102556-CMG.  
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 006/2000.  
 OBJETO: SERVIÇO DE INSPEÇÃO, CORREÇÃO E MANUTENÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA NA AERONAVE EMB - 121 (XINGÚ), PREFEITO PP-EIC, PERTENCENTE AO ESTADO DO PARÁ.  
 CONTRATO Nº 004/00-CMG.  
 CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.  
 CNPJ: 05.054.861.0001-76  
 CONTRATADA: ABC TÁXI AÉREO S/A.  
 CNPJ: 17.186.172/0001-02  
 VALOR: R\$ 69.950,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINCOENTA REAIS).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Próprios da Casa Militar.  
 ATIVIDADE: 29101 26 781 0119 2429 - CONSERVAÇÃO E FRETAMENTO DE AERONAVES.  
 ELEMENTOS DE DESPESA: 349030 - MATERIAL DE CONSUMO e 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
 DATA DA ASSINATURA: 29.06.00.  
 TERMO INICIAL: 29.06.00.  
 TERMO FINAL: 19.07.00.  
 ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836.  
 FORO: Belém-Pa.  
 Belém - Pa, 30 de junho de 2000.  
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**RESUMO DE EMPENHO**

PROCESSO Nº: 2000 / 75070-CMG.  
 REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº 004 / 00 - CMG  
 OBJETO: PASSAGENS AÉRIAS NACIONAIS E / OU INTERNACIONAL  
 EMPENHO Nº: 2000NE00772.  
 DATA DE EMISSÃO: 27.06.2000.  
 VALOR INICIAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
 CREDOR: MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.  
 CNPJ: 05.049.176/0001-51.  
 Belém - Pa, 30 de junho de 2000.  
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM RG - 15836  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA  
 EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

**PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PRORROGAR COMISSÃO DE TRABALHO**

**PORTARIA Nº 1016 DE 28.06.2000**

Motivo: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25.06.2000, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 0352 de 19.04.2000, publicada no DOE de 26.04.2000, tendo como suporte o art. 201 da Lei nº 5.810/94.

**REVOGAR**

**PORTARIA Nº 1015 DE 28.06.2000**

Nome do servidor: José do Carmo Marques da Silva  
 Matrícula nº 3255786-010  
 Cargo: Técnico D  
 Motivo: Revogar, a contar de 05.06.2000, a cessão para a Secretaria Executiva de Educação, ocorrida através da Port. nº 233 de 11.02.99, sem ônus para o órgão de origem.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
 CONVÊNIO Nº 001/2000 - SEAD**

Partes: SEAD - CGC 05.247.283/0001-94  
 Fundação Carlos Gomes  
 CGC 14.700.157/0001-34  
 Objeto do Convênio: O presente convênio de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre partícipes visando o desempenho de ações que viabilizem a continuidade do Coral dos Servidores Públicos do Estado.  
 Valor do convênio: R\$ 6.120,00  
 Dotação orçamentária: 131010481300172053

Empenho nº 00630  
 Fonte de Recurso: 001  
 Prazo de vigência: 6 meses, a contar da data de publicação  
 Data da assinatura: 30.06.2000  
 Foro: Belém  
 Ordenador: Carlos Jehá Kayath

**CONVÊNIO Nº 002/2000 - SEAD**

Partes: SEAD - CGC 05.247.283/0001-94  
 Instituto Municipalista do Pará S/C LTDA - IMPA  
 CGC 01.931.296/0001-27

Objeto do Convênio: O presente convênio de Cooperação tem por objeto a colaboração, objetivando a prestação de apoio financeiro às atividades de treinamento, seminários, simpósios e ações educativas desenvolvidas pelo Instituto Municipalista do Pará-IMPA.

Valor do convênio: R\$ 50.000,00

Dotação orçamentária:

131010412800175.215

Empenho: 00631

Fonte de Recurso: 001

Prazo de vigência: 9 meses, a contar da data de publicação

Data da assinatura: 30.06.2000

Foro: Belém

Ordenador: Carlos Jehá Kayath

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

**PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 109 DE 30.06.2000**

Nº de dias da licença: 45 (quarenta e cinco) dias

Nome do servidor: Raimundo Nonato Saldanha Assunção

Matrícula nº 0002208-017

Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: Divisão de Comunicação

Período: 06.06 a 20.07.2000

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 110 DE 30.06.2000**

Nome do servidor: Marco Antônio Pereira da Costa

Matrícula nº 0001872-016

Cargo: Agente de Artes Práticas

Lotação: Microfilmagem

Período: 06.07 a 04.08.2000

Exercício: 2000

JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Administrativo

**PORTARIA Nº 0208 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99 art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS ALVES CORRÊA, Mat. nº 0290963-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102, Ref. I, lotada na Secretaria

Executiva de Educação-mun. de Ananindeua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de fevereiro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.697 de 15.06.2000.

**PORTARIA Nº 2548 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 43, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4499/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação

dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMPRG 6644 - ADILSON GIL LISBOA, MF 337776-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.649 de 13.06.2000.



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 2639 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V Acórdão nº 16.034/88-TCE, art 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art 1º do Decreto nº 1461/81, art 1º do Decreto nº 2696/83, art 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMPRG 13916 - ROBERTO CARLOS FERREIRA SALES, MP 5063590-015, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de dezembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.649 de 13.06.2000.

PORTARIA Nº 0421 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V Acórdão nº 16.034/88-TCE, art 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art 1º do Decreto nº 1461/81, art 1º do Decreto nº 2696/83, art 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento FMRG 6915 - ROTHCHILD NAVARRO SANTOS, MF 3366537-011, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.649 de 13.06.2000.

PORTARIA Nº 0377 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado FMRG 14540 - EDMILSON DE SOUZA MATOS, MF 5081840-018, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port nº 3286 de 26.12.95-SEAD, sob acórdão nº 22.681 de 28.11.95-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.649 de 13.06.2000.

PORTARIA Nº 0375 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

Considerando que ELÁDIO PINHEIRO, solicita através do Processo nº 1998/196310-SEAD, revisão de sua reforma e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado FMRG 1524 - ELÁDIO PINHEIRO, MF 3400174-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port nº 1806 de 25.08.93-SEAD, sob acórdão nº 19.427 de 10.08.93-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.649 de 13.06.2000.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-69 DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0754-SEAD, de 26 de março de 1999, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 020/00-DEN/ACADEPOL, publicada no D.O.E. do dia 28 de junho de 2000.

RESOLVE:

EXCLUIR do Concurso Público C-69, CARLOS ALBERTO FERREIRA OZELA e VANA DO CARMO CARVALHO FERREIRA, candidatas ao cargo de Perito Criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de junho de 2000.

MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ

Rep. p/ Presidência da Comissão



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

LAUDO MÉDICO Nº 627/2000.

Nome: HERMES CARDOSO PEREIRA

Função: Operador da Máquinas

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 23.05 a 21.06.2000.

LAUDO MÉDICO Nº 653/2000.

Nome: HERMES CARDOSO PEREIRA

Função: Operador da Máquinas

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 21.06 a 20.07.2000.

LAUDO MÉDICO Nº 4844/2000.

Nome: FELIX CIPRIANO MOREIRA

Função: Marinheiro Fluvial

Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários

Período: 14.06 a 28.07.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 221/2000-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões do processo 157932/99-IGMIRI.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA E RAIMUNDO RABELO FÓRO BARBOSA, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, Em 29 de junho de 2000.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva de Educação



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0016, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Dispõe sobre a homologação de crédito fiscal e dá outras providências. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 709, de 24 de março de 1992, no art. 3º do Decreto nº 798, de 08 de maio de 1992, e o § 2º da cláusula primeira do Convênio ICM 15, de 12 de junho de 1988, RESOLVE:

Art. 1º O crédito fiscal proveniente da aquisição de matéria-prima, material de embalagem, energia elétrica, serviços de comunicação e bens destinados ao ativo imobilizado, a partir da data da publicação da presente Instrução Normativa, poderá ser objeto de homologação quando da saída, em operação interestadual, de produtos sujeitos à antecipação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Art. 2º A homologação de que trata o artigo anterior será de competência, exclusiva, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição do contribuinte, mediante a emissão de Certificado de Homologação de Crédito Fiscal, conforme modelo Anexo.

Parágrafo único. O Certificado de Homologação de Crédito Fiscal será disponibilizado por Sistema Integrado de Informações Fiscais da Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 3º Não será objeto de homologação o documento fiscal emitido nas seguintes hipóteses:

I - por contribuintes em situação irregular no Cadastro de Contribuintes do ICMS,  
II - não for o exigido para a respectiva operação,  
III - conter declaração falsa, ou estiver adulterado ou preenchido de forma que não permita identificar os elementos da operação,  
IV - não previsto na legislação.

Art. 4º Para a emissão do Certificado de Homologação de Crédito Fiscal o contribuinte deverá apresentar

I - as Notas Fiscais de entrada, acompanhadas das guias expedidas por órgão competente, se for o caso,  
II - as Notas Fiscais de saída,  
III - cópia do último Certificado de Homologação de Crédito Fiscal,  
IV - livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência - RUDFTO.

§ 1º Os documentos fiscais apresentados pelo contribuinte, para efeito de homologação, estão sujeitos, a qualquer tempo, a verificação quanto à idoneidade dos mesmos.

§ 2º Os documentos fiscais de entrada e saída, pertinentes às operações realizadas pelo contribuinte, deverão ser escriturados, normalmente, nos respectivos livros fiscais.

§ 3º O valor do imposto destacado nos documentos fiscais de entrada e saída, objetos de homologação do crédito fiscal, serão estomados pelo valor que estiver registrado no livro Registro de Entrada e livro Registro de Saída, devendo o mesmo ser lançado no campo "estorno de créditos" e "estorno de débitos" no livro Registro de Apuração do ICMS, no mês correspondente à homologação.

§ 4º Todos os documentos apresentados pelo contribuinte para a homologação do crédito fiscal deverão ser datados e visados pela autoridade fazendária regional responsável pela homologação, bem como, deverão ser registrados no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência - RUDFTO o número, data e saldo do Certificado de Homologação de Crédito Fiscal.

Art. 5º No trânsito, em território paraense, a mercadoria deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, da 1ª e 3ª vias da Nota Fiscal correspondente, cópia do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, se pertinente, devidamente autenticado pelo estabelecimento bancário no qual o imposto foi recolhido, e cópia do Certificado de Homologação de Crédito Fiscal, expedido pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa  
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO

Certificado de Homologação de Crédito Fiscal nº .....  
Usando das atribuições que me são conferidas pela Instrução Normativa nº 0016, de 30 de junho de 2000, certifico a homologação de crédito fiscal quando da saída, em operação interestadual, de produtos sujeitos à antecipação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Contribuinte:	
Endereço:	Município:
Bairro:	CNPJ/CPF nº:
Inscrição Estadual nº:	Cod. Atividade:
Atividade:	

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA					
DAT	N.º N.F.	SERIE	VLR. CONTÁBIL	B.CÁLCULO	CRÉDITO ICMS
A					
TOTAL					

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA					
DATA	N.º N.F.	SERIE	VLR. CONTÁBIL	B.CÁLCULO	DÉBITO ICMS
TOTAL					

SALDO CREDOR ANTERIOR - (CERTIF. DE HOMOLOGAÇÃO)	
TOTAL DO CRÉDITO	
TOTAL DO DÉBITO	
ICMS A RECOLHER	
SALDO CREDOR	

..... (Pa) ..... de ..... de .....

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - .....R.F.

PORTARIA Nº 0463 DE 23 DE JUNHO DE 2000

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Ofício nº 010/2000-CPAD da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 977/00, de 20.12.99, publicada no D.O.E. nº 29.113 de 22.12.99, prorrogada através da Portaria 124 de 1.03.00 publicada no D.O.E. 29166 de 8.03.00, redesignada pela Portaria nº 001/00-COFAZ.

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o Art. 208, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24.06.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída através da Portaria nº 977/00, presidida pelo servidor JOSÉ MARIA FREITAS VIANA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 23 de junho de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

Internet: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



## RESUMO DE PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0453 DE 27.06.2000  
Ofício nº. 223/2000/DP-G de 29.05.2000, protocolado sob nº. 103158 de 31.05.2000. ELOGIAR, o servidor EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5204593-024, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, pelo esforço profissional com que desempenhou suas atividades na Fronteira do Pará - Maranhão.

PORTARIA Nº. 0459 DE 29.06.2000.  
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 0362 de 31.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.06.2000, que designou o servidor GUILHERME HUGO MARTINS TAVARES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5569842-012, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0460 DE 29.06.2000.  
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 0399 de 14.05.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.05.1999, que designou a servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0227749-030, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº. 0461 DE 29.06.2000.  
DESIGNAR, a servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0227749-030, para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, código GEP-DAS-011-4.

PORTARIA Nº. 0464 DE 30.06.2000 - PROTOCOLO Nº. 52162 DE 27.03.2000.  
CONCEDER, a contar de 01.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor RUY FERREIRA PAIXÃO FILHO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº. 0048909-014, lotado na 13ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer ao cargo eletivo.

PORTARIA Nº. 0465 DE 30.06.2000 - PROTOCOLO Nº. 58232 DE 31.03.2000.  
CONCEDER, a contar de 01.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora SÔNIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº. 1984212-019, lotada na 1ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora.

PORTARIA Nº. 0466 DE 30.06.2000 - PROTOCOLO Nº. 96999 DE 23.05.2000.  
CONCEDER, a contar de 01.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA, Técnico, Matrícula nº. 3249433-015, lotado na 12ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeito de Santa Luzia do Pará.

PORTARIA Nº. 0467 DE 30.06.2000 - PROTOCOLO Nº. 107799 DE 06.06.2000.  
CONCEDER, a contar de 01.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor JOÃO ORLANDO GALENO AMARAL, Marinheiro Fluvial de Convés, Matrícula nº. 5140153-017, lotado na 9ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer ao cargo eletivo.

PORTARIA Nº. 0468 DE 30.06.2000.  
DISPENSAR, da função de Chefe da Assistência Técnica da 15ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, a servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0227749-030.

PORTARIA Nº. 0469 DE 30.06.2000 - PROTOCOLO Nº. 122082 DE 21.06.2000.  
CONCEDER, a contar de 01.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora VITORINA LOPES TELES, Auxiliar de Administração, Matrícula nº. 3276619-014, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, Licença com Remuneração para concorrer à cargo eletivo.

PORTARIA Nº. 0470 DE 30.06.2000 - PROTOCOLO Nº. 122528 DE 21.06.2000.  
CONCEDER, a contar de 01.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA VENINA MONTEIRO CORREIA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 2062178-020, lotada na Coordenadoria de Arrecadação/DALF, Licença com Remuneração para concorrer à cargo eletivo.

## RESUMO DE PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 1072 DE 28.06.2000  
LAUDO MÉDICO Nº. 4900/2000/IPASEP.  
PRORROGAR, por mais 40 (quarenta) dias, a Licença Saúde do servidor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Oficial Administrativo, Matrícula nº. 0049417-020, lotado na 1ª Região Fiscal, no período de 22.06 a 31.07.2000.

PORTARIA Nº. 1073 DE 28.06.2000  
LAUDO MÉDICO Nº. 4846/2000/IPASEP.  
AUTORIZAR, 03 (três) dias de Licença Saúde, à servidora SÔNIA CRISTINA MARQUES SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3245888-017, lotada na Seção de Assistência e Benefícios, no período de 12 a 14.06.2000.

## RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1061 DE 27.06.2000  
PROTOCOLO Nº. 135062 DE 29.07.99.  
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, a servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570158-017, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 29.11.96 a 23.11.99.

PORTARIA Nº. 1062 DE 27.06.2000  
PROTOCOLO Nº. 134630 DE 29.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor SYLVIO GUILHERME SANTOS LAMARÃO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0053007-011, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 03.11.81 a 01.11.84.

PORTARIA Nº. 1063 DE 27.06.2000  
PROTOCOLO Nº. 135723 DE 30.07.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 0045225-016, lotada na 1ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 27.11.81 a 26.11.84.

PORTARIA Nº. 1066 DE 27.06.2000  
PROTOCOLO Nº. 136389 DE 02.08.99.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, à servidora MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 2017555-030, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 17.04.96 a 16.04.99.

PORTARIA Nº. 1067 DE 27.06.2000  
PROTOCOLO Nº. 122507 DE 21.06.2000.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 787 de 18.05.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.05.2000, que autorizou 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor PELAYO GENTIL NETO, Agente Administrativo, Matrícula nº. 5175895-019, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 10.12.96 a 09.12.99.

PORTARIA Nº. 1068 DE 27.06.2000  
MEM. Nº. 044/2000/DERH DE 12.06.2000.

AUTORIZAR, à servidora EDIGLEMA RAYMUNDA CORBIN, Digitador, Matrícula nº. 5266149-017, lotada na Divisão de Finanças, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, pela dependente JYOTTIS NATACHA CORBIN.

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## ACÓRDÃO Nº. 111 - 1ª CPJ

RECURSO Nº. 134 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 6744/94 - AINF S/Nº. 15ª RF)  
RECORRENTE: SALGEMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, I. E. nº. 15.087.541-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES  
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/00

EMENTA:  
1. ICMS - Auto de Infração.  
2. Os erros da escrituração do Livro Registro de Inventário deverão ser corrigidos conforme determina a legislação vigente.  
3. A diferença de estoque entre os Livros Fiscais de Registro de Inventário e Registro de Controle de Produção e Estoque, constitui infração a legislação vigente, ficando o contribuinte sujeito às penalidades da Lei.  
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente SALGEMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, I. E. nº. 15.087.541-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de Maio de 2000.  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente  
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES  
Conselheiro Relator  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kumar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## ACÓRDÃO Nº. 155 - 1ª CPJ

RECURSO Nº. 508 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 14821/96 - AINF Nº. 11678 - 1ª RF)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DROGARIA BIG BENN LTDA, I. E. nº. 15.177.006-9  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF - REGISTRO 3310-OAB/PA

RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/00

EMENTA:  
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.  
2. O levantamento efetuado com base na margem de lucro estabelecida pela Instrução Normativa 007/88 não pode prosperar se o sujeito passivo é detentor de escrita contábil.  
3. Devem ser acolhidas as razões da defesa quando a recorrente provar que a glosa

do crédito fiscal foi indevida e que recolheu antecipadamente parte do ICMS devido; 4. Recurso De Ofício conhecido e improvido e Voluntário provido. Decisão unânime.

DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DROGARIA BIG BENN LTDA, I. E. nº. 15.177.006-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em reformar em parte a decisão de Primeira Instância, face as razões expostas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de Junho de 2000.  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Conselheira Relatora  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kumar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Miria Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

## ACÓRDÃO Nº. 157 - 1ª CPJ

RECURSO Nº. 225 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 6312/98 - AINF Nº. 13762 - 1ª RF)  
RECORRENTE: ROMAQ COMERCIAL LTDA, I. E. nº. 15.185.853-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES  
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/06/00

EMENTA:  
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.  
2. Emitir documento fiscal contendo indicações diferentes nas respectivas vias, tais como destinatário, mercados, valores e destaque do ICMS, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.  
3. Recurso Voluntário improvido.

DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente ROMAQ COMERCIAL LTDA, I. E. nº. 15.185.853-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de Junho de 2000.  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES  
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kumar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Miria Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

## ACÓRDÃO Nº. 159 - 1ª CPJ

RECURSO Nº. 235 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 0857/98 - AINF Nº. 17087 - 2ª RF)  
RECORRENTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. nº. 15.185.414-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/06/00

EMENTA:  
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.  
2. Preliminar de nulidade da decisão a quo. Rejeitada por unanimidade face o entendimento de que o prazo de 60 (sessenta) dias citado no § 2º do art. 7º do Decreto nº. 1.703/81, tratar-se de direito à denúncia espontânea.  
3. Mérito: o levantamento fiscal-contábil para produzir efeitos deve ser revestido de elementos técnicos e legais e efetuado com base no art. 67 da Lei nº. 5.530/89.  
4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:  
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, I. E. nº. 15.185.414-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em reformar integralmente a decisão de Primeira Instância, face as razões expostas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de Junho de 2000.  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kumar de Sousa e Moraes, Manoel da Silva Oliveira e Norma Cristina Araújo da Silveira. Presente a Procuradora do Estado Miria Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

## ACÓRDÃO Nº. 160 - 1ª CPJ

RECURSO Nº. 102 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº. 3880/97 - AINF Nº. 10078 - 2ª RF)  
RECORRENTE: PÃO DE QUEIJO COMÉRCIO LTDA, I. E. nº. 15.171.593-3



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
REVISOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ  
RELATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/06/2000  
EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO;
2. O uso de máquina registradora sem a autorização do fisco, constitui ilícito fiscal, sujeitando o infrator à multa correspondente;
3. Na dúvida quanto à natureza ou às circunstâncias materiais do fato, há que prevalecer a interpretação mais favorável ao sujeito passivo, ex vi do artigo 112, inciso II, do Código Tributário Nacional;
4. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão por maioria de votos.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PÃO DE QUEIJO COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.171.596-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e parcial provimento do Recurso Voluntário, de forma a determinar que a penalidade por uso de máquina registradora não autorizada seja computado a partir de agosto de 1996. Vencido o relator. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de junho de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

## ACÓRDÃO N.º 161 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 545 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2871/99 - AINFN.º 005177-4.ª RF)  
RECORRENTE: M. S. L. MINERAIS S/A MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA, I. E. n.º 15.110.538-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ  
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/06/00

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO;
2. A intervenção do sujeito passivo no procedimento administrativo-tributário far-se-á pessoalmente, através de seus dirigentes legalmente constituídos, ou por intermédio de procurador, que deverá ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sendo que, em qualquer caso, a mesma não produzirá nenhum efeito quando não se encontrar acompanhada da prova de que o postulante é detentor dos poderes de representação;
3. Recurso Voluntário não conhecido. Decisão em preliminar.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente M. S. L. MINERAIS S/A MINERAÇÃO SANTA LUCRÉCIA, I. E. n.º 15.110.538-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, de forma a manter inalterada a decisão recorrida, face a falta de comprovação dos poderes de representação, ex vi do artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 6.182/98.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de junho de 2000

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

## ACÓRDÃO N.º 162 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 265 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 71/96 - AINFN.º 13012-7.ª RF)  
RECORRENTE: PEREIRA E PIRES LTDA, I. E. n.º 15.093.964-7

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: JOSÉ BARBOSA FILHO - REGISTRO: 5518-A OAB/PA.  
RELATOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
REVISOR: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/06/00

EMENTA:

1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO;
2. Em preliminar, por unanimidade, foi anulado o julgamento de Primeira Instância por falta de fundamentação;
3. Recurso Voluntário conhecido e provido.

## DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente PEREIRA E PIRES LTDA, I. E. n.º 15.093.964-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade

do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do respectivo Recurso, anulando o julgamento de Primeira Instância, por falta de fundamentação. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de junho de 2000.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Carlos Alberto Martins Queiroz, Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Kuimar de Sousa e Moraes e Manoel da Silva Oliveira. Presente a Procuradora do Estado Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos.

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 008/98/SEPA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, firmado em 08.07.1998, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato Original, na Lei n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico n.º 222/2000, da Consultoria Jurídica da SEFA.

Belém, 29 de junho de 2000

TERESA LUSIA M.C. CATTIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

## ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

## CONVITE N.º 010/00

OBJETO: Serviços Gráficos e encadernação do Balanço Geral do Estado. Decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas financeiras, homologo e adjudico o Convite n.º 010/00-SEFA, de acordo com julgamento e classificação da Comissão Especial de Licitação.

Belém, 30 de junho de 2000.

ANTÉRO DUARTE LOPES

Diretor de Programação Financeira



## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATADO: MARIA GLÁUCIA LUCENA PACHECO

CARGO: Técnico A nível I

VIGÊNCIA: 30.06.2000 a 31.12.2000

VENCIMENTO: R\$ - 231,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101 041220125 2903

N.º DO PROCESSO: 2000/129902

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATADO: NOÊMIA PITMAN MOURA

CARGO: Técnico A nível I

VIGÊNCIA: 30.06.2000 a 31.12.2000

VENCIMENTO: R\$ - 231,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101 041220125 2903

N.º DO PROCESSO: 2000/129951

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATADO: PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

CARGO: Técnico A nível I

VIGÊNCIA: 30.06.2000 a 31.12.2000

VENCIMENTO: R\$ - 231,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101 041220125 2903

N.º DO PROCESSO: 2000/129956

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATADO: ISMAEL NAZARENO MONTEIRO DO AMARAL

CARGO: Supervisor

VIGÊNCIA: 30.06.2000 a 31.12.2000

VENCIMENTO: R\$ - 981,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101 041220125 2903

N.º DO PROCESSO: 2000/129878

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CONTRATADO: ACINILDO SÉRGIO MIRANDA DE CAMPOS

CARGO: Auxiliar de Operações e Segurança nível I

VIGÊNCIA: 30.06.2000 a 31.12.2000

VENCIMENTO: R\$ - 151,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101 041220125 2903

N.º DO PROCESSO: 2000/129929

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.245 de 30.06.2000

## PORTARIA N.º 0706, DE 26 DE JUNHO DE 2000

Diárias - Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes, Matrícula n.º 5785731-019, Cargo: Técnico, Destino: Município de Bannach, Período: 28 a 30.06.2000, Objetivo: a fim de realizar vistas de convênio FDE no referido município.

## PORTARIA N.º 0707, DE 26 DE JUNHO DE 2000

Adiantamento - Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes, Matrícula n.º 5785731-019 e CIC n.º 172928752-20, Cargo: Técnico, Valor Suprimento: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais), Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034 - Suprimento - Fundos; Objetivo realizar vistoria de Convênio FDE, no município, Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

## PORTARIA N.º 711, DE 26 DE JUNHO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei n.º 5.810, de 24.01.94,

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Ana Maria da Costa Monte	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Carlos Alberto Gomes Pereira	1999/2000	17.07.2000 a 15.08.2000
Carlos dos Santos Gomes	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Cláudia Mane Leonie Telles da Rocha	1998/1999	03.07.2000 a 01.08.2000
Denise Maria Ferreira Soeiro Moreira	1998/1999	31.07.2000 a 29.08.2000
Érika Fabricio Nery da Costa	1999/2000	17.07.2000 a 15.08.2000
Fátima de Nazaré Parense do Espírito Santo	1997/1998	03.07.2000 a 01.08.2000
Francisco Ferreira de Araújo	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Jupiasu de Jesus Ramos de Oliveira	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
José Ronaldo Viêgas Paulo	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Lucila dos Santos Senique	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Margarete Neves Anador	1999/2000	10.07.2000 a 08.08.2000
Maria Betânia de Souza Barros	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Maria de Lourdes Alves de Souza	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Maria das Graças Vieira Figueiredo	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Maria de Nazaré Azevedo Araújo	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Ondando Santana Rosa	1998/1999	03.07.2000 a 01.08.2000
Paulo Roberto Cardoso Massoud	1998/1999	03.07.2000 a 01.08.2000
Rosana Richa Salame	1999/2000	05.07.2000 a 03.08.2000
Suelly Maria Alves de Andrade	1999/2000	17.07.2000 a 15.08.2000
Roosewell Alves de Oliveira Martins	1999/2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Silene Leite Gomes	1999/2000	17.07.2000 a 15.08.2000

## PORTARIA N.º 712, DE 26 DE JUNHO DE 2000

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para município de Salinópolis, a fim de participar de Reunião Técnico, para tratar de Estatística Municipal.

NOME	Matrícula	Cargo	Dia	N.º de Diárias
Frederico Aníbal da Costa Monteiro	0025550-018	Secret. Execut.	23.06.2000	1/2
Lúcia Cristina de Andrade	5156637-011	Dir. de Área	23.06.2000	1/2
Raimundo Rosário Flexa	0025968-014	Aux. Op. e Seg.	23.06.2000	1/2

## PORTARIA N.º 0719, DE 30 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3.º do Decreto Estadual n.º 0435, de 12/07/95,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO, do cargo de representante titular da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, no Comitê Estadual de Descentralização dos Programas de Aplicação dos Recursos do FGTS, a partir de 01/07/00.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, 30 de junho de 2000

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 0695, DE 21/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1.º do parágrafo único do Decreto n.º 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2.º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 23.372.281,90 (VINTE E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a quota do 2.º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

INTERNET: www.ioepa.com.br



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.645.847,97		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.645.847,97		
FOLHA DE PAGAMENTO				0,00	1.645.379,73
SEDUC	001	0,00		0,00	1.645.379,73
FOLHA SUPLEMENTAR				0,00	468,24
FUNTELPA	001	0,00		0,00	15.000,00
PROGRAMA 0061 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	15.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	15.000,00		
DIÁRIAS				0,00	15.000,00
SESPA	003	0,00		0,00	15.000,00
PROGRAMA 0106 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	14.759.039,3		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	14.759.039,3		
FOLHA DE PAGAMENTO				0,00	14.759.039,37
SEDUC	043	0,00		0,00	14.759.039,37
PROGRAMA 0105 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	6.016.980,14		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	6.016.980,14		
FOLHA DE PAGAMENTO				0,00	6.016.980,14
SEDUC	001	0,00		0,00	6.016.980,14
PROGRAMA 0102 EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	473.014,42		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	473.014,42		
FOLHA DE PAGAMENTO				0,00	473.014,42
SEDUC	001	0,00		0,00	473.014,42
PROGRAMA 0087 TUDO PELA PAZ	0,00	0,00	462.400,00		
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	462.400,00		
CONTRIBUIÇÕES					
FISP/DESTAQUE RECEBIDO				0,00	462.400,00
DODETRAN	061	0,00		0,00	23.372.281,9
TOTAL				0,00	23.372.281,9

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0716, DE 27/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 176.914,54 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	2.914,54		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.914,54		
FOLHA SUPLEMENTAR				0,00	2.914,54
SETEPS	001	0,00		0,00	2.914,54
PROGRAMA 0110 ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	114.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	114.000,00		
ORDINÁRIO				0,00	114.000,00
ASIPAG	001	0,00		0,00	114.000,00
PROGRAMA 0118 DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	15.000,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.000,00		
CONTRIBUIÇÕES					
SETRAN	001	0,00		0,00	15.000,00
PROGRAMA 0051 PÃO NOSSO - ELEVÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS	0,00	0,00	20.000,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00		
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00		0,00	20.000,00
PROGRAMA 0099 PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO	0,00	0,00	25.000,00		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ORDINÁRIO					
FUND SANTA CASA	069	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PROGRAMA 0083 ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM REGIME DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	176.914,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	176.914,54
ORDINÁRIO					
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	176.914,54

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0676, DE 19/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 875.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	155.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	155.000,00		
ORDINÁRIO					
FUND SANTA CASA	069	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PROGRAMA 0083 ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM REGIME DE PROTEÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ORDINÁRIO					
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	35.000,00
PROGRAMA 0082 ATENÇÃO AO ADOLESCENTE INFRA-TOR	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ORDINÁRIO					
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PROGRAMA 0072 ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ORDINÁRIO					
FUND SANTA CASA	069	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PROGRAMA 0095 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ORDINÁRIO					
FCG/DESTAQUE CONCEDIDO PELA FCPIN	001	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL					875.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0724, DE 28/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 479.942,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0125 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	70.000,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	25.000,00		
DEA					
DEFENSORIA PÚBLICA	001	0,00	0,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			ABR	MAI	JUN
PROGRAMA 0061 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	55.000,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	55.000,00		
CONTRIBUIÇÕES					
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	55.000,00
PROGRAMA 0061 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	73.648,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	63.648,00
ORDINÁRIO					
CRS - CASTANHAL	003	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CRS - C. ARAGUAIA	032	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRS - CASTANHAL/MEDICAMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	51.148,00
INVESTIMENTOS					
CONTRIBUIÇÕES					
SESPA	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROGRAMA 0089 MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	143.794,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	143.794,00
ORDINÁRIO					
REFORMA					
SUSIPE	001	0,00	0,00	0,00	143.794,00
PROGRAMA 0099 PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS					
CONTRIBUIÇÕES					
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA 0095 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES					
FCG	001	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROGRAMA 0087 TUDO PELA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
INVESTIMENTOS					
SUSIE	061	0,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL					479.942,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0718, DE 27/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105 0413101122 413	349014	001	R\$ 1,00
11105 0824401102 408	349032	001	30.000
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105 0413101122 413	349033	001	R\$ 1,00
11105 0824401102 408	349043	001	30.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 0693, DE 21/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.



## SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 34.914,37 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
74201.1212201252.900	349037	001	4.884,32
74201.1957301002.359	349036	001	5.750,00
74201.1236401082.403	349039	001	1.550,00
74201.1257301082.404	349014	001	5.000,00
03101.0112201252.900	349050	001	17.000,00
11106.0412201252.903	319009	001	730,05

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
74201.1212201252.900	349036	001	4.000,00
	349092	001	239,54
	349039	001	644,78
74201.1957301002.359	349034	001	5.750,00
74201.1236401082.403	349014	001	900,00
	349030	001	650,00
74201.1257301082.404	349039	001	5.000,00
03101.0112201252.900	349036	001	10.000,00
	349039	001	7.000,00
11106.0412201252.903	319011	001	730,05

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 0726, DE 28/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolve:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, Secretaria Executiva de Saúde Públicas, Secretaria Executiva de Educação e Secretaria Executiva de Cultura, forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
08201.0824300832.234	349030	001	14.094,90
20101.1030200705.209	495041	001	16.000,00
20101.1030100615.006	454041	001	4.500,00
20101.1030100615.048	494041	001	7.000,00
20101.1030100615.049	494041	001	6.000,00
20101.1030100615.054	459052	001	6.150,00
16101.1236101065.189	459041	001	1.500,00
16101.1236101025.317	495041	001	2.000,00
16101.1236101025.055	455041	001	3.000,00
15101.1339100962.349	349030	017	2.272,80
	349033	017	1.136,40
	349036	017	4.829,55
	349039	017	20.170,65

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa readequação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0736, DE 29/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolve:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
23101.0824100642.170	349099	039	15.750,00
23101.0824100642.177	349099	039	19.228,65
23101.0824200642.178	349099	039	30.512,55
23101.0824300642.176	349099	039	559.299,45
23101.1133200672.186	459099	039	35.625,00

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa atender a execução de convênios entre o Ministério de Assistência Social e a SETEPS, cujo ingresso de recursos é superior as dotações orçamentárias existentes.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0702, DE 23/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolve:

Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
27101.1442200601.151	349014	001	1.500
	349030	001	1.500
	349033	001	1.500
	349035	001	750
	349036	001	750
27101.1442300601.152	349014	001	3.000
	349030	001	3.000
	349033	001	2.250
	349035	001	1.500
	349036	001	750

Art. 2º - A utilização da dotação orçamentária referida no artigo anterior, visa readequação da dotação orçamentária do órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0698, DE 21/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolve:

Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
17102.0413101132.415	349039	001	2.775.000

Art. 2º - A utilização da dotação orçamentária da referida no artigo anterior, visa readequação da dotação orçamentária do órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0737, DE 29/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 160.888,00 (CENTO E SESENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
15101.1339100962.349	349036	017	56.288,00
	349050	017	24.600,00
55201.0412201252.902	349014	001	60.000,00
70201.2212201252.902	349036	001	10.000,00
	349039	001	10.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
15101.1339100962.349	349030	017	2.272,80
	349033	017	1.136,40
	349039	017	77.478,80
55201.0412201252.902	349039	001	60.000,00
70201.2212201252.902	349041	001	20.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 0704, DE 23/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 94.550,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
21101.0624300882.284	349030	001	1.550
	349036	001	1.000
21101.0636600882.287	349039	001	5.000
31101.0612201252.901	349034	001	5.000
	349039	001	10.000
31101.0612800922.463	349039	001	70.000
32101.0824401102.409	349043	001	2.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
21101.0624300882.284	349039	001	2.550
21101.0636600882.287	349034	001	3.000
	349036	001	2.000
31101.0612201252.901	349036	001	15.000
31101.0612800922.463	349036	001	70.000
32101.0824401102.409	349032	001	2.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## PORTARIA 0703, DE 23/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 75.869,97 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
45201.2412201252.903	319009	001	9.790,00
49201.1212201252.903	319009	001	8.819,00
23101.0812201252.900	349092	001	4.138,97
23101.1133100672.191	349050	006	45.000,00
17102.0927200082.910	319001	001	3.764,00
47201.1212201252.903	319016	001	4.358,00



II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
45201.2412201252.903	319011	001	9.790,00
49201.1212201252.903	319004	001	8.319,00
23101.0812201252.900	349048	001	4.138,97
23101.1133100672.191	349039	006	45.000,00
17102.0927200082.910	319013	001	3.764,00
47201.1212201252.903	319011	001	4.358,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado, conforme discriminação abaixo:  
Decreto nº 4117, de 21/06/2000 - D. O. E nº 29.243, de 28/06/2000.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
30101.0312201252.902	30101.0312201252.903

## PORTARIA 0657, DE 15/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:  
Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária: Gabinete do Governador - Casa Civil, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
11105.0824401102.408	349032	001	6.000,00
	349033	001	3.750,00
	349039	001	4.500,00
	349043	001	30.836,40
11105.0413101122.411	349032	001	750,00
	349033	001	750,00
	349039	001	1.326,60
11105.0413101122.412	349030	001	1.326,45
	349032	001	1.500,00
11105.0413101122.413	349014	001	1.619,55
	349033	001	1.500,00
	349036	001	1.500,00
	349039	001	2.250,00
11105.0412201252.900	349037	001	25.200,00
	349050	001	3.000,00
	459052	001	1.500,00
11105.0412201252.901	349030	001	750,00
	349039	001	54.661,50
	459052	001	17.430,75
11105.0412201252.902	349008	001	1.500,00
	349013	001	1.200,00
	349014	001	27.300,00
	349030	001	30.000,00
	349033	001	28.725,00
	349034	001	33.000,00
	349035	001	2.250,00
	349036	001	8.250,00
	349039	001	64.639,35
11105.0412201252.903	319004	001	10.662,45
	319009	001	5.059,25
	319011	001	605.261,90
	319016	001	3.806,55
	349039	001	30.142,20
11105.0412201252.904	349030	001	24.125,25
	349036	001	2.250,00
	349039	001	3.000,00
	459052	001	2.676,30

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a realocação das dotações orçamentárias do Órgão até o final do exercício.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0728, DE 28/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Agricultura, Secretaria Executiva de Cultura, Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, Secretaria Executiva de Saúde Pública, Secretaria Executiva de Educação e Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
14101.2060100485.233	335041	001	750
	495041	001	2.000
14101.2060100485.234	335041	001	1.500
15101.1339200955.231	335041	001	750
08101.2781300995.243	454041	001	6.000
08101.2781300995.047	454041	001	30.000
08101.2781300995.051	454041	001	4.035
08101.2781300995.056	454041	001	7.500
20101.1030100615.235	495041	001	6.200
16101.1236101065.226	459051	001	900
23101.1133100675.052	495052	001	9.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a realocação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0717, DE 27/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Obras Públicas, Secretaria Executiva de Transportes, Secretaria Executiva de Saúde Pública, Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria Executiva de Agricultura e Ação Social Integrada do Palácio do Governo, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
22101.2575201205.289	494041	001	7.200
22101.2781300995.193	349050	001	4.500
22101.2781300995.192	349050	001	3.000
29101.2678201195.290	459051	001	15.000
29101.2678201195.084	454041	001	3.000
29101.2678201195.053	494051	001	6.000
29101.1545101185.010	494099	001	24.000
29101.2678201195.012	494041	001	4.000
20101.1030100615.287	495041	001	3.000
27101.1051100615.190	454041	001	3.750
27101.1051100615.191	454041	001	7.500
27101.1051100615.194	454041	001	5.250
27101.1051100615.195	459051	001	600
27101.1051100615.318	459051	001	2.250
27101.1051100615.008	459051	001	1.500
27101.1051100615.009	459051	001	1.500
14101.2060100485.319	335041	001	300
35201.0824401105.050	495041	001	4.420

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a realocação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0739, DE 29/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, Secretaria Executiva de Agricultura, Secretaria Executiva de Obras Públicas e Secretaria Executiva de Transportes e Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
27101.1854200535.236	335041	001	2.550
27101.1051100615.244	459051	001	1.500
35201.0824401105.227	335041	001	900
14101.2060100515.237	495041	001	2.000
22101.2575201205.242	494041	001	12.000
22101.2781300995.228	459051	001	750
22101.2781300995.229	459051	001	750
22101.2781300995.230	459051	001	750
29101.2678201195.232	459051	001	1.500
34101.0412100191.020	459099	013	4.200.000
	499099	013	2.084.600

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a realocação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0731, DE 28/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Obras Públicas, Secretaria Executiva de Transportes, Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, Secretaria Executiva de Saúde Pública, Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Executiva de Cultura, Secretaria de Executiva de Justiça e Secretaria Executiva de Agricultura, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
22101.2575201205.238	494041	001	2.000
22101.2575201205.029	494041	001	10.000
22101.2060100485.284	459051	001	2.400
22101.2060100485.285	459051	001	2.400
29101.1545101185.013	459051	001	3.000
29101.1545101185.014	459051	001	3.000
29101.1545101185.015	459051	001	3.000
29101.1545101185.016	459051	001	3.000
29101.1545101185.017	459051	001	6.000
29101.1545101185.018	459051	001	5.250
29101.1545101185.019	459051	001	3.750
29101.1545101185.020	459051	001	3.750
29101.1545101185.021	459051	001	6.000
08101.2781300995.239	454041	001	3.750
20101.1030100615.014	454041	001	4.000
23101.1133400675.280	495041	001	4.000
23101.1133400675.281	495041	001	4.000
23101.1133400675.282	495041	001	4.000
23101.0824100645.283	335041	001	3.600
15101.1339200955.286	495041	001	2.000
18101.1442200885.277	495041	001	2.000
18101.1442200885.278	495041	001	4.000
18101.1442200885.289	335043	001	7.500
14101.2060100485.272	335041	001	2.250
14101.2060100485.275	334041	001	2.250
14101.2060100485.276	335041	001	1.425
	495041	001	100
14101.2060200465.273	495041	001	3.000
14101.2060200465.274	495041	001	3.000



## SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Art. 2º - A utilização da dotação orçamentária referida no artigo anterior, visa readaptação das dotações orçamentárias dos Órgãos.  
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0722, DE 28/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.112.531,68 (SEIS MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	RS			
		FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0019-APOIO A GESTÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	4.500.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	4.500.000,00	
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	013	0,00	0,00	4.500.000,00	
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	645.431,68	
FOLHA DE PAGAMENTO					
PRODEPA	001	0,00	0,00	639.767,00	
DEA					
SEOP	001	0,00	0,00	5.664,68	
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		0,00	0,00	114.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	114.000,00	
OBRAS					
SECTAM	001	0,00	0,00	29.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SECTAM	001	0,00	0,00	85.000,00	
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS		0,00	0,00	22.100,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	22.100,00	
CONTRIBUIÇÕES					
ASIPAG	001	0,00	0,00	22.100,00	
PROGRAMA: 0118-DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	120.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	120.000,00	
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
SETRAN	001	0,00	0,00	120.000,00	
PROGRAMA: 0048-MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL		0,00	0,00	2.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000,00	
ORDINÁRIO					
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	2.000,00	
PROGRAMA: 0051-PÃO-NOSSO - ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS		0,00	0,00	420.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	420.000,00	
ORDINÁRIO					
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	046	0,00	0,00	420.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	20.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	0,00	20.000,00	
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	289.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	64.000,00	
ORDINÁRIO					
SETRAN	013	0,00	0,00	64.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	175.000,00	
OBRAS					
SETRAN	013	0,00	0,00	24.000,00	
SETRAN	001	0,00	0,00	151.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	50.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SETRAN	001	0,00	0,00	30.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SETRAN	001	0,00	0,00	20.000,00	
TOTAL		0,00	0,00	6.112.531,68	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0729, DE 28/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.966.500,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	RS			
		FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO		0,00	0,00	45.000,00	
ERENDA		0,00	0,00	45.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	45.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
SETEPS/EQUIPAMENTOS	001	0,00	0,00	45.000,00	
PROGRAMA: 0019-APOIO A GESTÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	6.284.600,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	6.284.600,00	
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	013	0,00	0,00	6.284.600,00	
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		0,00	0,00	31.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	31.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SESPA	001	0,00	0,00	31.000,00	
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS		0,00	0,00	6.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	6.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
ASIPAG/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	6.000,00	
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	6.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	6.000,00	
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	6.000,00	
PROGRAMA: 0048-MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL		0,00	0,00	25.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	15.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SAGRI/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	15.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	10.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	0,00	10.000,00	
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO		0,00	0,00	331.900,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	331.900,00	
OBRAS					
SEOP	001	0,00	0,00	15.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SEEL	001	0,00	0,00	40.000,00	
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA SEEL	001	0,00	0,00	250.000,00	
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	95.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	5.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SECULT/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	90.000,00	
ORDINÁRIO					
OUTROS ORDINÁRIOS					
SECULT	001	0,00	0,00	90.000,00	
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	125.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	125.000,00	
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	125.000,00	
PROGRAMA: 0053-ZONEAMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	17.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	17.000,00	

## OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

SECTAM/CONTRIBUIÇÕES	001	0,00	0,00	17.000,00
TOTAL		0,00	0,00	6.966.500,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA 0740, DE 29/06/2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	RS			
		FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO		0,00	0,00	80.000,00	
ERENDA		0,00	0,00	80.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	80.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SETEPS	001	0,00	0,00	80.000,00	
PROGRAMA: 0064-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS		0,00	0,00	20.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	20.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SETEPS	001	0,00	0,00	20.000,00	
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS		0,00	0,00	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.000,00	
ORDINÁRIO					
ASIPAG	001	0,00	0,00	10.000,00	
ASIPAG/SUBVENÇÕES	001	0,00	0,00	10.000,00	
PROGRAMA: 0046-DEFESA FITO-ZOOSANITÁRIA E A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		0,00	0,00	30.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	30.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	0,00	30.000,00	
PROGRAMA: 0050-DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA		0,00	0,00	40.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	40.000,00	
ORDINÁRIO					
SAGRI	001	0,00	0,00	40.000,00	
PROGRAMA: 0048-MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL		0,00	0,00	72.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	39.500,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
SAGRI	001	0,00	0,00	39.500,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	32.000,00	
OBRAS					
SEOP	001	0,00	0,00	32.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	500,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SAGRI	001	0,00	0,00	500,00	
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO		0,00	0,00	25.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	25.000,00	
OBRAS					
SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DA SEEL	001	0,00	0,00	25.000,00	
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		0,00	0,00	18.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	18.000,00	
CONTRIBUIÇÕES					
SECULT	001	0,00	0,00	18.000,00	
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	205.000,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	205.000,00	
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	205.000,00	



PROGRAMA 0088-TODOS PELA PAZ	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
SEJU	001	0,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES			
SEJU	001	0,00	30.000,00
TOTAL	0,00	0,00	590.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
 Secretária Executiva da Fazenda

**PORTARIA 0715, DE 27/06/2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, Secretaria Executiva de Transportes, Secretaria Executiva de Agricultura e Secretaria Executiva de Saúde Pública, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08101.2781300995.363	494041	001	5.000
29101.1545101185.365	494041	001	3.000
29101.1545101185.087	494041	001	2.000
14101.2060100515.364	495041	001	4.000
20101.1030100615.079	494041	001	2.000
20101.1030100615.081	494041	001	2.000
20101.1030100615.082	495041	001	4.000
20101.1030100615.083	495041	001	4.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa realocação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
 Secretária Executiva da Fazenda

**PORTARIA 0723, DE 28/06/2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social, Fundação Carlos Gomes e Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, na forma abaixo discriminada.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.0824200645.128	495041	001	11.000
47201.1239200955.114	494041	001	2.000
47201.1239200955.118	494041	001	3.000
47201.1239200955.120	494041	001	1.000
08101.2781300995.130	454041	001	15.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visam ajustar as dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
 Secretária Executiva da Fazenda

**PORTARIA 0738, DE 29/06/2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.979.166,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS

E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) da despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0064-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS SOCIALMENTE					
EXCLUÍDAS		0,00		0,00	2.866.174,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00		0,00	2.866.174,00
ORDINÁRIO					
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
SETEPS/CONVÊNIOS	039	0,00		0,00	2.866.174,00
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 2º MILÊNIO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00		0,00	112.992,00
ORDINÁRIO					
SEEL/CONVÊNIO INDESP	045	0,00		0,00	112.992,00
TOTAL		0,00		0,00	2.979.166,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
 Secretária Executiva da Fazenda

**PORTARIA 0727, DE 28/06/2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 457.973,65 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) da despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				0,00	1.973,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00		0,00	1.973,65
FOLHA SUPLEMENTAR					
SECULT	001	0,00		0,00	1.973,65
PROGRAMA: 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE					
EM REGIME DE PROTEÇÃO		0,00		0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00		0,00	50.000,00
ORDINÁRIO					
FUNCAP	001	0,00		0,00	50.000,00
PROGRAMA: 0061-ATENÇÃO BÁSICA					
EM SAÚDE		0,00		0,00	136.000,00
INVESTIMENTOS EQUIPAMENTOS					
EM MATERIAL PERMANENTE		0,00		0,00	71.000,00
SESPA	001	0,00		0,00	41.000,00
CONTRIBUIÇÕES					
SESPA	001	0,00		0,00	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		0,00	65.000,00
CONTRIBUIÇÕES					
SESPA	001	0,00		0,00	65.000,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA					
COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00		0,00	80.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		0,00	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES					
SESPA	001	0,00		0,00	80.000,00
PROGRAMA: 0103-DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO					
DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		0,00		0,00	150.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		0,00	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES					
SEDUC	001	0,00		0,00	150.000,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO					
ENSINO FUNDAMENTAL		0,00		0,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES					
SEDUC	001	0,00		0,00	10.000,00
PROGRAMA: 0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE					

NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES			
SEDUC	001	0,00	20.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES			
SEDUC	001	0,00	10.000,00
TOTAL		0,00	457.973,65

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
 Secretária Executiva da Fazenda



**SECRETARIA**  
**EXECUTIVA DE AGRICULTURA**

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0000120103/2000**  
**CARTA CONVITE Nº 016/2000**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 Autorizo a contratação  
 Belém, 30 de junho de 2000  
**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 170/00-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (CGC nº 01.613.338/0001-81)  
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar a atividade agrícola no município destinando apoio financeiro para aquisição de motos para utilização nos serviços de assistência técnica junto aos produtores.  
 VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2000.  
 VALOR: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Projeto Atividade: 1110  
 Elemento de Despesa: 4540-41  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000  
 ASSINATURAS:  
**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**FRANCISCO JOSÉ MEDEIROS BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 171/00-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco (CGC nº 34.671.016/0001-48)  
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoio financeiro para implantação de uma agroindústria de beneficiamento de arroz, atendendo a pequenos produtores.  
 VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
 VALOR: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Projeto Atividade: 5133  
 Elemento de Despesa: 4950-41  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000  
 ASSINATURAS:  
**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
 Secretário Executivo de Agricultura  
**JOÃO MONTEIRO DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 172/00-SAGRI**

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Umará (CGC nº 34.593.541/0001-92)  
 OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante reforma e estruturação do parque de exposições, viabilizando a realização da XI Expo/Feira Agropecuária, no período de 03 a 10/09/2000.  
 VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2000.  
 VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



## SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Projeto Atividade: 1079  
Elemento de Despesa: 3450-36 e 3450-30  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ANTONIO GERALDO LAZARINI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 173/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Xinguara (CGC n 04.144.150/0001-20)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante reforma e estruturação do parque de exposições, viabilizando a realização da VI Expo/Feira Agropecuária, no período de 16 à 24/09/2000.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1079  
Elemento de Despesa: 3450-36 e 3450-30  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 174/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Associação Feira do Produtor Rural em Castanhal (CGC n 22.922.561/0001-80)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da produção de mudas para implantação de pomares de matrizes.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 5272  
Elemento de Despesa: 3550-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
LUIZ ALVES BARBOSA  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 175/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Associação Feira do Produtor da Vila Castelo Branco (CGC n 05.113.147/0001-01)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante reforma e estruturação do parque de exposições, viabilizando a realização da Expo/Feira Agropecuária.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 5273  
Elemento de Despesa: 4950-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
WALCIR ARAÚJO PEREIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 176/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Associação dos Produtores da Agro Vila Itacema (CGC n 34.823.625/0001-75)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante reforma e estruturação do parque de exposições, viabilizando a realização da Expo/Feira Agropecuária.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 5274  
Elemento de Despesa: 4950-41

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
MANOEL ALVES SOARES  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 177/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Altamira (CGC n 05.263.116/0001-37)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante reforma e estruturação do parque de exposições, viabilizando a realização da XI Expo/Feira Agropecuária, no período de 10 a 17/09/2000.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1079  
Elemento de Despesa: 3440-30, 3440-36 e 3440-39  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 178/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Inhangapi (CGC n 05.171.921/0001-30)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento rural, implantando campo de matrizes com a cultura do açaí e a produção de 30.000 mudas para atender pequenos produtores rurais.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 5275  
Elemento de Despesa: 3340-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ACHILES AGACHALAGUTI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 179/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim (CGC n 05.193.115/0001-63)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da olericultura no município, mediante a implantação de um programa educacional e de fomento da produção de hortaliças.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1087  
Elemento de Despesa: 3440-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
MARÇAL DE JESUSSOARES PALHETA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 180/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Associação Paraense dos Criadores de Cavalos da Raça Quarto de Milha (CGC n 83.369.942/0001-79)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da pecuária paraense promovendo ações de fomentos à equinocultura e estimulando a expansão do criatório de raças especializadas.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 5040  
Elemento de Despesa: 3450-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
PAULINO DE ALMEIDA COELHO JUNIOR  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO N 181/00-SAGRI**  
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC n 05.054.945/0001-00) e a Federação dos Pescadores do Pará (CGC n 04.807.103/0001-19)  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o incremento à agricultura familiar e ao desenvolvimento e ordenamento da pesca artesanal.  
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
VALOR: R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 5240  
Elemento de Despesa: 3350-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000.  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
ORLANDO PALHETA LOBATO  
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N 055/2000.**  
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura com CGC/MF sob o n° 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá com CGC/MF sob o n° 05.059.936/0001-01  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar uma área de 40 há para mecanização agrícola e alterar o valor do Convênio Original n° 055/2000, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas.  
VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1110  
Elemento de Despesa: 3440-41  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N 153/99.**  
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura com CGC/MF sob o n° 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Marabá com CGC/MF sob o n° 05.855.163/0001-30  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante no instrumento Original por mais 90 (noventa dias), permanecendo em vigor todas as demais cláusulas.  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2000  
ASSINATURAS:  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
Secretário Executivo de Agricultura  
GERALDO MENDES CASTRO VELOSO  
Prefeito Municipal



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

**PORTARIA N° 041/00-GAB/SECTAM DE 15/FEV/2000**  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144-010  
- PAULO SÉRGIO DA S. LIMA - 0097780-012  
- JOSÉ MARIA N. GOMES - 0086193-010  
LOCALIDADE: MÃE DO RIO E PARAGOMINAS  
PERÍODO: 21 A 25/02/00  
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO REALIZAR FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS.

**PORTARIA N° 042/00-GAB/SECTAM DE 15/FEV/2000**  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- MARIA DAS GRAÇAS P. ORDONEZ - 0103144-010  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 210,00  
PTRES: 271129 FONTE: 001  
34903430 R\$ 160,00  
34903436 R\$ 50,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 21 A 25/02/2000  
DATA DA CONCESSÃO: 21/02/2000

**PORTARIA N° 045/00-GAB/SECTAM DE 16/FEV/2000**  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- WALDIR CARNEIRO CORUMBÁ - 5146631-014  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00



PTRES: 271129 FONTE: 001  
34.9034,36 R\$ 200,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 21 A 25/02/2000  
DATA DA CONCESSÃO: 21/02/2000

PORTARIA Nº 047/00-GAB/SECTAM DE 16/FEV/2000

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
- RONALDO JORGE DA S. LIMA - 5136750-011  
- FÁBIO G. DAMASCENO - 5438110-017  
LOCALIDADE: OXIGIMINÁ  
PERÍODO: 28/02 A 01/03/00  
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIA DA PREFEITURA COM RELAÇÃO A  
EXTRAÇÃO MINERAL NA ÁREA PROPOSTA PARA PRESERVAÇÃO  
AMBIENTAL

PORTARIA Nº 048/00-GAB/SECTAM DE 16/FEV/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- RONALDO JORGE DA S. LIMA - 5136750-011  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00  
PTRES: 271129 FONTE: 001  
34.9034,36 R\$ 1.000,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/02 A 01/03/2000  
DATA DA CONCESSÃO: 28/02/2000

PORTARIA Nº 373/00-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2000

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE FÉRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- RAIMUNDO NONATO P. N. JÚNIOR - 5438053-015  
Nº DA PORTARIA: 285/2000-GAB/SECTAM DE 31/05/2000  
PUBLICADA NO D.O.E. 29.226 DE 02/06/2000  
EXERCÍCIO: 99/00 PERÍODO: 01 A 30/06/00

PORTARIA Nº 374/00-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2000

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- RAIMUNDO NONATO P. N. JÚNIOR - 5438053-015  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA/DIAD  
LAUDO MÉDICO Nº 4.882/2000  
PERÍODO: 28/05 A 26/06/2000

PORTARIA Nº 375/00-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2000

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- REINALDO DO NASCIMENTO PINTO - 0026794-018  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSIST. ADMIN./COPAM  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS  
TRÊNIO CORRESPONDENTE: 01/05/95 A 30/04/98  
PERÍODO: 03/07 A 01/08/2000

PORTARIA Nº 376/00-GAB/SECTAM DE 28/JUN/2000

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- JOSÉ ORINALDO M. BARRETO - 3254810-013  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO/COPAM  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA) DIAS  
AUTORIZAR 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA  
TRÊNIO CORRESPONDENTE: 01/08/95 A 31/07/98  
PERÍODO: 05/07 A 03/08/2000

PORTARIA Nº 381/00-GAB/SECTAM DE 29/JUN/2000

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 0097780-012  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: T.ÉC. ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA/DIRAD/  
COFIS  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS  
TRÊNIO CORRESPONDENTE: 01/08/82 A 31/07/95  
PERÍODO: 10/07 A 08/08/2000

PORTARIA Nº 382/00-GAB/SECTAM DE 29/JUN/2000

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- JOSÉ RIBAMAR BOGÊA LOBATO - 3253619-013  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: T.ÉC. D/DILAB  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS  
TRÊNIO CORRESPONDENTE: 01/12/92 A 30/11/95  
PERÍODO: 24/07 A 22/08/2000

PORTARIA Nº 383/00-GAB/SECTAM DE 29/JUN/2000

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- JOSÉ MARIA DE PONTES CORREIA - 3253430-010  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: T.ÉC. A/DILAB  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA) DIAS  
AUTORIZAR 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA  
TRÊNIO CORRESPONDENTE: 01/11/94 A 31/10/97  
PERÍODO: 17/07 A 15/08/2000

EXTRATO DE CONVÊNIO  
EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/MUNICÍPIO DE PAU DARCO Nº 23/2000  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO  
AMBIENTE (SECTAM),  
CNPJ-34.92783/00011-68 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO CNPJ-  
34.671016/0001-48

OBJETO: Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal de Pau Darco para  
perfuração de poços semi-artesianos, no Município de Pau Darco.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000  
VIGÊNCIA: 6(seis) meses.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.10.511.0061.5206-454051 Transferência a  
Municípios - Fonte 001.  
FORO: Belém, PA  
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES  
MATOS/Sectam e  
JOÃO MONTEIRO DE SOUZA/Prefeitura de Pau Darco

EXTRATO DE CONVÊNIO  
EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/ ASSOCIAÇÃO CULTURAL  
COMUNITÁRIA DE RONDON DO PARÁ Nº 24/2000  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO  
AMBIENTE (SECTAM),  
CNPJ-34.92783/00011-68 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA CNPJ/  
MFNº 04.780.953/0001-70  
OBJETO: Apoio financeiro para a Associação Cultural Comunitária de Rondon do  
Pará, em prol das atividades de caráter assistencial do Projeto Pílo para bombeamento  
de água para beneficiamento, no Município de Rondon do Pará  
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000  
VIGÊNCIA: 6(seis) meses.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (deze mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.10.511.0061.5197-455041 Transferência a  
Municípios - Fonte 001.  
FORO: Belém, PA  
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES  
MATOS/Sectam

EXTRATO DE CONVÊNIO  
EXTRATO do CONVÊNIO SECTAM/ ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DA  
AMAZÔNIA - ARGONAUTAS Nº 25/2000  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO  
AMBIENTE (SECTAM),  
CNPJ-34.92783/00011-68 e ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DA AMAZÔNIA -  
ARGONAUTAS  
OBJETO: Implementação de Atividades de Educação Ambiental e Ações de  
Monitoramento e Gestão Ambiental Integrada, através da Associação Ambiental,  
no Município de Belém  
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000  
VIGÊNCIA: 6(seis) meses.  
VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.18.542.0053.5236-335041 - Fonte 001.  
FORO: Belém, PA  
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES  
MATOS/Sectam



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Biltencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 47/00.  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 26/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de engenharia no Memorial Magalhães  
Barata.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 49.185,52 global  
Modalidade de Licitação: Convite 06/99  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Corpenge Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato  
originário em mais 30 dias, à contar de 27.06.00 e o acréscimo de R\$ 19.665,13 (dezenove  
mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), ao valor do contrato nº 026/99  
 Dotação orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.  
001000000349037.  
Data da assinatura: 28 de junho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 08/00

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Rio Digital Ltda  
- CNPJ nº 00.675.047/0001-55  
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços prensagem de  
15.000 (quinze mil) CDs.  
Modalidade de Licitação: Convite nº 002/00  
Valor global: R\$ 38.550,00  
Vigência: 06 meses  
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.00100900  
349039.  
Data da assinatura: 21 de junho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Foro: Belém

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 04/00

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Espel M. S. da  
Silva - ME - CNPJ nº 15.749.567/0001-32.  
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços elaboração e  
apresentação de Estudo de Viabilidade Técnica/Econômica, visando a adequação  
do processo de funcionamento deste Órgão com implantação da tarifa Horosazonal.  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Valor global: R\$ 6.250,00  
Vigência: 03 meses  
Dotação Orçamentária: 400091.46202.131220125200000.00100000  
349039.  
Data da assinatura: 29 de junho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Foro: Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 15/00.  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 02/99.

Objeto do Contrato Originário: Serviços de locação de máquina fotocopadora.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 500,00 mensais  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Marcos Marcelino & Cia Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de dotação orçamentária, que passa  
a ser a seguinte: 4400091.46202.13122012529020000.001000000.349039.  
Data da assinatura: 23 de junho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sella Câmara  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO/FISP

Com fundamento no item II Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e com as alterações da Lei  
nº 8.883/94.  
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC nº 05054952/  
0001-01 e a Xerox do Brasil Ltda, CGC nº 29213386/0146-66.  
Objeto: Distratar o Contrato S/Nº /97 - FISP, referente a Copiadora Majestic Colo:  
X- 5765 com conectividade Fiery X-J0170 série 1EE012213.  
Data: a partir da data de sua publicação.  
Belém, 30 de Junho de 2000  
Bela. Belazmira Pantoja  
Ordenadora de Despesa do FISP

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO/FISP

Com fundamento no item II Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e com alterações da Lei nº  
8.883/94.  
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC nº 05054952/  
0001-01 e a Xerox do Brasil Ltda, CGC nº 29213386/0146-66.  
Objeto: Distratar o Contrato S/Nº /96-FISP, referente as Copiadoras modelo 5855  
séries PTB 050262, PTB 050439 e PTB 050940.  
Data: a partir da data de sua publicação.  
Belém, 30 de Junho de 2000  
Bela. Belazmira Pantoja  
Ordenadora de Despesa do FISP

ERRATA

Referente a Publicação em edição de nº 29.245 de 30.06.2000.  
Onde se lê: prazo de vigência 60 (sessenta) dias.  
Leia-se: prazo de vigência 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 200/2000-DA SEGUP DE 30 DE JUNHO DE 2000

A Diretora Administrativa da Secretaria Executiva de Segurança Pública do uso de  
suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO O que dispõe o art. 51 da lei nº 8.666/93 e seus Parágrafos.  
RESOLVE:

I - Designar os servidores: MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA,  
EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA e DORIVAL MAGALHÃES DE  
SOUZA, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Licitação,  
para atender: O Convite nº 003/2000-SEGUP para serviços de Lanchonetes e  
Fornecimento de Refeições e Café, Tomada de Preço nº 001/2000-SEGUP para  
serviços Contínuo de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o IESP, Tomada  
de Preço nº 002/2000-SEGUP para aquisição de Material de Expediente, Limpeza  
e Consumo de Informática, Convite nº 005/2000- SEGUP para serviços de confecção  
de Formulários e Impressos diversos e, Convite nº 006/2000- SEGUP para prestação  
de Serviços de Manutenção Geral com limpeza Periódica dos Aparelhos de Ar  
Condicionados, pertinentes as verbas do orçamento desta Secretaria Executiva de  
Segurança Pública/SEGUP, Convênios e outros recursos disponíveis na Instituição.  
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31.08.2000.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ELLEN MARAGARETH DA ROCHA SOUZA  
Diretora Administrativa/SEGUP





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.246

# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,  
03 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 923-1257

#### AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na Tomada de Preços nº 014/SESPA/2000 (Aquisição de veículos (tipo ambulância), destinado ao 1º Centro, Hospital Dr. Augusto Chaves, município de Goianésia do Pará, Aldeia Indígena Tembés e ao município de S. Félix do Xingu), a data de abertura da 2ª Fase - Propostas Financeiras como abaixo segue:  
Data de abertura: 04.07.00  
Hora: 09:30 hs  
Belém-Pa, 30 de Junho de 2000  
A Comissão

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: N.º 14/98  
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/EMPRESA  
ESTACON ENGENHARIA, CGC.N.º 04.946.406/0001-12  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Conclusão das Obras do Hospital Gaspar Vianna  
MODALIDADE: Concorrência Pública Internacional (ICB)  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 6.136.576,36  
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 1ª TA 22.09.99 R\$ 8.355.217,62  
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Em virtude de fatos da administração, justificadas nos autos do Proc. N.º 120818/2000 o prazo de entrega da obra que terminaria no dia 20 de junho de 2000, constante da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo, fica prorrogado para o dia 20.07.2000 e a vigência do Contrato para 20.09.2000  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 20.09.2000.  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2000  
ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 348/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública e O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paratupébas  
Objeto: O presente instrumento de Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao SINDICATO, para viabilizar a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender as necessidades do SINDICATO em referência.  
Dotação: Fonte de Recursos 001, Programar/Atividade: 10.301.0061.5235 (Apoio do sindicato dos Trabalhadores Rurais, Elemento de Despesa 4550-41  
Valor: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)  
Vigência: O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre os participantes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (vinte) dias em relação a data de término de sua vigência.  
Fóro: Fica eleito o Fóro da Cidade de Belém, Estado do Pará.  
Data: 27/06/2000.  
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública

#### RESUMO DE PORTARIAS REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0297/29.06.2000  
NOME: HAROLDO KOURY MAUÉS  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
REMOÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

#### DISPENSAR

PORTARIA N.º 0273/13.06.2000  
NOME: PATRICIA SAINT RAYMOND CAMPOS ANGELIM  
CARGO: DATILOGRAFO  
LOTAÇÃO: URE REDUTO  
VIGÊNCIA: 01.05.2000  
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A VIGÊNCIA INCORRETA NO  
DOEN.º 29.242/27.06.2000  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 03.06.2000  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA N.º 32 DE 29 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Considerando a solicitação contida no ofício nº 595/00 do 3º Centro Regional de Proteção Social,  
RESOLVE:  
ALTERAR a Portaria nº 83, de 30 de agosto de 1999, que designou a Comissão Permanente de Licitação do 3º Centro Regional de Proteção Social, que deverá ficar constituída pelos técnicos abaixo relacionados:  
Presidente - Maria Dilma de Mesquita Alves - Agente Administrativo  
Membros Titulares - Dinora Brasil de Moraes Araújo - Administradora  
Maria de Fátima do Espírito Santo - Agente Administrativo  
Membro Suplentes - Raimunda Benedita Santos dos Santos - Enfermeira  
Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo - Auxiliar de Informática  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 29 de junho de 2000.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

#### PORTARIA N.º 30 DE 28 DE JUNHO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; Considerando o período de férias regulamentares do servidor Ely Dias Neiva, Presidente da Comissão Especial de Licitação do REFORFUS, designada através da Portaria nº 064 de 05.07.99.  
RESOLVE:  
ALTERAR a composição da referida Comissão, no período de 01 a 30.07.2000, que será integrada pelos seguintes servidores:  
Antônio Maia Filgueiras - Presidente/SESPA  
Mania Ivete Santos de Santana - Membro/SESPA  
Everaldo Sampaio de Almeida - Membro/SESPA  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 28 de junho de 2000.  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
Secretário Executivo de Saúde Pública

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 300/2000

Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública com a intervenção da Secretaria Especial de Proteção Social e a Prefeitura Municipal de Curuá CGC n.º 01.613.319/0001-53  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 50.005,00 (Cinquenta mil e cinco reais), objetivando implementar as ações descritas no plano de trabalho municipal, integrante deste instrumento, para enfrentamento dos problemas priorizados e indicados na Agenda Social, visando aumentar a inclusão social e diminuir riscos pessoais e sociais.  
Vigência: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado ou alterado, por Termo Aditivo, de comum acordo entre os participantes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.  
Valor: 50.005,00 (Cinquenta mil e cinco reais)  
Dotação: Unidade Orçamentária 20101-SESPA, Funcional Programática 10.301.0063.2169, Natureza de Despesa 3340-41, Fonte 003.  
Fóro: Fica eleito o Fóro da Cidade de Belém.  
Data: 27/06/2000.  
Ordenador: Valry Bittencourt Ferreira - Secretário Executivo de Saúde Pública  
OBSERVAÇÃO: Por motivo técnico desceu de ser enviado para publicação no dia 30/06/2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 924-1412

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS:

#### PORTARIA N.º 1410/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da servidora: Demora Ynahi Neves Cardoso  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula: 3195023-019  
Valor do Suprimento: R\$550,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$125,00  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$275,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

#### PORTARIA N.º 1411/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da servidora: Sueli Marques Kós  
Cargo: Ch. Unid. Op. Int. Casa do Anicão Dom Macedo Costa  
Matrícula: 5776953-018  
Valor do Suprimento: R\$2.700,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$2.700,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

#### PORTARIA N.º 1412/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da servidora: Sueli Marques Kós  
Cargo: Ch. Unid. Op. Int. Casa do Anicão Dom Macedo Costa  
Matrícula: 5776953-018  
Valor do Suprimento: R\$10.000,00  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$2.400,00  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$1.200,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$4.000,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$2.400,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

#### PORTARIA N.º 1415/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da servidora: Monica Terezinha de J. Dantas Coutinho  
Cargo: Ch. Dept. de Rel. Do Trabalho  
Matrícula: 3220192-011  
Valor do Suprimento: R\$300,00  
Elementos de Despesas:  
Passagens com Despesas e Locomoção: R\$300,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

#### PORTARIA N.º 1426/00 - SETEPS DE 28 DE JUNHO DE 2000.

Nome da servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes  
Cargo: Sociólogo  
Matrícula: 3213234-013  
Valor do Suprimento: R\$100,00  
Elementos de Despesas:  
Passagens com Despesas e Locomoção: R\$100,00  
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

#### DIÁRIAS:

#### PORTARIA N.º 1414/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da servidora: Monica Terezinha de J. D. Coutinho  
Cargo: Ch. Dept. de Rel. Do Trabalho  
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)  
Período: 29/06/00 a 03/07/00  
Local: Soutre  
Motivo da viagem: com o objetivo de proceder o assessoramento e acompanhamento técnico.



## PÁGINA 2 - CADERNO 2

**PORTARIA N.º 1425/00 - SETEPS DE 28 DE JUNHO DE 2000.**  
 Nome da servidora: Maria do Socorro Silva de Menezes  
 Cargo: Socióloga  
 Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Período: 03/07/00 a 05/07/00  
 Local: São Domingos do Capim  
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder o assessoramento e acompanhamento técnico.

**PORTARIA N.º 1428/00 - SETEPS DE 29 DE JUNHO DE 2000.**  
 Nome da servidora: Maria Célia Dereci dos Santos Farias  
 Cargo: Assistente Social  
 Número de diárias: complementação de 07 (sete)  
 Período: 10/06/00 a 16/06/00  
 Local: Monte Alegre  
 Motivo da viagem: com o objetivo de compor a equipe da Defesa Civil no atendimento as famílias desabrigadas pelas enchentes do Rio Amazonas.

## REVOGAR:

**PORTARIA N.º 2325/00 - SETEPS, 10/12/99.**  
 A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso da competência delegada através do Decreto N.º 2.235, de 16 de julho de 1997, e Considerando o Ofício n.º 0555/99,

## RESOLVE:

I - REVOGAR, a portaria n.º 1629 de 09.04.97 que colocou à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ/IPASEP, a servidora ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI, matrícula n.º 3224406-018, no cargo de Auxiliar Técnico, lotada na SETEPS.  
 II CEDER à Secretaria Executiva de Saúde Pública, até ulterior deliberação, a servidora ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI, Matrícula n.º 3224406-018, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, com ônus para a SESP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de 12 de 1999.  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

## DISPENSAR:

**PORTARIA N.º 1294/00 - SETEPS, 15/06/00.**  
 A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Termos do Processo n.º 114303/00 - SETEPS,

## RESOLVE:

I - DISPENSAR, a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo, da função de Secretária da Diretoria de Assistência Básica, função Gratificada Símbolo FG - 3, a partir de 05.06.2000  
 II - DESIGNAR, a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo, para a função de Secretária da Diretoria de Assistência Básica, Função Gratificada Símbolo FG - 4, a partir de 05.06.2000  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 15 de 06 de 2000  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

## DESIGNAR:

**PORTARIA N.º 1332/00 - SETEPS DE 20 DE JUNHO DE 2000.**  
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDUAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades dos Postos do SINE/PA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de junho de 2000.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 20/06/2000.  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

**PORTARIA N.º 1333/00 - SETEPS DE 20 DE JUNHO DE 2000.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDUAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando a aquisição de ALIMENTOS PERECÍVEIS, para atendimentos das Unidades Operacionais da SETEPS nos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2000 conforme fl. 01 do Processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de junho de 2000.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 20/06/2000.  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

**PORTARIA N.º 1334/00 - SETEPS DE 20 DE JUNHO DE 2000.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador, WELLINGTON EDUAR DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando a aquisição de COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos Postos do SINE/PA, nos Municípios de Castanhal, Altamira, Santarém, Itaituba, Marabá e Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 20 de junho de 2000.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 20/06/2000.  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

## CEDER:

**PORTARIA N.º 1413/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.**  
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2.235, de 16 de julho de 1997, e Considerando os Termos do Processo n.º 210592/99 de 02.12.99 - SETEPS,

## RESOLVE:

Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem, o servidor ANTONIO RIZALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo Agente Administrativo, matrícula n.º 3215130-018, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 01.07.2000.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 27 de junho de 2000.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 20/06/2000.  
 SULEIMA FRAIHA PEGADO  
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

## ERRATA:

**PORTARIA N.º 1270/00 - SETEPS, 14/06/2000.**  
 Nome da Servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro  
 ONDE SE LÊ: Local: Município de Vizeu e Breu Branco  
 PERÍODO DE: 05/05/00 A 11/06/00  
 LÊ - SE: Município de Vizeu e Capanema  
 PERÍODO DE: 05/06/00 A 11/06/00  
 Publicado no D. O. E. N.º 29.236/00 do dia 26/06/00

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2000  
PROCESSO N.º 117975/2000-06-30

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e D. Rocha Serviços Gerais Ltda.  
 Objeto: Contrato emergencial de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da Unidade Operacional de Internamento D. Macedo Costa.  
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13.06.2000.  
 Valor: R\$ 16.644,17 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) mensal.  
 Dotação orçamentária: 23.101.15007.0021.2104, natureza da despesa 34903900 - Fonte 002  
 Ordenador de Despesa: Suleima Fraiha Pegado  
 Belém, 30.06.2000

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA OPERACIONAL

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos.  
 Objeto: Cooperação administrativa e operacional, visando disponibilizar as linhas de atuação e atendimento das políticas públicas desenvolvidas pela SETEPS às testemunhas e vítimas de atos violentos e seus familiares, através da convenente, entidade gestora do Programa Estadual de Assistência e Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas - Provita/PA.  
 Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.  
 Belém 30.06.2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO N.º 223/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação das Mulheres da Rua Laurival Cunha  
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para Apoio Financeiro à Associação das Mulheres da Rua Laurival Cunha, no Município de Barcarena, para aquisição de Máquinas de Costura.

Valor: R\$ 8.000,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067.5097 - 49504100 Vigência: 29.06.00 a 31.12.00  
 Data de Assinatura: 26.06.00  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO N.º 224/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação dos Moradores de Vila do Conde  
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para Apoio Financeiro à Associação dos Moradores de Vila do Conde, no Município de Barcarena, para aquisição de Máquinas de Costura.

Valor: R\$ 10.000,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067.5099 - 49504100 Vigência: 29.06.00 a 31.12.00  
 Data de Assinatura: 26.06.00  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO N.º 225/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Centro Comunitário da Vila de Laranjal  
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para Apoio Financeiro ao Centro Comunitário da Vila de Laranjal, no Município de Barcarena, para atividades produtivas.

Valor: R\$ 8.000,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067.5100 - 49504100 Vigência: 29.06.00 a 31.12.00  
 Data de Assinatura: 26.06.00  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO N.º 226/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara  
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para Apoio Financeiro para as ações da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara, para aquisição de material para cursos diversos, no Município de Baião.

Valor: R\$ 10.000,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0067.5200 - 49504100 Vigência: 29.06.00 a 31.12.00  
 Data de Assinatura: 26.06.00  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO N.º 227/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus  
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para aquisição de 01 veículo tipo D 20, para o Clube de Mães Sagrado Coração de Jesus, na Comunidade de Mutuí, no Município de Intitua.

Valor: R\$ 45.000,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.0067.5052 - 49505200 Vigência: 29.06.00 a 31.12.00  
 Data de Assinatura: 26.06.00  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO N.º 228/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Sorri Paratapebas  
 Objeto: Transferência de recursos financeiros para Apoio Financeiro à Associação Sorri Paratapebas, para aquisição de Equipamentos para atender Crianças Carentes.

Valor: R\$ 55.000,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.08.242.0064.5128 - 49504100 Vigência: 29.06.00 a 31.12.00  
 Data de Assinatura: 26.06.00  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado  
 6º Termo Aditivo  
 Convênio n.º 002/95

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a APAE/BELÉM  
 Objeto do Convênio: Atendimento sistematizado de até 10 crianças e adolescentes, pela APAE, na faixa etária de 0 à 18 anos incompletos, portadores de deficiências mentais, que serão encaminhados pela SETEPS.

Valor do Convênio originário: R\$ 2.580,00  
 Objeto do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por igual período de 12 meses, com início em 26.06.2000 e término em 26.06.2001  
 Valor: R\$ 4.800,00  
 Dotação Orçamentária: 23.101.08.242.0064.2178 34909900 - Fonte: 001  
 Vigência do aditamento: 26.06.2000 a 26.06.2001  
 Data de Assinatura: 23.06.00  
 Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado  
 Data de Assinatura: 23.06.00

Termos Anteriores: 1ª TA R\$ 4.240,80 - 28.06.96  
 2ª TA - 28.06.97  
 3ª TA R\$ 4.240,00 - 28.06.98  
 4ª TA R\$ 8.400,00 - 14.06.99  
 5ª TA - 24.01.2000



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## ERRATA

CONVÊNIO Nº 193/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento  
Onde selê: Valor: R\$ 14.580,00  
Leia-se: Valor: R\$ 4.860,00

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 807/2000-DS/PROJUR

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 058/2000 -DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.143, de 02.02.2000, e prorrogada sua conclusão através da Portaria nº 363/2000 -DS/PROJUR, de 30.03.2000;

CONSIDERANDO que no referido processo ficou comprovado que o servidor estável deste Departamento, ATUALPA SOUZA SANTOS, Assistente de Administração/04, lotado na CIRETRAN de Marabá/PA, no exercício pessoal de sua atribuição perpetrou atos irregulares contra a Administração Pública, infringindo o art. 178, III, V, X e XXI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, (Regime Jurídico Único); CONSIDERANDO o parecer nº 192/2000, da Consultoria Geral do estado, datado de 13.06.2000.

## RESOLVE:

DEMITIR "a bem do serviço público" o servidor deste Departamento, ATUALPA SOUZA SANTOS, Assistente de Administração/04, lotado na CIRETRAN de Marabá/PA, ex-vi do art. 190, I, XIII, XV, combinado com o art. 194, todos da supramencionada Lei.

Gabinete da superintendência, 28 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 806/2000-DS-PROJUR

CONSIDERANDO que foi apurado no Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 006/2000 -DS/PROJUR, de 04.01.2000, publicada no DOE nº 29.126, datado de 10.01.2000, e prorrogada sua conclusão através da Portaria nº 297 de 29.02.2000;

CONSIDERANDO que no referido processo ficou comprovado que a servidora estável deste Departamento, MARIA SILVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO, faltando ao dever funcional previsto no art. 177, V, da Lei nº 5.810, de 20.01.94 (Regime Jurídico Único) praticou irregularidade no desbloqueio administrativo, constante do registro do veículo marca Imp/GM Astra GLS, Chassi WOL00005855167567, de placa JTG-8323/PA causando prejuízo ao erário público e a terceiro.

CONSIDERANDO o parecer nº 193/2000, da Consultoria Geral do Estado, datado de 13.06.2000.

## RESOLVE:

DEMITIR "a bem do serviço público" o servidor deste Departamento, MARIA SILVIA GALVÃO DA SILVA CARNEIRO, ex-vi do art. 190, IX, da supramencionada Lei.

Gabinete da superintendência, 28 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 799/2000-DS/DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos constantes do Memº 557/2000-DCC, de 21.06.2000, que solicita o desligamento do servidor ALEXANDRE MORAIS SARAIVA,

## RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato com o servidor ALEXANDRE MORAIS SARAIVA, Examinador, lotado na Coordenadoria de Controle de Habilitação, firmado em 17.01.2000, com base na Lei complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21.06.2000

Gabinete da Superintendência, em 26 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 800/2000-DS/DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento do servidor VALBER CAMELO XAVIER, Técnico/04, para afastamento das atividades que exerce na CIRETRAN em Santarém, a fim de concorrer as Eleições/2000.

## RESOLVE:

AFASTAR o servidor VALBER CAMELO XAVIER, técnico/04, das atividades que exerce na Ciretran em Santarém, a fim de concorrer as Eleições Municipais/2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

Os efeitos desta portaria entrarão em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 26 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 814/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

NOMEAR o senhor ERLÂNIO MOREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-01, de Vice-Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Paragominas.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da superintendência, em 30 de junho de 2000

PORTARIA Nº 815/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria 124/00-DS/DAF/DRH, que nomeou a servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenadora do Posto Avançado Centur, deste Departamento.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 816/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 115/00-DS/DAF/DRH, que nomeou a senhora FELICIANA UEYAMA, para exercer o cargo em Comissão DAS-02, de Chefe da Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Direção, na Coordenadoria de Controle de Habilitação deste Departamento.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

PORTARIA Nº 817/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

NOMEAR o servidor RONALDO RAIMUNDO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-02, de Chefe da Divisão de Exames Teóricos e Práticos de Direção, na Coordenadoria de Controle de Habilitação deste Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 818/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

NOMEAR a senhora FELICIANA UEYAMA, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenadora do Posto Avançado CENTUR, deste Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 823/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de 01.07.2000 a 31.12.2000, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento

PRESIDENTE: Patrícia Regina Leoty da Cunha

1º Membro: Arnaldo Rente de Oliveira

2º Membro: Carlos Cardoso Pinho

SUPLENTE: Jene José de Farias

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

PORTARIA Nº 824/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

EXONERAR o senhor CLEBER BARBOSA MACHADO, do cargo em Comissão, DAS-03, de Assistente da Diretoria Administrativo-Financeira, deste Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA 825/2000-DS/DAF/CA/DRH

## RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Assistente da Diretoria Administrativo-Financeira, deste Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 30 de junho de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA  
REVOGAÇÃO

PORTARIA ATUAL Nº 799/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000

Portaria Anterior nº 687/2000-DAF/SUSIPE, de 19-06-2000

Motivo: Férias

Nome: Rose Luce Carvalho de Melo Rodrigues

## DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 800/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000

Resolve designar a servidora ROSE LUCE CARVALHO DE MELO RODRIGUES, Chefe da Div. Financeira, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças, durante o período de férias do titular, a contar de 03-07-2000 a 01-08-2000.

PORTARIA Nº 801/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000

Resolve designar o servidor IVAL ANDRADE PISCANÇO JUNIOR, Ag. Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão do Cadastro Geral, em substituição da titular, a contar de 03-07-2000 até o ulterior deliberação.

## FÉRIAS

PORTARIA Nº 075/2000-GAB/SUSIPE, DE 27-06-2000

Nome: Francisco Antônio de Almeida Contente

Cargo/Lotação: Diretor/DAF

Período: 03-07-2000 a 01-08-2000

PORTARIA Nº 804/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000

Nome: Cátia Cilene do Nascimento Ferreira

Cargo/Lotação: Professora/CRF

Período: 03-07-2000 a 01-08-2000

PORTARIA Nº 806/2000-DAF/SUSIPE, DE 30-06-2000

Nome: Natanael Furtado de Araújo

Cargo/Lotação: Consultor Jurídico/DACOL

Período: 03-07-2000 a 01-08-2000

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 766/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/06/2000

Nome: Alcy Rodrigues Mota

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF

N.º de Diárias: 1/2(meia)

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Objetivo: A serviço deste Órgão

Data: 14-06-2000

PORTARIA Nº 767/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/06/2000

Nome: Daniel Pires de Oliveira

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I

N.º de Diárias: 1/2(meia)

Origem: Belém

Destino: Peixe-Boi

Objetivo: A serviço deste Órgão

Data: 07-06-2000

PORTARIA Nº 768/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/06/2000

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo/Lotação: Motorista/CRA II

N.º de Diárias: 1/2(meia)

Origem: Belém

Destino: Peixe-Boi

Objetivo: A serviço deste Órgão

Data: 07-06-2000

PORTARIA Nº 769/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/06/2000

Nome: Eliane Belém Pinheiro

Cargo/Lotação: Ch. Div. Assit. Judiciária/DACOL

N.º de Diárias: 02(duas)

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 20 a 21-06-2000

PORTARIA Nº 770/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/06/2000

Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler

Cargo/Lotação: Inspetor Geral Penitenciário/IGP

N.º de Diárias: 03(três)

Origem: Belém

Destino: Altamira

Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 20 a 23-06-2000

PORTARIA Nº 772/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/06/2000

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I

N.º de Diárias: 03(três)

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Objetivo: A serviço deste Órgão

Período: 19 a 21-06-2000



PORTARIA N.º 773/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/06/2000  
 Nome: Adailton Evaristo Corrêa  
 Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I  
 N.º de Diárias: 03 (três)  
 Origem: Belém  
 Destino: Tucuruí  
 Objetivo: A serviço deste Órgão  
 Período: 19 a 21-06-2000

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2000  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR  
 DATA DE ABERTURA: 19-07-2000  
 HORÁRIO: 09:00 HORAS  
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N.º 395 - SALA DA CPL  
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE HIZEREM NECESSÁRIAS.  
 BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2000

A COMISSÃO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
 E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 72/00 - ARCON/CAD, 29/06/2000

Onde se Lê: 02 (duas) diárias  
 Leia-se: 03 (três) diárias

JOSÉ GUILHERME DA SILVA  
 Coordenador Administrativo

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
 GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 442, DE 29 DE JUNHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando de suas atribuições, que lhe são legais, e considerando o disposto no Art. 58 do Decreto n.º 4.242, de 22 de janeiro de 1986 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), e Art. 38 da Lei Estadual n.º 5.250, de 29 de julho de 1985 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o Art. 22 do ato das disposições transitórias da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à Graduação imediata as praças BM abaixo, a contar do dia 02 de julho de 2000.

I - Pelo Critério de ANTIGUIDADE:

A) No Quadro Bombeiro Militar Combatente (QBMP-00)

À Subtenente BM:

1º Sgt BM Nelson Ramos da Silva  
 1º Sgt BM Osimá Campos de Oliveira  
 1º Sgt BM Rubinete Miranda de Souza  
 1º Sgt BM Ronaldo Rodrigues Marvão

À Segundo Sargento BM:

3º Sgt BM Antônio Lino do Espírito Santo Filho

B) No Quadro Bombeiro Militar Especialista Músico (QBMP-02)

À Primeiro Sargento BM:

2º Sgt BM Celso Barros da Silva  
 2º Sgt BM Salomão Couto Furtado  
 2º Sgt BM Lucas Sena Maia  
 2º Sgt BM José Augusto Ferreira dos Santos  
 2º Sgt BM Gerson das Chagas Palleta

À Segundo Sargento BM:

3º Sgt BM Manoel do Carmo Furtado da Costa  
 3º Sgt BM Jaziel Oliveira da Rocha  
 3º Sgt BM Isanildo da Rocha Monteiro  
 3º Sgt BM Clerison Lima da Costa  
 3º Sgt BM Raimundo Antônio Feio da Costa

c) No Quadro Bombeiro Militar Especialista Auxiliar de Saúde (QBMP-03)

À Segundo Sargento BM:

3º Sgt BM Ronaldo Teixeira Silva

II - Pelo Critério de MERECEMENTO:

A) No Quadro Bombeiro Militar Combatente (QBMP-00)

À Subtenente BM:

1º Sgt BM Damão Cordeiro dos Santos  
 1º Sgt BM Nazareno Dias de Almeida  
 1º Sgt BM Emanuel Zacarias Dias Filho  
 1º Sgt BM Antônio Carlos Barbosa Silva  
 1º Sgt BM Antônio Carlos da Silva e Souza  
 1º Sgt BM Osvaldo Costa Paula  
 1º Sgt BM Jânio Gomes da Rocha

B) No Quadro Bombeiro Militar Especialista Músico (QBMP-02)

À Primeiro Sargento BM:

2º Sgt BM Paulo Márcio Martins Amaral  
 2º Sgt BM Joaes Lima dos Santos  
 2º Sgt BM Natanael Pereira da Cruz  
 2º Sgt BM Gilvandro Cardoso Corrêa

À Segundo Sargento BM:

3º Sgt BM Francisco Edmar da Silva Vieira  
 3º Sgt BM Vitor Ferreira Alves  
 3º Sgt BM José Rodrigues Fonseca

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSONADO

PORT. N.º 0573/00, DE 29.06.00

NOME: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5817599/013

CARGO: PROF ASSISTENTE I-40h

DESIGNA o servidor lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, a partir de 01/06/2000 até ulterior deliberação.

PORT. N.º 0572/00, DE 29.06.00

NOME: MARLI MELO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0190063-028

CARGO: PROF TITULAR-40h

DESIGNA o(a) servidor(a) lotado(a) no DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE INTERIORIZAÇÃO, a partir de 01/07/2000 até ulterior deliberação.

PORT. N.º 0575/00, DE 29.06.00

NOME: IRACEMA ARANHA TRÉVIA

DESIGNAR o(a) servidor(a) para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA GERAL DA REITORIA, a partir de 01/07/2000 até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. N.º 0571/00, DE 29.06.00

NOME: MARLI MELO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0190063-028

CARGO: PROF TITULAR-40h

DISPENSAR o(a) servidor(a) do cargo de CHEFE DO DEPTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, a partir de 01/07/00.

PORT. N.º 0570/00, DE 29.06.00

NOME: MARIA ISABEL LUCENA

MATRÍCULA: 0303410-023

DISPENSAR o(a) servidor(a) do cargo de COORDENADORA DE INTERIORIZAÇÃO, a partir de 01/07/2000.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORT. N.º 0560/00, DE 27.06.00

NOME: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I

LOTAÇÃO: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍODO: A PARTIR DE 30.06.00.

PORT. N.º 0561/00, DE 27.06.00

NOME: LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO CRUZ

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS A-I

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III/

CCBS-BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.00.

PORT. N.º 0564/00, DE 27.06.00

NOME: VÂNIA LÚCIA NORONHA CAVALCANTE

CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA

PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.00.

PORT. N.º 0563/00, DE 27.06.00

NOME: PATRÍCIA DE CASTRO BEGOT

CARGO: TÉCNICO A-I (PEDAGOGO)

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II/

CCBS-BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.00.

PORT. N.º 0562/00, DE 27.06.00

NOME: AUGUSTA CÉLIA SANTOS SILVA

CARGO: TÉCNICO A-I (PEDAGOGO)

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II/

CCBS-BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.00.

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:

NOME: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I

LOTAÇÃO: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA DA POSSE: 30.06.00

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo discriminados:

VÂNIA LÚCIA NORONHA CAVALCANTE... a partir de 01.07.00

ELIZABETH MARIA DA SILVA CARDOSO... a partir de 01.07.00

LUCIANO MELO E SILVA... a partir de 01.07.00

OSVALDO SPINELLI... a partir de 01.07.00

BIBIANO SERRÃO FILGUEIRA... a partir de 01.07.00

MARIA OLINDA NIDE VIANA DA SILVA... a partir de 01.07.00

JOSÉ SOUZA... a partir de 01.07.00

MARIA TEREZINHA H. COIMBRA... a partir de 01.07.00

RAIMUNDO G. C. E. SANTOS... a partir de 01.07.00

LINDOMAL S. FERREIRA... a partir de 01.07.00

LÁZARO F. DAMAS PERES... a partir de 01.07.00

KATIA C. G. DE ALMEIDA... a partir de 01.07.00

MARIA CLARA T. DE C. ALVES... a partir de 01.07.00

ELEN CRISTINA C. SOUZA... a partir de 01.07.00

NAZETE DO S. ARAÚJO... a partir de 01.07.00

REINALDO L. S. FERREIRA... a partir de 01.07.00

JAIRO G. G. DE VASCONCELOS... a partir de 01.07.00

MARIA G. P. DE CARVALHO... a partir de 01.07.00

LINA GLÁUCIA DOS SANTOS ELIAS... a partir de 01.07.00

ANA CRISTINA GUIMARÃES OLIVEIRA... a partir de 01.07.00

MARIA ROSELI SANTOS... a partir de 01.07.00

MARIA ELIZETE VERAS... a partir de 01.07.00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a aquisição de Material Permanente (1 Unidade Mestra para Física Geral - Gabinete 110 V e 1 Unidade Mestra para Química Geral - Gabinete 110 V) para suprir as necessidades do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, em favor da empresa CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO E PESQUISA, no que dispõe o Artigo 25, I, da Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.893, de 08.06.94, conforme o Processo n.º 02213/00 - UEPA.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 TERMO ADITIVO N.º: 02  
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/99  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 001/99 - LEI N.º 3.666/93  
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.  
 VIGÊNCIA: 21.06.2000 A 20.06.2001  
 VALOR: R\$ 2.365,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: COMARCA DE BELÉM (PA)  
 DATA DE ASSINATURA: 19 DE JUNHO DE 2000  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA (18.06.2000)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI  
CANCELAMENTO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, inscrita no CGC n.º 05.402.797/0001-77, com sede a BR-316, Km-12, Marituba-Pará, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, no âmbito de suas atribuições legais, resolve CANCELAR por interesse da Administração a Carta Convite n.º 004/2000.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite n.º 010/2000  
 OBJETO: Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais Permanentes.  
 Firms Vencedoras:  
 - Comercial Cidade Nova Ltda Itens: 02,04,09,12,15 e 18.  
 - Contínho Comercial Ltda Itens: 08, 10,11,16 e 17  
 - Multinorte Comercial Ltda Itens: 03,05,06,07,13 e 14  
 Marituba (Pa), 29 de Junho de 2000  
 A Comissão

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ  
PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA N.º 336/2000-GP DE 14.06.2000  
 MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria n.º 207/2000-GP de 19.04.2000.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 03.06.2000

PORTARIA N.º 337/2000-GP DE 14.06.2000  
 MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria n.º 191/2000-GP de 17.04.2000.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.06.2000

PORTARIA N.º 338/2000-GP DE 14.06.2000  
 MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria n.º 192/2000-GP de 17.04.2000.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.06.2000.

PORTARIA N.º 342/2000-GP DE 16.06.2000  
 MOTIVO: I-PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Portaria n.º 242/2000-GP de 11.05.2000.  
 II- Os efeitos desta Portaria retroagem a 15.06.2000.

PORTARIA N.º 339/2000-GP DE 14.06.2000  
 MOTIVO: I-REVOGAR, a Portaria n.º 208/2000-GP de 19.04.2000.  
 II- INSTAURAR, Comissão de Sindicância, designando para compô-la, a Assistente Jurídico DANIA MARJA DA COSTA PANTOJA, matrícula n.º 3228584-018, a Economista ANGELINA FALCÃO VALENTE matrícula n.º 3217299-016 e o Servente ALDENIR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO matrícula n.º 3210251-010, tendo como Presidente da Comissão DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA.  
 III A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.  
 JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
 Presidente

**IMPrensa Oficial DO ESTADO**RESUMO DE PORTARIA  
IMPrensa Oficial DO ESTADO  
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 065 DE 27.06.00  
 SERVIDOR: BENEDITO CARLOS BATISTA NUNES  
 MATRÍCULA: 5759048-015  
 CARGO: Assessor  
 N.º DE DIAS: 15 (quinze)  
 PERÍODO: 20.06.00 a 04.07.00

FÉRIAS

PORTARIA N.º 066 DE 30 DE JUNHO DE 2000

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta

Antarquia, abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Ferreira Costa e Silva	2000	13.07.2000 a 11.08.2000
Berlício Pinheiro da Silva	2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Carlos Otávio Moura Cunha	2000	10.07.2000 a 08.08.2000
Edson Ferreira Farias	1999	03.07.2000 a 01.08.2000
Francisco Ribeiro Pimentel	2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Hélio Neves de Souza	2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Francisco Borges Pimentel	1999	06.07.2000 a 04.08.2000
Maria Augusta da Silva Valente	1999	10.07.2000 a 08.08.2000
Maria do Socorro Rodrigues Araújo	1999	03.07.2000 a 01.08.2000
Nazaré de Belém Reis Lobato	2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Paulo Cesar Santa Brígida Costa	2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Regina Lúcia Alves Pimentel	2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Robson Keller Gouveia Cordeiro	2000	03.07.2000 a 01.08.2000
Rozane Maria Miranda de Souza	2000	17.07.2000 a 15.08.2000

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente, em exercício**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
PROCESSO DE TITULAÇÃO COLETIVA DE TERRAS DE COMUNIDADES  
REMANESCENTES DE QUILOMBOS - NO. 1999/178762 - ITERPA  
EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
1ª PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Antarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, de acordo com o que determina a Lei 6.165/98, o Decreto Estadual 3.572/99 e a Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, torna público através do presente EDITAL - 1ª Publicação, a abertura de Processo de Titulação de Terras tradicionalmente ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombos, cujo processo administrativo, tombado sob no. 1999/178762 - ITERPA, requerido pela ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE UMARIZAL BEIRA, UMARIZAL CENTRO, BOA VISTA, PARITÁ E BALIEIRO - ACORQUBU, localizadas nos Municípios de Oeiras do Pará, Bagre e Baião - Pa; ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE BAILIQUE, POÇÃO E SÃO BERNARDO - ARQBI, localizado no Município de Baião; e a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE IGARAPÉ PRETO E BAIXINHA - ARQIB, de interesse das comunidades de Campelo, Pampelônia, Vazzinha, Itaperuçú, Ataquembáua, Baixinha, França, Cupu, Igarapé Preto, Igarapézinho, Teófilo, Carará, localizadas no Município de Baião - Pa, com fundamento no artigo 68 do ADCT da Constituição Federal, combinado com o artigo 322 da Constituição Estadual, nos termos do processo de DEFINIÇÃO e DEMARCAÇÃO de áreas quilombolas, objetivando a ampla divulgação deste ato, possibilitando assim, aos eventuais detentores de direitos porventura incidentes no polígono em questão, de manifestarem, na forma da lei, seus protestos ou impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. A área a ser reconhecida em nome das comunidades quilombolas acima relacionadas, envolve cerca de 101.858,2579 ha (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco hectares, vinte cinco ares e setenta e nove centavos), possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco M-11, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º39'39,55" Sul e Longitude 49º59'21,17" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.705.823,025m Norte e 612.360,964m Leste, referida ao meridiano central 51º WGR; deste, seguindo com o azimute plano de 80º00'53" e

distância de 23.400,89m, chega-se no marco M-12, deste, seguindo com o azimute plano de 100º45'47" e distância de 11.621,67m, chega-se no marco M-1, deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Tocantins, com uma distância de 40.357,89m, chega-se no marco M-6, deste, seguindo-se com o azimute plano de 265º36'33" e distância de 7.279,01m, chega-se no marco M-7, deste, seguindo com o azimute plano de 285º17'44" e distância de 12.301,38m, chega-se no marco M-8; deste, seguindo com o azimute plano de 268º09'53" e distância de 11.216,56m, chega-se no marco M-50, deste, seguindo com o azimute plano de 3º42'17" e distância de 32.074,41m, chega-se no marco M-11, ponto inicial da descrição deste perímetro. O Memorial Descritivo foi elaborado a partir de dados fornecidos pelo Departamento Técnico do ITERPA. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou impugnações julgadas procedentes, serão os autos conclusos para prosseguimento do processo de regularização da área em favor das ditas Comunidades Remanescentes de Quilombos. Os PROTESTOS E/OU IMPUGNAÇÕES poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 3 de julho de 2000.

RONALDO BARATA  
PRESIDENTE DO ITERPA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIZEU E ASSOCIAÇÕES.

OBJETO DO CONVÊNIO: Objetivando o desenvolvimento e Ações conjuntas destinadas a qualificar e acelerar o processo de Desenvolvimento Agrário.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2000

ORDENADOR: RONALDO BARATA

Presidente do ITERPA.

ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA

Prefeita de Vizeu

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N.º 738/2000 BELÉM, 29 DE JUNHO 2000

SERVIDOR(A): RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

VALOR R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

PROJETO/ATIVIDADE: REG. FUND. DE PARC. RURAIS

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (TRES) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 29.06.2000

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA

Resp. p/ Presidência Port. n.º 643/2000

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N.º 739/2000 BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2000

SERVIDOR(A) UBIRATAN DA LUZ

VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) dias, a contar do recebimento dos numerários

DATA DA CONCESSÃO: 29.06.2000

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA

Resp. p/ Presidência, PORT. N.º 643/2000

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 735/2000 DE, 28 DE JUNHO DE 2000

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS

Cargo: Diretor Matrícula: 3166791-010

Local: Porto de Moz Período: 03 a 05.07.2000

N.º de Diárias: 2 1/2

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Servidor: PAULO ÉDSON DA SILVA ALVES

Cargo: Agumentor Matrícula: 3169006-013

Local: Porto de Moz Período: 03 a 13.07.2000

N.º de Diárias: 10 1/2

Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CELRO ROBERTO DE ABREU SILVA

Respondendo pela Presidência-Portaria n.º 643/2000-PG

PORTARIA N.º 736/2000 DE, 29 DE JUNHO DE 2000

Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA

Cargo: Agumentor Matrícula: 3166759-013

Local: Salinópolis Período: 03 a 22.07.2000

N.º de Diárias: 19 1/2

Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS

Cargo: Topógrafo Matrícula: 3167631-011



Local: Salinópolis Período: 03 a 22.07.2000  
 Nº de Diárias: 19 1/2  
 Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: UBIRATAN DA LUZ  
 Cargo: Motorista Matrícula: 3168271-010  
 Local: Salinópolis Período: 03 a 22.07.2000  
 Nº de Diárias: 19 1/2  
 Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
**CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA**  
 Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

PORTARIA Nº 737/2000 DE, 29 DE JUNHO DE 2000  
 Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA  
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168140-018  
 Local: Santa Barbara do Pará Período: 30.06.2000  
 Nº de Diárias: 1/2  
 Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)  
 Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA  
 Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012  
 Local: Santa Barbara do Pará Período: 30.06.2000  
 Nº de Diárias: 1/2  
 Valor: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)  
**CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA**  
 Respondendo pela Presidência- Portaria nº 643/2000-PG

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA  
 RESUMO DE PORTARIAS:  
 PORTARIA Nº 245/2000- GAB/DG/EPOL DE 09.06.00  
 CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao  
 Dr. JOSÉ PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO, para ser  
 Gozado no período de 01.08 a 29.09.2000, correspondente ao 1º triênio 01.07.82 a  
 30.06.85.

PORTARIA Nº 248/2000- GAB/DG/EPOL DE 13.06.00  
 DESIGNAR, a Sra. ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, Enfermeira,  
 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para responder pela chefia de  
 Enfermagem do Setor de Cl. Cirúrgica durante a lic. Maternidade da Sra. ELIETE  
 PEREIRA MORAIS, Enfermeira, no período de 12.05 a 08.09.2000.

PORTARIA Nº 249/2000- GAB/DG/EPOL DE 13.06.00  
 DESIGNAR, o Dr. SAMUEL RICARDO ROSNER NASCIMENTO, pertencente  
 ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para substituir a Dra. IZABEL FERNANDES  
 CAMPOS, durante suas férias regulamentares no período de 19.06 a 08.07.00.

PORTARIA Nº 251/2000- GAB/DG/EPOL DE 15.06.00  
 DISTRATAR, a partir de 15.06.2000, o servidor JOSÉ AUGUSTO PALHETA  
 FERNANDES, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotado  
 no Ambulatório, atualmente regido pela Lei 5.810/94 - Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 252/2000- GAB/DG/EPOL DE 16.06.00  
 DISTRATAR, a pedido, a partir de 19.06.2000, a servidora MARILDA FAÇANHA  
 DE MIRANDA, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do  
 HSE, lotado na Clínica Urológica, atualmente regido pela Lei 5.810/94 - Servidor  
 Temporário.

PORTARIA Nº 254/2000- GAB/DG/EPOL DE 19.06.00  
 CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias a servidora MARCIA  
 DORIANE MONTEIRO NABOL, para ser Gozado no período de 01.08 a 29.09.00,  
 correspondente ao 1º triênio 09.02.93 a 08.02.96

PORTARIA Nº 255/2000- GAB/DG/EPOL DE 19.06.00  
 DESIGNAR, a Dr. JORGE WILSON TUMA, Médico, pertencente ao Quadro de  
 Pessoal Ativo do HSE, para responder pela chefia da Triagem durante a licença  
 saúde Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO, Médica, no período de  
 14 a 28.06.2000.  
 PORTARIA Nº /2000- GAB/DG/EPOL DE

PORTARIA Nº 262/2000- GAB/DG/EPOL DE 20.06.00

DESIGNAR, a servidora SEANE NAZARÉ LUZ DE OLIVEIRA, Aux. Operacional,  
 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para responder pela chefia do  
 Setor de Compras durante as férias da servidora ALCILENE Mª PALHETA DE  
 CARVALHO, Ag. Adm., no período de 17.07 a 15.08.2000.

PORTARIA Nº 263/2000- GAB/DG/EPOL DE 20.06.00  
 DESIGNAR, o servidor MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, Ag. Adm., pertencente  
 ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, para responder pela chefia do Setor da  
 Lavanderia durante as férias da servidora REGINA LEILA ARAÚJO SANTOS, Ag.  
 Adm., no período de 15.06 a 14.07.2000.

TERMO DE DISTRATO  
 CONTRATO: Servidor Temporário  
 PARTES: DISCONTRATANTES: Hospital Ofir Loyola  
 DISCONTRARADO: JOSÉ AUGUSTO PALHETA FERNANDES  
 DATA: 15.06.2000  
 MOTIVAÇÃO: por ter cessado a necessidade de excepcional interesse público  
 Belém, 15.06.2000  
 CONTRATO: Servidor Temporário  
 PARTES: DISCONTRATANTES: Hospital Ofir Loyola  
 DISCONTRARADO: MARILDA FAÇANHA DE MIRANDA  
 DATA: 19.06.2000  
 MOTIVAÇÃO: a pedido da servidora  
 Belém, 19.06.2000

### LICENÇA SAÚDE:

NOME: Eliana Mítico Beltrão Ikeda  
 CARGO: Médica  
 LOTAÇÃO: Div. Anestesiologia  
 PERÍODO: 11 a 25.05.2000  
 NOME: Tailor Costa Guimarães  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 LOTAÇÃO: Div. Centro Cirúrgico  
 PERÍODO: 22 a 31.05.2000  
 NOME: Ivanele Santa Brígida Furtado  
 CARGO: Aux. de Enfermagem  
 LOTAÇÃO: Div. Esterilização  
 L/M: 4176/00  
 PERÍODO: 29.05 a 30.06.2000  
 NOME: Creuza Silva de Oliveira  
 CARGO: Aux. Operacional  
 LOTAÇÃO: SND  
 PERÍODO: 05 a 16.6.2000  
 NOME: Paulo Roberto Roffé Borges  
 CARGO: Médico  
 LOTAÇÃO: Cl. Urológica  
 PERÍODO: 24.05 a 07.06.2000  
 NOME: Nicolina Souza Leal  
 CARGO: Aux. Serviços Gerais  
 LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica  
 L/M: 4123/00 (Prorrogação)  
 PERÍODO: 01 a 19.06.2000  
 NOME: Maria de Lourdes Costa da Silva  
 CARGO: Aux. Operacional

LOTAÇÃO: Setor de Lavanderia  
 L/M: 4925/00 (prorrogação)  
 PERÍODO: 01.07 a 29.08.2000  
 NOME: Nicolina Soares Leal  
 CARGO: Aux. Serv. Gerais  
 LOTAÇÃO: Cl. Pediátrica  
 L/M: 4925/00 (prorrogação)  
 PERÍODO: 20.06 a 04.07.2000  
 NOME: Orlandina da Costa Moura  
 CARGO: Aux. de Enfermagem  
 LOTAÇÃO: Ambulatório  
 L/M: 4614/00 (Prorrogação)  
 PERÍODO: 16.06 a 16.07.2000  
 NOME: Maria da Conceição Ferreira Pinto  
 CARGO: Médica  
 LOTAÇÃO: Div. de Anestesiologia  
 PERÍODO: 14.06 a 28.06.2000  
 NOME: Maria da Paixão Lima Ferreira  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Ambulatório  
 L/M: 4627/00 (Prorrogação)  
 PERÍODO: 17.06 a 17.08.2000  
 NOME: Tailor Costa Guimarães  
 CARGO: Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO: Diretoria Técnica  
 PERÍODO: 07 a 21.06.2000  
 Belém, de junho de 2000.

OTON GARCIA DAMASCENO  
 Diretor Administrativo  
 Visto:  
 NILO ALVES DE ALMEIDA  
 Diretor Geral da EPOL.

### AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.  
 Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2000-EPOL  
 Objeto: Material de Consumo Hospitalar  
 Abertura: 18/07/2000 - 9 horas  
 Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão  
 Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães  
 Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.  
 A COMISSÃO

## COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA Nº 013/00 DE 29 DE JUNHO DE 2000.  
 Concessão de Diárias: Luiz Otávio de Sales Negrão Mat. nº 5342821-017  
 Local: Tracuateua/Brasília Período: 03 a 12/07/2000  
 Elemento Desp. e valor: 693039-349014-R\$500,00 (10 diárias de R\$ 50,00)  
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 MICHEL DIB TACHY

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS  
 ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar  
 Nº 07/91, Considerando os princípios Constitucionais da isonomia, legalidade,  
 impessoalidade, moralidade e publicidade,  
 Considerando a necessidade de pessoal Temporário, para atender os casos de  
 excepcional de interesse Público, ocasionado por insuficiência de pessoal, para  
 executar serviços na área de Técnico,

RESOLVE:  
 I- Contratar a servidora abaixo, de acordo com o estabelecido pelos Arts. 1º e 2º da  
 Lei Complementar 07/91.  
 CARGO: TÉCNICO  
 PRAZO: 01.06.2000 a 30.11.2000  
 SALÁRIO: R\$ 470,25  
 CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.20215070214.048.3.19.0.0.4.062

PORTARIA Nº 335 DE 21.06.2000  
 LICENÇA ESPECIAL A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR PARA CADA SERVIDOR,

CONCEDER, AOS FUNCIONÁRIOS ANEXO RELACIONADOS, LICENÇA ESPECIAL  
 A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO

MATRÍCULA	NOME
3154300-011	PAULO MARIO DE P. CABRAL
2009650-019	DILMA DO S.R. PIRES
3155935-014	ROSANGELA XEREZ PUREZA
3159035-013	TELMA DO SOCORRO B. SANTOS
0501433-017	MARIA JOSÉ NASCIMENTO GOES
2010739-010	RONILD MORAES DE A. LAMBERG

CARGO/LOTAÇÃO	TRÍENIO	PERÍODO CONCESSIVO
AUX. TÉCNICO/DEP	3º QUINQUÊNIO	03.07.01.08.2000
AG. SAÚDE/DISERG	2º TRIÊNIO	03.07.01.08.2000
AUX. ADM./DIRMAP	3º TRIÊNIO	03.07.01.08.2000
AUX. ADM./TUCURUÍ	1º TRIÊNIO	03.07.01.08.2000
PROF. COLABORAD./BARCARENA	4º TRIÊNIO	03.07.01.08.2000
AUX. TEC./DEP	1º QUINQUÊNIO	03.07.01.08.2000



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DA PORTARIA 049/00-CPC-  
"RENATO CHAVES" - GAB.DG DE 29/06/2000

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, usando de suas atribuições legais etc., resolve: Designar a servidora GRACE PONTES GADELHA, mat. 5820014-021, a responder pelo expediente da Coordenação Geral de Administração e Finanças, de 01 a 30.07.00, período em que o titular da Coordenação estará em gozo de férias

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
Diretor Geral

EXTRATO DAS PORTARIAS 046 E 047/00 - CPCRC - GAB.DG DE 28.06.00  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE: Conceder Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento do cargo, como gratificação, às servidoras:

GRACE PONTES GADELHA - mat. n.º 5820014-021, administradora, a contar de 01.07.2000,  
VANESSA DANIELE FERRY DOSSANTOS, mat. 5820006-011, administradora, a contar de 01.07.2000.

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
Diretor Geral

EXTRATO DA PORTARIA 049/00 - CPCRC - GAB.DG DE 30.06.2000.  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, usando de suas atribuições legais, resolve: Conceder 30 (trinta) dias de férias, de acordo com a legislação vigente, aos servidores:

Médicos Legistas:

HENRIQUE RODRIGUES DIAS, matrícula n.º 5205247-011  
PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, matrícula n.º 5087635-022  
EDYR JOSÉ DE CARVALHO SILVA, matrícula n.º 0062022-017  
JOÃO BATISTA DA SILVA NEGÃO, matrícula n.º 0071005-023

Peritos Criminais

RICARDO FERREIRA OZELA, matrícula n.º 5233046-015  
SAMUEL ALENGAR VIEIRA, matrícula n.º 5233003-018  
JORGE TEOFILO DE BARROS LOPES, matrícula n.º 5232996-011  
ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER, matrícula n.º 5156815-015  
EDNA MARIA MENDES PEREIRA, matrícula n.º 5449626-012  
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA, matrícula n.º 5156777-012  
REGINA COELLI LIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 5190835-023  
EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n.º 0072877-012  
IRAN BEZERRA DE CASTRO, matrícula n.º 0055336-019  
MARIO TAVARES MOREIRA JÚNIOR, matrícula n.º 0702153-014

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE 20.06.2000)  
ACÓRDÃO N.º 29.715

Processo n.º 2000/50919-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Lucideia Alves de Moraes

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

(SESSÃO DE 27.06.2000)  
ACÓRDÃO N.º 29.731

Processo n.º 99/52683-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Cláudio Marques Maués

Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Conselheiro Formalizador da Resolução: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 195 do Regulamento)

Decisão: Vencido o Exm. Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO,  
Relator, registrar a Portaria n.º 0382, de 02 de maio de 2000.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS  
PORTARIA N.º 093/2000-D.R.H.

NOME: Adenauer Maninho de Oliveira Góes

QTDE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

PERÍODO: 29/06 a 02/07/2000

LOCAL: Brasília - DF

MOTIVO: Participar do Workshop "O Novo Perfil da Indústria do Turismo no

Brasil - Análise e perspectivas."

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de junho de 2000.

ADENAUER GÓES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO N.º 007/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) PASSAGENS NO TRECHO SANTARÉM/BELÉM.

PARTES: COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE.

VALOR: R\$ 4.849,53 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.48.247.2069-3132

VIGÊNCIA: 30 Dias

DATA: 19.06.2000.

ORDENADOR: HÉLCIO AMARAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO N.º 006/2000

OBJETO: Realização do FESTIVAL FOLCLÓRICO BORARI

PARTES: COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO CÔR DE ROSA

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.48.247.2069-3231

VIGÊNCIA: 90 Dias

DATA: 12.06.2000.

ORDENADOR: HÉLCIO AMARAL DE SOUSA

## FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A FACEPA

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA - CNPJ N.º 04.909.479/0001-34. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2000. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2000 (dois mil), às 09:00h (nove horas), na sede social, sito à Passagem 3 de Outubro n.º 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA, sociedade industrial de Capital Autorizado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.909.479/0001-34 e NIRE n.º 15.3.0001050-1, sob a Presidência do Senhor ANTONIO GEORGES FARAH, para deliberar sobre a alteração do endereço da filial localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Buziti (Prolongamento), s/n Lote 05 - Sala 02. Após os esclarecimentos necessários, ficou aprovado por unanimidade, a alteração do endereço, para a Rua Valério Botelho de Andrade n.º 661, Bairro São Francisco, CEP 66079-260, cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata no livro próprio, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10:00h (dez horas), Belém/PA, 26 de junho de 2000. 2ª) ANTONIO GEORGES FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, EDMAR ACATAUASSU FREIRE, FERNANDO PESSOA DINIZ e GERALDO DA ROSA E SILVA. Confere com o original lavrado em livro próprio. Antonio Georges Farah, Diretor Presidente. Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 20000009125, por despacho de 29/06/2000 Dilermando Guedes Cabral Sec. Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, avisa que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2000, para aquisição de equipamentos e veículos destinados à limpeza urbana. ENTREGA E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 24.07.00, às 09:00 h. na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, n.º 100-Centro, Canaã dos Carajás/PA. RECURSOS: FDE Convênio n.º 228/00 - SEPLAN/PMCC. VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se a venda no endereço acima com o valor R\$ 60,00 (sessenta reais). Canaã dos Carajás/PA, 30 de junho de 2000. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, avisa que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços n.º 004/2000, para aquisição de duas unidades de transporte escolar. ENTREGA E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 26.07.00, às 09:00 h. na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizada na Rua Tancredo Neves, n.º 100-Centro, Canaã dos Carajás/PA. RECURSOS: FDE Convênio n.º 236/00 - SEPLAN/PMCC. VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se a venda no endereço acima com o valor R\$ 60,00 (sessenta reais). Canaã dos Carajás/PA, 30 de junho de 2000. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## CENTENOR EMPREENDEIMENTOS S/A

CNPJ/MFN.º 04.200.572/0001-75  
REGISTRO CVM N.º 50052-6  
N.I.R.E. 15.300.013.372

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data, hora, local e quorum: 29 de abril de 2000, às 17:30hs, no Distrito Industrial de Ananindeua, Ananindeua-PA, Lotes n.ºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, com comparecimento da totalidade dos membros em exercício. Conforme determina o § 1º do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Conselheiros, em deliberação unânime, escolheram para a Presidência do Conselho o Sr. MARCO ANTONIO MALZONI, até o final do presente mandato. Composição da Mesa: MARCO ANTONIO MALZONI - Presidente, DOMINGOS MALZONI - Secretário. Deliberações: Por unanimidade, foram reeleitos como membros da Diretoria, com mandato até a 1ª reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2002, os Srs. GILDO ALBERTO OLSON, brasileiro, casado, contabilista, RG. 3.211.772 e CPF/MF n.º 043.282.308-59 e LUIZ CARLOS MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG. 3.273.884 e CPF/MF n.º 061.384.708-34, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP. Ananindeua, 29 de abril de 2000. MARCO ANTONIO MALZONI - Presidente, DOMINGOS MALZONI e GILDO ALBERTO OLSON - Conselheiros. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. a) DOMINGOS MALZONI - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro sob o n.º 20000006938 em 23/05/00. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

REGISTRO CVM N.º 50052-6  
N.I.R.E. 15.300.013.372

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Data, hora e local: 29 de abril de 2000, às 16:00hs, Distrito Industrial do Município de Ananindeua, PA, Lotes 4 e 5, Setor I, Quadra 3. Quorum de Instalação: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. Composição da Mesa: Presidência - MARCO ANTONIO MALZONI, Secretária - MARIA JOSÉ DE ARAÚJO. Edital de Convocação: Publicado nas edições dos dias 20, 24 e 25/04/00 do Diário Oficial do Estado do Pará e do jornal A Província do Pará. Deliberações: Por unanimidade de votos: 1) foram aprovadas as contas dos administradores, consubstanciadas no Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/99, colocados à disposição dos Acionistas através de anúncios publicados nos dias 28, 29 e 31/03/00 no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará; 2) Reelegeram os Srs. MARCO ANTONIO MALZONI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG n.º 4.113.865 e CPF/MF n.º 006.325.158-21, DOMINGOS MALZONI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG n.º 1.636.297 e CPF/MF n.º 003.552.678-53 e GILDO ALBERTO OLSON, brasileiro, casado, contabilista, RG. 3.211.772 e CPF/MF n.º 043.282.308-59, todos residentes e domiciliados em São Paulo, para ocuparem os cargos de membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2002. Ananindeua, 29 de abril de 2000. MARCO ANTONIO MALZONI - Presidente; MARIA JOSÉ DE ARAÚJO - Secretária. Acionistas: P. CONSTRUTORA CENTENÁRIO S/A EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Maria José de Araújo, p. CBTENCO ENGENHARIA S/A - Maria José de Araújo, p. UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA - Maria José de Araújo e MARCO ANTONIO MALZONI. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. a) MARIA JOSÉ DE ARAÚJO - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro sob o n.º 20000006937 em 23/05/00. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



## CONAGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA.

CONAGRO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA-EPP CGC nº 02.981.031/0001-04. Localizada na Rodovia Transamazônica, Km 280, Município de Placas/PA, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença Prévia nº 034/2000, com validade de 16.06.2000 a 15.06.2000 autorizando a recuperação de 336,6866 ha de área sub-utilizada, com cultivo de café e recom-posição florestal em 138,49 ha, na propriedade que possui área total de 667,0196 ha, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

## FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A  
CNPJ/MF nº 05.426.234/0001-19  
NIRE 15300007348

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Data, hora e local: 30 de abril de 2000, às 10:00hs, na Fazenda Campo Alegre s/nº, Santana do Araguaia-PA. Quorum de Instalação: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto. Composição da Mesa: Presidência - DOMINGOS MALZONI, Secretária - MARIA JOSÉ DE ARAÚJO. Edital de Convocação: Publicado nas edições dos dias 20, 24 e 25/04/00 do Diário Oficial do Estado do Pará e do jornal A Província do Pará. Deliberações: Por unanimidade de votos: 1) foram aprovadas as contas dos administradores, consubstanciadas no Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/99, colocados à disposição dos Acionistas através de anúncios publicados nos dias 28, 29 e 30/03/00 no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará; 2) Elegeram a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2002, tendo sido reeleitos os Srs. DOMINGOS MALZONI, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 1.636.397 e CPF/MF nº 003.552.678-53, MARCO ANTONIO MALZONI, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 1.113.865 e CPF/MF nº 006.325.158-21, e LUIZ CARLOS MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.273.884 e CPF/MF nº 061.384.708-34, todos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, Santana do Araguaia, 30 de abril de 2000. Secretária: DOMINGOS MALZONI - Presidente, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO - Secretária. Acionistas: p. CONSTRUTORA CENTENÁRIO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Maria José de Araújo, DOMINGOS MALZONI e MARCO ANTONIO MALZONI. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. a) MARIA JOSÉ DE ARAÚJO - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro sob o nº 20000006939 em 23/05/00. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: A Prefeitura Municipal de Marabá e a Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento (Fubras). OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria por parte da Fubras à Secretaria Municipal de Finanças para cobrança do ISS no Município de Marabá. VIGÊNCIA: trinta e seis meses, contados da data da publicação. DOS RECURSOS: Fontes Próprias do Município de Marabá sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária: 2060.03080322.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS. 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2000. Marabá (Pa), 30 de junho de 2000.

## PADRÃO AGROINDÚSTRIA DE PALMITOS S/A

PADRÃO AGROINDÚSTRIA DE PALMITOS S/A CGC nº 02.616.087/0001-51. Extrato da AGO/E de 23.06.2000. Às 08:00 horas do dia 23.06.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99. AGE - b) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 2.604.000,00 para R\$ 3.354.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 750.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 750.000,00, em moeda corrente do país, conforme Boletim de Subscrição, parte integrante desta Ata. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.354.000,00 representado por 3.354.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 23.06.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000002358 de 30.06.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ (MF) nº 05.011.762/0001-07 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2000. Data, Local e Hora: 28/04/2000, em sua sede social, sito a Pass: Três de Outubro nº 536 - Sacramento, Belém (Pa) às 09:00 horas Quorum: Totalidade dos acionistas com direito a voto. Convocação: Através de Edital de Convocação publicado nos termos da lei. Mesa: Presidente ANTONIO GEORGES FARAH - Secretária - SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES. Deliberações: Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: 1) Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/98 e 31/12/99 respectivamente, 2) Abdicação dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, do recebimento dos honorários fixados em Assembleia Geral. Encerramento: Às 10:30 horas. OBS: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da presente Ata, cujo texto na íntegra, foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 20000009124, por despacho de 29/06/2000. SANDRA DE FÁTIMA AIRES MARQUES - Secretária.

## INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A

INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A - CNPJ 05.090.055/0001-53 NIRE: 15300011230 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2000. Aos 27 dias do mês de abril de dois mil, às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/n, esquina do Tapanã, Belém, PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração das INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A., infra-assinados. Assumiu a presidência da reunião, o Sr. Daniel Rolland, o qual convidou a mim, Carlos William de Macedo Ferreira, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, como já era do conhecimento dos presentes, esta reunião tinha por objetivo proceder a eleição dos membros da Diretoria, com prazo de mandato até a AGO a realizar-se em 2001. Passando-se à votação, verificou-se haverem sido eleitos por unanimidade, os seguintes Senhores: Diretor Presidente: DANIEL EDOUARD JACQUES ROLLAND PAVEC, que também assina DANIEL ROLLAND, francês, divorciado, industrial, RNE V182840-D, CPF 213.742.418-57, domiciliado na Rua Bela Cintra, 1745, aptº 21, São Paulo, SP, Diretores: CARLOS WILLIAM DE MACEDO FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG 5.031.227-SSP/SP, CPF 045.745.918-20, domiciliado na Rua Nova York, 822, São Paulo, SP; LUIZ CARLOS SOARES LOBATO, brasileiro, casado, industrial, RG 1.601.390-SSP/PA, CPF 082.142.202-20, domiciliado na Rua Boaventura da Silva, 631, aptº 602, Belém, PA; e JOSÉ RONALDO CORREIA SILVA, brasileiro, casado, industrial, RG 912.308-SSP/PE, CPF 062.160.134-91, domiciliado na Rua dos Mundurucus, 1932, aptº 1201, Bloco A, Belém, PA. Os diretores ora eleitos declararam-se desimpedidos e em condições de exercer atividade mercantil, devendo ser investidos em seus cargos na forma do estatuto social. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para a lavatura desta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. a) Daniel Rolland - Presidente, Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário, Paul Houang, João Crisóstomo de Queiroz, Luiz Carlos Soares Lobato, José Ronaldo Correia Silva. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 28/06/2000, sob o número 20000009011, Protocolo 00/024684-0. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A. - CNPJ 05.090.055/0001-53 NIRE: 15300011230 - ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2000. Local e Hora: Sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/n, esquina do Tapanã, Belém, PA, às 10:00 horas. Mesa: Daniel Rolland - Presidente e Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário. Presença: Comparecimento da totalidade dos acionistas. DELIBERAÇÕES DA AGO 1) - Examinadas, discutidas e aprovadas integralmente as contas dos administradores e as demonstrações financeiras a que se refere o art. 153 da Lei 6.404/76, publicadas no Diário Oficial do Estado e no jornal A Província do Pará em 17.03.2000. 2) - Foram declarados os dividendos mínimos estatutários de R\$ 2.832.000,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta e dois mil reais), correspondentes a 6% do capital social e a R\$0,14658 por lote de mil ações. Os dividendos serão pagos a partir de 09.05.2000. 3) - Eleitos para o Conselho de Administração os seguintes Senhores: Presidente: DANIEL EDOUARD JACQUES ROLLAND PAVEC, que também assina DANIEL ROLLAND, francês, divorciado, industrial, RNE V182840-D, CPF 213.742.418-57, domiciliado na Rua Bela Cintra, 1745, aptº 21, São Paulo, SP, PAUL HOUANG, brasileiro, casado, engenheiro, RG 6.711.792-SSP/SP, CPF 011.266.908-56, domiciliado na Av. Santa Maria, 482, Térreo, São Paulo, SP, e JOÃO CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, advogado, OAB/AM 540, CPF 000.122.542-15, domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 271, Manaus, AM. Foi também aprovada a remuneração global mensal dos membros do Conselho de Administração em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a ser repartida de comum acordo entre seus membros, com vigência a partir de 01.05.2000. Os Diretores terão a remuneração proveniente de seus respectivos contratos de trabalho, anteriores à eleição. DELIBERAÇÕES DA AGE: Aprovado o aumento de capital de R\$ 47.200.000,00 para R\$ 48.182.000,00, mediante a incorporação da Reserva Intencional ICMS, no valor de R\$ 707.234,34, de parte da Lucros Acumulados de 1999, no valor de R\$ 76,36 e da Reserva Intencional Imposto de Renda/Sudam, no valor de R\$ 274.689,30, sem emissão de novas ações, alterando-se, em consequência, o artigo 5º do estatuto

social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 48.182.000,00 (Quarenta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil reais), todo ele integralizado e dividido em 320.999.333.928 ações ordinárias, 150.457.108 ações preferenciais classe "A" e 850.208.964 ações preferenciais classe "B", todas nominativas e sem valor nominal". QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, sem restrições, observadas, conforme o caso, as abstenções legais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensas as assembleias para a lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. a) Daniel Rolland - Presidente, Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário, Brasilit S.A., representada por seus Diretores Daniel Rolland e Carlos William de Macedo Ferreira, Companhia Administradora São Lourenço, representada por seu Diretor Jean-Claude Guy Breffort. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de registro de Assembleia Geral. Carlos William de Macedo Ferreira - Secretário Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 28/06/2000, sob o número: 20000009009. Protocolo: 00/024683-2. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

## IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)

ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito Titular da 16ª Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório Sampaio, aos Autos Cíveis de USUCAPÃO (processo nº 2000.115270-7) proposta por IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, localizada nesta Cidade, contra SOCIEDADE BAPTIST MID-MISSIONS, pessoa jurídica de direito privado, localizada em Ananindeua/PA, - e, pelo presente edital, ficam desde logo CITADOS os confinantes do imóvel localizado nesta Cidade, na Trav. Padre Euíquio, nº 2098, - e, ainda, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela Autora na Exordial (art. 285 e 319, do CPC), observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e 319, do CPC, observando-se os requisitos exigidos pelo artigo 232 e seus incisos do mesmo Diploma legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei afixado no local público de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de junho de 2000. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, Escrivão, o subscrevo. Eliana Rita Daher Abufaiad, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível.

## PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA

RESUMO DE PROJETO - Paróquia Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, situada à Av. Sul s/nº do Conjunto Providência, bairro de Val-de-Cans. RESUMO DE PROJETO FILANTRÓPICO, "Computação ao Alcance de Todos". Aulas de Informática nas dependências da Paróquia para jovens e adultos carentes, capacitando-os para o mercado de trabalho.

# Diário Oficial

NA INTERNET

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2000

Pelo presente termo, o Diretor Presidente, em exercício, considerando decisão da Diretoria Executiva e o resultado final do Concurso nº 001/2000, objeto do Edital nº 01/2000 publicado em 23/05/2000 no DOE, homologa o seu resultado final.

Publique-se.

Belém (Pa), 30 de Junho de 2000

ENGº MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente, em exercício

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
CONCURSO PÚBLICO COSANPA - EDITAL 01/2000  
-ORDEM DE PONTUAÇÃO

SITUAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS  
CARGO: 01-MOTORISTA  
CLASSNOME

	INSCRI	TRA	POR	MA	NASCIME- NTO	PON- TUACAO	SITUAÇÃO
1	JIMMY TRINDADE CARDOSO	00171	20	15	15	17/07/1958	100 CLASSIFICADO
2	NILTON SANTOS SOUTO	00915	20	13	15	29/06/1959	96 CLASSIFICADO
3	FLAVIO RICARDO ALVES DA SILVA	01241	20	13	15	12/05/1967	96 CLASSIFICADO
4	GERSON WELDER LEAL SOUTO	00916	20	13	15	10/07/1970	96 CLASSIFICADO
5	WALDEMIR MORAIS FERREIRA	00819	20	13	14	05/04/1972	94 CLASSIFICADO
6	ARMANDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	00782	19	13	15	13/09/1973	94 CLASSIFICADO
7	NEUDSON RABELO BRILHANTE	00459	18	14	15	21/10/1970	94 CLASSIFICADO
8	TONILDO DOS SANTOS PINHEIRO	01266	17	15	15	12/08/1966	94 CLASSIFICADO
9	JOAO PAULO PEREIRA DA CONCEICAO	00381	17	15	15	01/10/1978	94 CLASSIFICADO
10	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	00237	19	14	13	09/01/1964	92 CLASSIFICADO
11	JOAO CARLOS GONCALVES BARBOSA	00382	19	14	13	23/03/1967	92 CLASSIFICADO
12	MARCOS CEZAR MELO DE MORAIS	00996	19	13	14	13/08/1965	92 CLASSIFICADO
13	RAIMUNDO NONATO DIAS COSTA	00859	18	13	15	10/06/1951	92 CLASSIFICADO
14	ALBERTO HENRIQUE LOPES BARATA	01104	17	15	14	26/03/1971	92 CLASSIFICADO
15	RENAN DE LIMA MONTEIRO	01228	17	15	14	30/12/1974	92 CLASSIFICADO
16	GELSON CARNEIRO DA SILVA	00391	17	14	15	28/12/1968	92 CLASSIFICADO
17	ANTONIO ELIO BARROSO MONTEIRO	01343	17	14	15	25/11/1969	92 CLASSIFICADO
18	SHIRLENO RODRIGUES PAES	01491	16	15	15	31/07/1975	92 CLASSIFICADO
19	RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES LISBOA	01120	19	14	12	09/09/1962	90 CLASSIFICADO
20	OSEAS SOARES VASCONCELOS	00409	18	13	14	03/01/1968	90 CLASSIFICADO
21	REGINALDO SOUTO DE LIMA	01149	18	13	14	03/09/1968	90 CLASSIFICADO
22	ELERSON ELIAS LOBATO BORGES	01449	18	13	14	31/12/1973	90 CLASSIFICADO
23	CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	00181	17	15	13	12/02/1978	90 CLASSIFICADO
24	ANGELO DONIZETH DE SOUZA	01019	17	14	14	25/12/1961	90 CLASSIFICADO
25	LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUSA	00135	17	14	14	21/03/1970	90 CLASSIFICADO
26	JORGE LUIZ ANANAJAS COSTA	00833	17	13	15	19/07/1963	90 CLASSIFICADO
27	MARCO ANTONIO BIELA	00897	17	13	15	28/11/1965	90 CLASSIFICADO
28	JOSE CARLOS GOMES	00900	16	14	15	03/01/1956	90 CLASSIFICADO
29	HERBERT DE LIMA SALES	00891	16	14	15	08/09/1959	90 CLASSIFICADO
30	FRANCEAURO CASTRO MARINHO	00710	16	14	15	09/01/1967	90 CLASSIFICADO
31	TIAGO DE CARVALHO MENDONCA	00205	16	14	15	19/02/1978	90 CLASSIFICADO
32	IVAN FERREIRA ALVES	00817	15	15	15	15/10/1959	90 CLASSIFICADO
33	PAULO AMARAL DE SOUSA	00120	18	14	12	08/06/1971	88 CLASSIFICADO
34	EDUARDO TAKESHI MATSUURA	00025	18	13	13	05/08/1968	88 CLASSIFICADO
35	LUIS CARLOS TEIXEIRA ALEIXO	00882	18	12	14	07/11/1971	88 CLASSIFICADO
36	OZIEL SANTOS DE SOUZA	00220	17	14	13	05/07/1971	88 CLASSIFICADO
37	MARCIO FABIO JANSEN COSTA	00363	17	14	13	27/11/1975	88 CLASSIFICADO
38	ANTONIO RONALDO PORTAL SIQUEIRA	01339	17	13	14	07/02/1956	88 CLASSIFICADO
39	CLAUDIONORMENEZES FILHO	00278	17	13	14	26/12/1967	88 CLASSIFICADO
40	ANTONIO CARLOS FREITAS COSTA	01060	16	15	13	27/06/1974	88 CLASSIFICADO
41	JOSE LUIZ PINTO LIMA	00049	16	14	14	26/06/1950	88 CLASSIFICADO
42	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	01010	16	14	14	24/09/1969	88 CLASSIFICADO
43	FERNANDO JOSE CUNHA CHAVES	00443	16	14	14	24/04/1971	88 CLASSIFICADO
44	AIRTON OLIVEIRA DE MESQUITA	00652	16	14	14	15/05/1974	88 CLASSIFICADO
45	ARLINDO FORTES ALMEIDA	01348	16	13	15	23/07/1973	88 CLASSIFICADO
46	SILVIO FARIAS DA SILVEIRA	00453	16	13	15	26/11/1974	88 CLASSIFICADO
47	ROSENILTON COSTA SILVA	01340	15	15	14	04/03/1974	88 CLASSIFICADO
48	VARLEY VASCONCELOS PINTO	01476	14	15	15	03/01/1976	88 CLASSIFICADO
49	WANDERLEI BENTES DAS CHAGAS	00727	17	10	10	27/04/1965	74 CLASSIFICADO
50	ANTONIO CLAUDIO SOARES DA SILVA	00655	14	05		07/05/1956	56 CLASSIFICADO
51	JOEL ROSARIO DA SILVA	01332	18	12	13	02/05/1965	86 APROVADO
52	FLAVIO SANTOS ALGARANHAN	01219	17	14	12	03/07/1976	86 APROVADO
53	AMILTON BARATA ALEIXO CORREA	00525	17	13	13	20/10/1966	86 APROVADO
54	MARIO RUBENS SOARES DE ALMEIDA	00553	17	13	13	30/01/1973	86 APROVADO
55	PAULO GUILHERME GODINHO QUINTELA	00358	17	12	14	27/03/1957	86 APROVADO
56	BERNARDO TAVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	00889	17	12	14	03/11/1968	86 APROVADO
57	JUCELINO PIRES CARDOSO	01189	16	14	13	05/09/1961	86 APROVADO
58	OSMAIAS DO NASCIMENTO PANTOJA	00296	16	14	13	05/12/1967	86 APROVADO
59	MEXICO LEITE MIRANDA	00500	16	14	13	15/08/1971	86 APROVADO

60	JOSE ROBERTO CARDOSO BARBOSA	00604	16	13	14	24/12/1969	86 APROVADO
61	DELCEY BARROS CARVALHO	01051	16	13	14	08/04/1970	86 APROVADO
62	NELSON DOS SANTOS COSTA	00758	16	13	14	25/03/1972	86 APROVADO
63	LAURO JOSE SERRAO DA SILVA	00837	16	12	15	13/12/1971	86 APROVADO
64	ELBIO DA COSTA NASCIMENTO	00294	16	12	15	08/06/1973	86 APROVADO
65	ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	00420	15	14	14	20/03/1972	86 APROVADO
66	EDILSON DO NASCIMENTO MODESTO	01227	15	14	14	27/11/1972	86 APROVADO
67	ALEXANDRE VENICIO DE LIMA MOREIRA	00865	15	13	15	23/06/1973	86 APROVADO
68	NELSON ELIAS DE SOUSA	01052	19	14	9	16/08/1975	84 APROVADO
69	RAIMUNDO BENEDITO BARBOSA DAMASCENO	00154	18	13	11	22/06/1973	84 APROVADO
70	CICERO SARMENTO DE PAULA	00780	17	15	10	14/11/1974	84 APROVADO
71	MARCO ANTONIO DE SOUZA LOBO	01382	17	13	12	13/08/1974	84 APROVADO
72	SANDRO DO ROSARIO SANTANA	00167	17	13	12	22/07/1977	84 APROVADO
73	FRANCINEI DA SILVA REIS	00787	16	15	11	02/08/1975	84 APROVADO
74	CARLOS AUGUSTO ANDRADE FERREIRA	00715	16	14	12	11/11/1968	84 APROVADO
75	ALEXANDRE NAZARENO DA SILVA COUTO	01378	16	14	12	10/12/1976	84 APROVADO
76	EDSON JOSE LOBATO BORGES	00552	16	13	13	11/02/1960	84 APROVADO
77	SIDNEY COSTA DE ANDRADE	00351	16	13	13	16/04/1964	84 APROVADO
78	RICARDO CLAUDIO DA SILVA	01024	16	13	13	22/09/1965	84 APROVADO
79	GUARIM CARREIRO VARAO FILHO	00349	16	13	13	03/08/1971	84 APROVADO
80	LEONARDO FERREIRA DE LIMA	00229	16	13	13	09/12/1978	84 APROVADO
81	ELIAS FERREIRA CAETANO	00218	16	12	14	24/10/1970	84 APROVADO
82	ANTONIO AUGUSTO ALBUQUERQUE NETO	00496	16	12	14	18/10/1971	84 APROVADO
83	IVALDO COSTA DA SILVA	00598	16	12	14	11/11/1971	84 APROVADO
84	JOSE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	00611	15	14	13	08/08/1967	84 APROVADO
85	CAYO JOSE MELO DE SOUSA	00908	15	14	13	27/11/1978	84 APROVADO
86	RONALDO DOS SANTOS LANHELLAS	00216	15	13	14	13/05/1953	84 APROVADO
87	WALTER MOTA ARAGAO SILVA	00434	15	13	14	24/11/1967	84 APROVADO
88	ALEX GONCALVES SOARES	01214	15	13	14	08/10/1974	84 APROVADO
89	EDVAN RUI PINTO COUTEIRO	01335	14	14	14	12/03/1962	84 APROVADO
90	SONIA DO SOCORRO SANTOS	00385	14	14	14	13/04/1962	84 APROVADO
91	MANOEL ALVES DE MOURA	00874	14	14	14	01/06/1969	84 APROVADO
92	ILSON CAMPOS BEZERRA	00803	14	14	14	26/12/1970	84 APROVADO
93	CARLOS ALBERTO CORREA	01264	14	13	15	08/08/1950	84 APROVADO
94	JOSE ROBERTO VASCONCELLOS LOPES	01043	13	15	14	17/12/1971	84 APROVADO
95	HERNAN DOS SANTOS CALDEIRA	00064	18	14	9	05/03/1967	82 APROVADO
96	PAULO ROBERTO DA SILVA RESENDE	00911	18	12	11	03/01/1961	82 APROVADO
97	SIMEAO DA SILVA PINHEIRO	01283	17	14	10	28/06/1973	82 APROVADO
98	EDSON DE MORAES NASCIMENTO	00644	17	13	11	10/11/1958	82 APROVADO
99	MAURILIO DE SOUSA MARQUES FILHO	01350	16	14	11	06/10/1963	82 APROVADO
100	RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO	01299	16	14	11	11/02/1967	82 APROVADO
101	ELDER SAVIO ALVES CAVALCANTI	01359	16	14	11	30/12/1967	82 APROVADO
102	JULIO ALMEIDA MONTEIRO	00637	16	13	12	26/06/1952	82 APROVADO
103	ALBERTO CARLOS DOS SANTOS BORGES	00287	16	13	12	11/10/1965	82 APROVADO
104	MAURO COSTA DA PAIXAO	01322	16	13	12	15/09/1968	82 APROVADO
105	DANIEL BRITO DOS SANTOS	01033	16	13	12	19/05/1974	82 APROVADO
106	ALEXANDRE MARLEN MONTEIRO SOUSA	00858	16	13	12	22/08/1975	82 APROVADO
107	GEISON PANTOJA DE SOUZA	00393	16	13	12	20/10/1975	82 APROVADO
108	LUIZ AUGUSTO FARO PEREIRA	00367	16	12	13	23/08/1955	82 APROVADO
109	ALCIDES DA SILVA MACHADO	00408	16	11	14	07/08/1951	82 APROVADO
110	GIBSON ACACIO MANSOS BENTES	01295	16	10	15	15/07/1972	82 APROVADO
111	JOAO GUILHERME DA SILVA LOBATO	00330	15	14	12	07/09/1968	82 APROVADO
112	FLAVIO CLAUDIO NUNES DE CARVALHO	00419	15	14	12	28/10/1970	82 APROVADO
113	MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA	00517	15	13	13	01/03/1971	82 APROVADO
114	JOAO GARCIA DE MELO	01430	15	13	13	07/05/1973	82 APROVADO
115	MARCELIO PINTO DA SILVA	00534	15	13	13	04/05/1975	82 APROVADO
116	ANTONIO DA ROCHA DIAS FILHO	00332	15	12	14	30/04/1964	82 APROVADO
117	ALESSANDRO DA ANUNCIACAO RODRIGUES	00485	14	15	12	24/07/1972	82 APROVADO
118	RAIMUNDO NONATO BALIEIRO DE MIRANDA	00816	14	13	14	30/08/1957	82 APROVADO
119	ALEX LUTTIANY SOARES SILVA	01385	14	13	14	30/08/1978	82 APROVADO
120	JOSE JORBEM ARAUJO DA SILVA	00768	19	13	8	26/02/1964	80 APROVADO
121	MARCO ANTONIO DE BRITO CAVALCANTE	00384	18	13	9	01/01/1964	80 APROVADO
122	JOSE MARIA LOPES DE LIMA	00872	18	12	10	05/05/1952	80 APROVADO
123	RUI GUILHERME BENJAMIN BARBOSA	00829	18	12	10	28/07/1958	80 APROVADO
124	IVAN LUIZ MELO CAVALheiro MACEDO	00853	18	12	10	24/04/1968	80 APROVADO
125	JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO	01116	17	1	49	26/05/1961	80 APROVADO
126	VALDSON SILVA DE CASTRO	00481	17	13	10	16/04/1960	80 APROVADO
127	JOSE LEONCIO SILVA GALVAO	00411	16	14	10	04/01/1953	80 APROVADO
128	ALAN ALMEIDA DA SILVA	00767	16	14	10	21/06/1976	80 APROVADO
129	EDIVALDO DA SILVA BRABO	00444	16	13	11	15/03/1966	80 APROVADO
130	JOSE AUGUSTO RAMOS	00789	16	12	12	15/11/1965	80 APROVADO
131	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	00413	16	12	12	22/08/1967	80 APROVADO
132	ERICK SOUZA DOS SANTOS	01319	16	12	12	16/04/1975	80 APROVADO
133	GILMARDAS SILVA LOBATO	00101	15	15	10	17/02/1962	80 APROVADO



134	GEORGE LUCIANO DUARTE LUCAS	00438	15	14	11	20/01/1966	80	APROVADO	211	ABEIL AO ROCHA DO NASCIMENTO	00387	15	13	10	08/02/1960	76	APROVADO
135	JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO	01251	15	14	11	18/11/1966	80	APROVADO	212	LUIS FERNANDO MOREIRA BEZERRA	00613	15	13	10	03/06/1968	76	APROVADO
136	ALBERTO DE ARAGAO SERIQUE JUNIOR	00182	15	14	11	22/02/1975	80	APROVADO	213	SILVIO SERGIO POMPEU	00559	15	13	10	08/05/1975	76	APROVADO
137	ALEXANDRE DUMAS FIGUEIREDO	00462	15	14	11	25/10/1976	80	APROVADO	214	ABNER SILVA SANTANA	00123	15	12	11	20/05/1952	76	APROVADO
138	RISOMAR DA SILVA BARBOSA	00719	15	13	12	28/10/1969	80	APROVADO	215	JOAO EDILSON SILVA DA CUNHA	00383	15	12	11	08/02/1962	76	APROVADO
139	ANDRE DA SILVA ADRIANO	00118	15	13	12	03/04/1971	80	APROVADO	216	LEONARDO RODRIGUES DE FARIA	00815	15	12	11	12/10/1962	76	APROVADO
140	WALDIR ALMEIDA FIGUEIREDO	00490	15	12	13	09/12/1954	80	APROVADO	217	GILVAN GONCALVES DA COSTA	01421	15	12	11	15/03/1968	76	APROVADO
141	RUI ANTONIO CONCEICAO DE SOUSA	01020	15	12	13	09/12/1968	80	APROVADO	218	JOSE RICARDO GUIMARAES DOS SANTOS	00251	15	12	11	18/02/1970	76	APROVADO
142	MAX ANDRE SALVIANO FARIAS	00519	15	12	13	04/05/1971	80	APROVADO	219	IVALDO DA COSTA LARANJEIRA	01105	15	12	11	07/11/1970	76	APROVADO
143	CESAR RICARDO NUNES PIRES	01192	15	10	15	23/04/1971	80	APROVADO	220	JORGE JOAO HERMES JUNIOR	00256	15	12	11	29/06/1977	76	APROVADO
144	JOSE LUIS CASTRO SILVA	00023	14	14	12	14/02/1966	80	APROVADO	221	RAIMUNDO MELO DAMASCENO	01281	15	11	12	18/10/1954	76	APROVADO
145	ERCILIO MARQUES PEREIRA JUNIOR	01133	14	14	12	03/12/1968	80	APROVADO	222	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS	00952	15	11	12	05/06/1967	76	APROVADO
146	JORGE AUGUSTO FERREIRA GUEDES	01304	14	13	13	14/11/1950	80	APROVADO	223	VALDINEI SEABRA DE FREITAS	00149	15	11	12	02/04/1969	76	APROVADO
147	WELLINGTON JOAO PANPLONA DA COSTA	00587	14	13	13	22/06/1969	80	APROVADO	224	ROBERTO CLAUDIO CRUZ DO COUTO	01415	15	11	12	14/11/1970	76	APROVADO
148	ANTONIO HUMBERTO ALVES ARRAES	01222	14	12	14	26/09/1952	80	APROVADO	225	ISAC MIRANDA MACHADO	00129	15	10	13	14/02/1967	76	APROVADO
149	FABIO AMARAL DA SILVA	01341	13	14	13	04/08/1972	80	APROVADO	226	JURANDIR SANTANA DE SOUZA DIAS	01292	14	14	10	22/12/1954	76	APROVADO
150	JOSE DAMASCENO LIMA NETO	00372	13	13	14	24/01/1953	80	APROVADO	227	JOAO ALMEIDA RODRIGUES	00791	14	14	10	09/06/1960	76	APROVADO
151	ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES	01016	19	12	8	21/09/1974	78	APROVADO	228	JOSE ROBERTO PINHEIRO MENEZES	01221	14	14	10	23/12/1972	76	APROVADO
152	RAIMUNDO NONATO CARLOS DE ALMEIDA	01179	18	13	8	06/12/1959	78	APROVADO	229	LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEICAO	00473	14	13	11	23/09/1953	76	APROVADO
153	JEFFERSON DOUGLAS DA MATA NUNES	00432	18	13	8	05/03/1971	78	APROVADO	230	JOSE ROSARIO CARVALHO	01396	14	13	11	26/11/1956	76	APROVADO
154	ELISEU DA SILVA MACIEL	00086	18	13	8	28/05/1976	78	APROVADO	231	ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO	01351	14	13	11	03/04/1965	76	APROVADO
155	SIDNEY COSTA DE QUEIROZ	00883	17	15	7	16/01/1975	78	APROVADO	232	EVANILDO CARDOSO COSTA	00642	14	13	11	06/07/1970	76	APROVADO
156	JOSE ROBERTO SILVA DE PAULA	01256	17	14	8	20/07/1963	78	APROVADO	233	RAIMUNDO PINTO GOMES	01253	14	12	12	23/11/1960	76	APROVADO
157	JOSE LUIZ RODRIGUES FERREIRA	01440	17	14	8	05/12/1966	78	APROVADO	234	ALEXANDRE MAGNO ESEQUIEL DOS SANTOS	00521	14	12	12	19/08/1964	76	APROVADO
158	GLAUCIO DE JESUS GOMES CHAVES	00057	17	13	9	09/04/1977	78	APROVADO	235	ROBERTO UGO SEABRA GONCALVES	00152	14	11	13	21/08/1966	76	APROVADO
159	ADEVALDO BARBOSA DA GAMA	01152	17	12	10	07/01/1956	78	APROVADO	236	ZIQUEL PRESTES PAES	01490	14	10	14	10/02/1959	76	APROVADO
160	LUCIVALDO DE JESUS GONCALVES	01409	17	11	11	20/08/1962	78	APROVADO	237	CHARLES DE PAIVA CATUABA	01280	13	14	11	24/02/1976	76	APROVADO
161	MARCOS ANTONIO GOMES MONTEIRO	00313	17	10	12	28/04/1973	78	APROVADO	238	MARCOS SERGIO RAJOL VILHENA	01195	13	13	12	06/10/1968	76	APROVADO
162	AFONSO DE MIRANDA AZEVEDO	00851	16	15	8	06/10/1964	78	APROVADO	239	LUCIDIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	01399	13	13	12	11/02/1972	76	APROVADO
163	SAMUEL OLIVEIRA LIMA	00907	16	15	8	03/05/1965	78	APROVADO	240	ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	01146	13	13	12	29/12/1978	76	APROVADO
164	RONALDO SOUZA PEREIRA	00633	16	14	9	08/01/1950	78	APROVADO	241	ANDRE KITY MOURA MACIEL	00667	13	12	13	16/08/1966	76	APROVADO
165	AUGUSTO CEZAR FORTE DE SOUZA	00818	16	13	10	28/01/1959	78	APROVADO	242	RAMIRO SANTANA MAIA CORREA	00345	18	10	9	27/11/1968	74	APROVADO
166	ANTONIO JOSE SOUZA SARDINHA	00248	16	13	10	13/06/1969	78	APROVADO	243	NEITON FARIAS RODRIGUES	00774	17	14	6	09/08/1967	74	APROVADO
167	AVELINO GONZAGA MENDES JUNIOR	00777	16	13	10	10/04/1976	78	APROVADO	244	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	00528	17	13	7	30/04/1971	74	APROVADO
168	CLEBER LOPES DE LIMA	01353	16	13	10	27/03/1977	78	APROVADO	245	JOSE OSVALDO PIMENTEL DO NASCIMENTO	00527	17	13	7	28/08/1973	74	APROVADO
169	CHARLES QUEIROZ COSTA	00946	16	12	11	01/03/1971	78	APROVADO	246	ANTONIO JACO PICANCO DE MEDEIROS	01102	17	12	8	28/11/1965	74	APROVADO
170	WILSON DA SILVA RODRIGUES	00371	16	12	11	17/02/1972	78	APROVADO	247	ANTONIO JACO PICANCO DE MEDEIROS	01212	17	12	8	26/10/1973	74	APROVADO
171	ANTONIO SERGIO MACEDO DA COSTA	00020	16	11	12	09/09/1954	78	APROVADO	248	WISNTON MOURA DE MENEZES	00131	17	11	9	25/05/1959	74	APROVADO
172	JOAQUIM DA COSTA TEIXEIRA	00386	16	11	12	07/12/1955	78	APROVADO	249	JOSE ERONILDE FERRAZ	00032	17	11	9	09/04/1973	74	APROVADO
173	NATANAEL MATOS DA SILVA	01438	16	11	12	28/04/1959	78	APROVADO	250	JULIO MARQUES CASTRO	00212	17	10	10	11/05/1951	74	APROVADO
174	JOAO BATISTA VAZ TORRES	00435	15	14	10	18/05/1953	78	APROVADO	251	NILTON MONTEIRO DA COSTA	00274	17	10	10	09/09/1955	74	APROVADO
175	DAVID ELVERSON CAMPOS DE ALMEIDA	01354	15	14	10	10/01/1963	78	APROVADO	252	SERGIO JORGE SENA	00274	17	10	10	09/09/1955	74	APROVADO
176	ALBERTO PEREIRA DE AMORIM	00270	15	14	10	14/10/1965	78	APROVADO	253	MANOEL GUIMARAES OLIVEIRA	01259	17	10	10	15/08/1965	74	APROVADO
177	JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO	01070	15	14	10	06/03/1972	78	APROVADO	254	HUMBERTO ALESSANDRO MOREIRA MOURAO	00175	16	14	7	26/08/1974	74	APROVADO
178	MARCUS VINICIUS QUEIROZ	00388	15	14	10	04/10/1975	78	APROVADO	255	ALBERTO SEVERINO ANUNCIACAO RODRIGUES	00506	16	13	8	01/03/1970	74	APROVADO
179	CARLOS LOBO PEDROSA	00004	15	13	11	05/09/1977	78	APROVADO	256	RATMUNDO SERRAT FERREIRA MARTINS	00912	16	12	9	27/02/1965	74	APROVADO
180	JOSE MARIA MELO MORAES	00677	15	12	12	09/09/1961	78	APROVADO	257	CLEOTON ALVES DA SILVA	00703	16	12	9	15/06/1974	74	APROVADO
181	ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME	00489	15	12	12	08/04/1977	78	APROVADO	258	RUBENS SOUSA DO ESPIRITO SANTO	00995	16	12	9	30/04/1977	74	APROVADO
182	LEVI FREITAS NOGUEIRA RIBEIRO	00243	14	14	11	24/08/1963	78	APROVADO	259	ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA	01469	16	11	10	02/03/1965	74	APROVADO
183	CRISTIANO DE PAIVA COSTA	00164	14	13	12	16/08/1976	78	APROVADO	260	AFONSO CARMONA LEITE	00832	16	11	10	31/05/1966	74	APROVADO
184	MIGUEL ORLANDO FELGUEIRAS REIS	00879	14	12	13	25/11/1955	78	APROVADO	261	CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO	00641	16	11	10	03/05/1968	74	APROVADO
185	GIOVANNI RODRIGUES CARVALHO	01261	14	12	13	16/06/1974	78	APROVADO	262	DAVID CARVALHO CARDOSO	01059	15	14	8	26/02/1957	74	APROVADO
186	EDVALDO GLEI DUARTE DOS SANTOS	01473	13	15	11	13/02/1972	78	APROVADO	263	ABNER MONTEIRO DA SILVA	00765	15	14	8	25/07/1965	74	APROVADO
187	JORGE DA SILVA TENORIO	00675	13	13	13	25/04/1958	78	APROVADO	264	IVERSOM FARIAS UCHOA	01082	15	13	9	10/03/1961	74	APROVADO
188	ROBSON ADRIANO CEZAR DA SILVA	00760	12	12	15	21/05/1971	78	APROVADO	265	JOSE AUGUSTO REIS DOS SANTOS	01140	15	13	9	15/04/1964	74	APROVADO
189	JULIO GONCALVES BENASSULY	01150	18	10	10	04/12/1964	76	APROVADO	266	JOELSON DE ARAUJO SILVA	01269	15	13	9	03/10/1976	74	APROVADO
190	LUIZ ANTONIO MARQUES MACEDO	00418	17	13	8	07/06/1966	76	APROVADO	267	IVAN JORGE SILVA DA ROCHA	00486	15	12	10	10/05/1959	74	APROVADO
191	PEDRO MUNIZ DE SOUZA FILHO	00993	17	12	9	20/06/1955	76	APROVADO	268	IDERALDO ARAUJO XAVIER	00258	15	12	10	10/07/1962	74	APROVADO
192	ANTONIO CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	00795	17	12	9	04/08/1970	76	APROVADO	269	MARCOS ELIAS ROMAN HOLY FERREIRA	01092	15	12	10	03/02/1963	74	APROVADO
193	ORLANDO VILA CORTE JUNIOR	00107	16	14	8	22/05/1969	76	APROVADO	270	ELIAS JOSE TEIXEIRA RODRIGUES	01118	15	12	10	21/12/1969	74	APROVADO
194	ANTONIO JOSE LEITE DOS SANTOS	00905	16	13	9	09/06/1957	76	APROVADO	271	LUIZ EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	00280	15	12	10	06/06/1972	74	APROVADO
195	DILERMANDO TADEU CRAVEIRO DE OLIVEIRA	00516	16	13	9	15/10/1963	76	APROVADO	272	SERGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA	00961	15	12	10	12/02/1974	74	APROVADO
196	MARCO ANTONIO ALVES BENEVIDES	00545	16	13	9	05/08/1967	76	APROVADO	273	SERGIO BALIEIRA FRANCO	00163	15	12	10	01/07/1972	74	APROVADO
197	MARINALDO BARBOSA MESCOUTO	00267	16	13	9	27/11/1971	76	APROVADO	274	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL TOBIAS	01143	15	11	11	03/11/1959	74	APROVADO
198	JONI GARSKE VIEIRA	00901	16	12	10	24/06/1956	76	APROVADO	275	FABIO JOSE MODESTO BARBOSA	00670	15	11	11	31/08/1978	74	APROVADO
199	ADILSON PALHETA DE OLIVEIRA	00973	16	12	10	29/04/1962	76	APROVADO	276	WALMIR MARQUES RIBEIRO	00093	15	10	12	11/11/1957	74	APROVADO
200	JOSE OTANIEL NUNES DA SILVA	00721	16	12	10	26/09/1966	76	APROVADO	277	REGINALDO JOFRE GUIMARAES NUNES	01504	15	10	12	15/02/1961	74	APROVADO
201	RUBEVALDO DA SILVA PEDROSA	00407	16	12	10	21/11/1971	76	APROVADO	278	GIBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	00839	14	15	8	16/07/1973	74	APROVADO
202	CARLOS CLEYTON RAMOS PAIVA	01395	16	12	10	08/07/1972	76	APROVADO	279	LUIZ CARLOS BOTELHO DE SOUZA	00708	14	14	9	06/02/1965	74	APROVADO
203	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO BANDEIRA	00902	16	11	11	02/09/1961	76	APROVADO	280	EUGENIO BAIA ALHO	01414	14	14	9	19/09/1970	74	APROVADO



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

288	PEDRO CORREA SODRE JUNIOR	00281	12	13	12	25/09/1978	74	APROVADO	365	JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES	01328	17	10	8	02/11/1951	70	APROVADO
289	LAURO CARDOSO SARAIVA	00050	18	9	9	10/08/1960	72	APROVADO	366	JOSE FRANCISCO SILVA	00040	17	10	8	20/10/1961	70	APROVADO
290	HUMBERTO AUGUSTO PINTO DE LIMA	00188	17	13	6	12/03/1962	72	APROVADO	367	ANTONIO ARANHA NETO	01229	17	10	8	18/10/1968	70	APROVADO
291	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE E SILVA	00501	17	13	6	19/10/1967	72	APROVADO	368	MARCUS ANGELO FONTANA	00577	17	10	8	18/12/1972	70	APROVADO
292	RAIMUNDO NORBERTO SERRAO DE FRANCA	00460	17	13	6	27/03/1968	72	APROVADO	369	ARILSON MARTINS CANDIDO	01077	17	10	8	17/08/1973	70	APROVADO
293	PAULO SERGIO NEVES ALVAREZ	00375	17	12	7	15/01/1952	72	APROVADO	370	DECIO JOSE LAMEIRA DA SILVA	00752	17	9	9	03/07/1956	70	APROVADO
294	JOAO MARIA PEREIRA RODRIGUES NETO	00669	17	12	7	06/10/1956	72	APROVADO	371	RONALDO JOSE MORAES DE OLIVEIRA	00593	17	9	9	28/01/1964	70	APROVADO
295	MILTON GONCALVES SANDIM	00414	17	12	7	03/08/1957	72	APROVADO	372	IRANILDO FERREIRA DA SILVA	01315	16	13	6	07/11/1968	70	APROVADO
296	OTHON SEBASTIAO BARATA HENRIQUES	00505	17	12	7	17/10/1965	72	APROVADO	373	DINAILSON BENASSULY DE FREITAS	01079	16	13	6	22/08/1969	70	APROVADO
297	CEZARIO COELHO DA SILVA	00640	17	11	8	28/12/1955	72	APROVADO	374	ALDO CESAR PEREIRA DA SILVA	01062	16	13	6	24/04/1974	70	APROVADO
298	MARCIO ANDRE SANTOS CARDOSO	00268	17	11	8	30/11/1970	72	APROVADO	375	WALDIR MANAIA DA SILVA	00730	16	13	6	31/08/1974	70	APROVADO
299	WAGNER DOS PASSOS NERY	00225	17	11	8	15/05/1972	72	APROVADO	376	WALTER FERREIRA DA SILVA	00932	16	12	7	14/02/1963	70	APROVADO
300	ARINO FLAVIO DA COSTA BEZERRA	00748	17	10	9	03/07/1960	72	APROVADO	377	APARECIDO TADEU RIBEIRO COLARES	01178	16	12	7	26/09/1964	70	APROVADO
301	FRANCISCO BARBOSA JUNIOR	00813	17	10	9	16/06/1965	72	APROVADO	378	SERGIO DE JESUS CLEMENTE PAIVA	00319	16	12	7	21/05/1966	70	APROVADO
302	FERNANDO CORREA MENDES	00871	17	10	9	01/02/1971	72	APROVADO	379	FERNANDO LUIS DA COSTA BARROS	00885	16	12	7	13/05/1967	70	APROVADO
303	CARLOS AUGUSTO MILHOMENS DE AZEVEDO	00200	16	14	6	15/06/1968	72	APROVADO	380	ELSO TRINDADE DA SILVA	00712	16	12	7	30/04/1969	70	APROVADO
304	DAVY RODRIGUES SOUZA	01130	16	13	7	25/07/1967	72	APROVADO	381	ANTONIO ADEMAR MONTEIRO DUARTE	01026	16	11	8	12/05/1962	70	APROVADO
305	ROSAN BARATA DOS SANTOS	00259	16	13	7	29/06/1969	72	APROVADO	382	ANTONIO FERREIRA MOTA	00102	16	11	8	07/07/1965	70	APROVADO
306	GERALDO FAUSTINO FILHO	00144	16	13	7	13/01/1973	72	APROVADO	383	FRANCISCO LEMOS SOUSA SANTOS	00799	16	11	8	09/06/1966	70	APROVADO
307	JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS	00568	16	13	7	10/07/1976	72	APROVADO	384	SERGIO CHAVES DE ARAUJO DE ARAUJO	00099	16	11	8	23/05/1969	70	APROVADO
308	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FERNANDES	01170	16	12	8	01/08/1964	72	APROVADO	385	ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	01088	16	11	8	15/10/1975	70	APROVADO
309	JOSE JUNIOR SOARES DE JESUS	00547	16	12	8	30/06/1971	72	APROVADO	386	JOAO LUIS RAUL DE SOUZA	00202	16	10	9	23/12/1955	70	APROVADO
310	FRANCISCO NAZARENO DA CONCEICAO LIRA	00356	16	12	8	15/02/1974	72	APROVADO	387	JORGE FRITAS PINHEIRO	00080	16	9	10	14/08/1963	70	APROVADO
311	ELIAS DAS GRACAS TRAVASSOS	00989	16	11	9	30/12/1951	72	APROVADO	388	JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA	00841	15	14	6	18/03/1969	70	APROVADO
312	EVANDRO DA SILVA BRITO	00665	16	11	9	26/02/1958	72	APROVADO	389	ARTUR CESAR MOREIRA GONCALVES	00203	15	14	6	04/07/1974	70	APROVADO
313	GERMANO DA SILVA PARENTE	00538	16	11	9	05/09/1958	72	APROVADO	390	CARLOS ANDRE REIS DA SILVA	00717	15	13	7	01/04/1959	70	APROVADO
314	LUIZ FERNANDO DA FONSECA CARDOSO	00996	16	11	9	17/09/1960	72	APROVADO	391	EVALDO COSTILHO SERRAO	00094	15	13	7	11/02/1971	70	APROVADO
315	ROBERTO RODRIGUES CARDOSO	01361	16	11	9	23/01/1966	72	APROVADO	392	ANTONIO JOSE DA COSTA RIBEIRO	01235	15	13	7	04/03/1972	70	APROVADO
316	JOSE ELIEZIO DE SOUSA FEITOSA	00392	16	11	9	19/05/1967	72	APROVADO	393	ENIXON RICHARD GONCALVES PESSOA	00300	15	13	7	08/12/1974	70	APROVADO
317	ROBERTO DOUGLAS BRANCH RATIS	00566	16	11	9	01/03/1972	72	APROVADO	394	AMIRALDO CUNHA DOS SANTOS	01096	15	12	8	19/03/1955	70	APROVADO
318	ANDRE LUIS DANTAS RAMOS	00531	16	10	10	15/04/1953	72	APROVADO	395	JOSE MARIA PINHEIRO GOMES	00068	15	12	8	09/12/1959	70	APROVADO
319	ARNALDO DE JESUS VIANA	01475	16	10	10	20/06/1957	72	APROVADO	396	HAILTON DE SOUZA FIALHO	00507	15	12	8	26/12/1959	70	APROVADO
320	ELIEL PINHEIRO SILVA	00869	16	10	10	07/10/1965	72	APROVADO	397	MANOEL DAMASCENO DE OLIVEIRA	00141	15	12	8	24/02/1962	70	APROVADO
321	ANTONIO SERGIO DELGADO DA SILVA	00766	15	14	7	26/06/1966	72	APROVADO	398	RAIMUNDO NONATO BARROS	00052	15	12	8	24/10/1965	70	APROVADO
322	AYLTON DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO	00679	15	14	7	14/09/1968	72	APROVADO	399	FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	00663	15	11	9	25/12/1958	70	APROVADO
323	FRANCISCO SERGIO ROCHA	00326	15	14	7	31/12/1975	72	APROVADO	400	NATALINO EDSON RODRIGUES LEITAO	01183	15	11	9	15/01/1963	70	APROVADO
324	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA	00555	15	13	8	22/07/1955	72	APROVADO	401	DORIVAL SANTOS NEGRAO	00682	15	11	9	08/10/1963	70	APROVADO
325	REGINALDO DO CARMO LOPES	00735	15	13	8	07/03/1964	72	APROVADO	402	NELSON WANDERLEI FERREIRA LOPES	00595	15	11	9	05/02/1969	70	APROVADO
326	JORGE SOUSA DA SILVA	01084	15	13	8	23/06/1964	72	APROVADO	403	JOSE MARIA DOS REIS BRITO	01458	15	11	9	29/08/1972	70	APROVADO
327	JOSE ANTONIO CORREA DOS SANTOS	00785	15	13	8	31/12/1968	72	APROVADO	404	ELTON SILVA NASCIMENTO	00234	15	11	9	24/08/1973	70	APROVADO
328	MARCIO GERALDO TAVARES ARAUJO	00327	15	13	8	14/10/1976	72	APROVADO	405	CLEMERSON MATOS DE ARAUJO	00214	15	11	9	07/10/1976	70	APROVADO
329	CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA	00743	15	12	9	21/12/1952	72	APROVADO	406	MARCUS VINICIUS MACIEL RODRIGUES	01047	15	10	10	09/10/1956	70	APROVADO
330	LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE	00127	15	12	9	26/08/1955	72	APROVADO	407	MANOEL VIANEY PARENTE DONASCIMENTO	00369	15	10	10	13/04/1966	70	APROVADO
331	JOSE MARLIO RIBEIRO MARQUES	00802	15	12	9	29/08/1959	72	APROVADO	408	MANASSES VASCONCELOS SILVA	01013	15	10	10	04/11/1972	70	APROVADO
332	LAZARO MENDES DE SOUZA	01342	15	12	9	26/11/1960	72	APROVADO	409	JOSE EVERALDO PINHEIRO SILVA	01031	15	9	11	28/07/1976	70	APROVADO
333	PAULO VITOR PACHECO ALBARADO	00599	15	12	9	06/04/1961	72	APROVADO	410	JOISON RIBEIRO VALADARES	00030	15	8	12	20/01/1956	70	APROVADO
334	MAURO ALEXANDRE PEREIRA	01397	15	12	9	17/11/1964	72	APROVADO	411	SEBASTIAO MONTEIRO NUNES	00937	14	12	9	02/09/1955	70	APROVADO
335	MAURO PALHETA PEREIRA	00244	15	12	9	22/06/1967	72	APROVADO	412	ELIEZER PINTO PANTOJA	00631	14	12	9	11/12/1955	70	APROVADO
336	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	00285	15	12	9	10/08/1972	72	APROVADO	413	PAULO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO	00605	14	12	9	10/07/1961	70	APROVADO
337	LANDRY ALMEIDA REGO JUNIOR	01223	15	12	9	07/04/1973	72	APROVADO	414	JOAO GOMES DE SOUZA	00636	14	12	9	18/12/1966	70	APROVADO
338	DILENO DE LIMA VALENTE	01174	15	12	9	04/09/1975	72	APROVADO	415	LUIZ COSTA RIBEIRO	01307	14	12	9	10/04/1971	70	APROVADO
339	RICART SOUZA LOPES	00001	15	11	10	27/02/1953	72	APROVADO	416	JOSERILDE OLIVEIRA DA SILVA	00826	14	12	9	22/08/1971	70	APROVADO
340	OTONI MARCIO OLIVEIRA COSTA	00301	15	11	10	18/06/1970	72	APROVADO	417	FERNANDO ANTONIO GOULART RIBEIRO	00612	14	12	9	22/06/1978	70	APROVADO
341	JOSE ERLANDIO TEIXEIRA	00306	15	10	11	28/07/1965	72	APROVADO	418	ROMULO GEORGE CAMPOS FERREIRA	00738	14	11	10	28/11/1967	70	APROVADO
342	MADSON PEREIRA DA SILVA	00304	14	14	8	11/02/1972	72	APROVADO	419	LUIS VANDERLEI SOARES DOS SANTOS	00763	14	10	11	09/03/1967	70	APROVADO
343	EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUSA	01035	14	13	9	21/12/1970	72	APROVADO	420	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	01311	14	10	11	13/02/1971	70	APROVADO
344	MARCIO LUCIANO PIRES SANTOS	00423	14	13	9	26/08/1973	72	APROVADO	421	ANTONIO CARLOS ELIAS DAMIAO	00945	14	9	12	13/06/1960	70	APROVADO
345	DENYS HEVERTON PENEDO BESSA	01057	14	13	9	04/11/1975	72	APROVADO	422	LUCIANO VIEIRA DE BRITO	00474	13	13	9	25/06/1966	70	APROVADO
346	KENNEDY ALVES MOY	00949	14	12	10	21/01/1963	72	APROVADO	423	JOSE GUILHERME SANTANA DA SILVA	00537	13	12	10	08/11/1943	70	APROVADO
347	NELITON DA COSTA MONTEIRO	00662	14	12	10	24/05/1966	72	APROVADO	424	ANTONIO BATISTABELLO DE CARVALHO NETO	00705	13	12	10	13/01/1966	70	APROVADO
348	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS PINHEIRO	00279	14	12	10	10/07/1975	72	APROVADO	425	MANOEL PINHO DA SILVEIRA	00317	13	11	11	08/10/1963	70	APROVADO
349	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	00622	14	11	11	27/11/1956	72	APROVADO	426	EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	00804	12	14	9	25/01/1963	70	APROVADO
350	LUIZ ANTONIO SOUZA SILVA	00570	14	11	11	16/07/1965	72	APROVADO	427	JOSUE INGLES YAZ	00263	11	11	13	28/11/1958	70	APROVADO
351	MARCOS ANTONIO MACHADO DE QUEIROZ	00706	14	11	11	13/04/1970	72	APROVADO	428	STEFFERSON RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	01274	11	11	13	23/03/1972	70	APROVADO
352	ROBERTO BORGES FIGUEIREDO	00750	14	9	13	12/03/1956	72	APROVADO	429	WELLINGTON AMARO OLIVEIRA DE MELO	01000	19	9	6	23/07/1961	68	APROVADO
353	SEBASTIAO DO SOCORRO ANJOS PINHEIRO	01462	13	14	9	05/02/1966	72	APROVADO	430	ORLANDO GOMES FEITOSA FILHO	00558	17	12	5	16/08/1950	68	APROVADO
354	JULIO CESAR SANTOS DA CONCEICAO	01022	13	13	10	14/02/1958	72	APROVADO	431	SEBASTIAO ROQUE CANUTO DOS REIS	00095	17	11	6	06/01/1963	68	APROVADO
355	WAGNER ALEXANDRE COSTA DA SILVA	00792	13	13	10	25/05/1974	72	APROVADO	432	ANTONIO CARLOS SILVA DA ENCARNACAO	00056	17	10	7	17/04/1961	68	APROVADO
356	ALEXANDRE DE JOSE BENEVIDES DE ALMEIDA	01301	13	13	10	07/03/1975	72	APROVADO	433	MANOEL DO SOCORRO RABELO RODRIGUES	00354	17	10	7	21/01/1964	68	APROVADO
357	GILVANDRO GONCALVES DE LIMA	00276	13	12	11	05/09/1972	72	APROVADO	434	ORISVALDO LARDOSA SANTOS	00828	17	8	9	05/11/1960	68	APROVADO
358	ARNOBIO OLIVEIRA LOBATO	00864	12	14	10	19/10/1963	72	APROVADO	43								



442	CLETO DOS SANTOS RODRIGUES	01496	16	11	7	03/05/1960	68	APROVADO	519	AFONSO SANTOS VILHENA	00532	15	12	6	08/07/1970	66	APROVADO
443	ILDO SIQUEIRA CARDOSO	01242	16	10	8	24/02/1952	68	APROVADO	520	JOSE ROBERTO SANTOS RODRIGUES	00895	15	12	6	23/11/1970	66	APROVADO
444	WASHINGTON PINHEIRO FERNANDES	00986	16	10	8	09/03/1961	68	APROVADO	521	BENEDITO ANTONIO BARROS LEAL	00574	15	12	6	21/03/1972	66	APROVADO
445	JOSE RONALDO DOSSANTOS SOUZA	00048	16	10	8	10/05/1961	68	APROVADO	522	MICHEL PALHETA FERREIRA	00168	15	12	6	10/10/1972	66	APROVADO
446	ERLON OLIVEIRA REIS	01012	16	10	8	26/12/1972	68	APROVADO	523	ANTONIO CLAUDIO SILVA DE LIMA	00772	15	12	6	06/11/1972	66	APROVADO
447	JOAO BATISTA DE MATOS BRAGA	00480	16	9	9	12/11/1951	68	APROVADO	524	CARLOS AUGUSTO DANTAS	01363	15	11	7	02/06/1951	66	APROVADO
448	SEBASTIAO HIPOLITO RIBEIRO	00643	16	9	9	04/03/1976	68	APROVADO	525	JOSE GABRIEL DA COSTA TORRES	01184	15	11	7	06/02/1955	66	APROVADO
449	ELADIO DO CARMO AMARAL	00958	15	13	6	24/06/1967	68	APROVADO	526	HUMBERTO RODRIGUES BASTOS	00626	15	11	7	30/11/1957	66	APROVADO
450	AUGUSTO CESAR MARTINS SOUZA	01443	15	13	6	08/03/1974	68	APROVADO	527	PAULO ADILSON DE OLIVEIRA COSTA	00022	15	11	7	03/08/1958	66	APROVADO
451	ELIEL DAVI CAVALCANTE DE MIRANDA	01360	15	12	7	12/08/1960	68	APROVADO	528	JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO	00033	15	10	8	26/05/1950	66	APROVADO
452	RIVALDO ZENIO GOMES DE LIMA GENTIL	00770	15	12	7	10/07/1968	68	APROVADO	529	CLAUDARCY MELO SANTANA	01215	15	10	8	23/07/1954	66	APROVADO
453	IVAN LOURINHO DE SOUZA	01494	15	12	7	04/11/1972	68	APROVADO	530	GILVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	00707	15	10	8	25/02/1955	66	APROVADO
454	MARCIO ALESSANDRO SOUZA BENTES	01327	15	12	7	06/10/1974	68	APROVADO	531	VIVALDO COSTA SOUZA	00024	15	10	8	20/09/1958	66	APROVADO
455	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS CORDOVIL	00724	15	12	7	16/05/1976	68	APROVADO	532	JOSIVAL BATISTA DAS CHAGAS	00814	15	10	8	12/10/1964	66	APROVADO
456	JUANITO BARROS PINHO	00125	15	12	7	25/03/1977	68	APROVADO	533	JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO	01302	15	10	8	15/09/1966	66	APROVADO
457	ISAN ROSA DOS REIS	01313	15	11	8	16/02/1962	68	APROVADO	534	JONAS CARLOS LEAL SANTOS	01206	15	10	8	08/08/1970	66	APROVADO
458	RAIMUNDO NONATO ROZAL CUSMA	00142	15	11	8	01/07/1975	68	APROVADO	535	EMERSON SOUSA DE OLIVEIRA	01239	15	10	8	11/08/1972	66	APROVADO
459	ELY MENEZES DA SILVA	00649	15	10	9	24/07/1973	68	APROVADO	536	RAIMUNDO LICIO RIBEIRO E RIBEIRO	00597	15	10	8	01/08/1973	66	APROVADO
460	MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA	01030	15	9	10	15/10/1949	68	APROVADO	537	MARCIO CEZAR DANTAS CARMO	01419	15	10	8	14/11/1973	66	APROVADO
461	PEDRO PAULO RIBEIRO FURTADO	01147	15	9	10	12/05/1973	68	APROVADO	538	NATALINO BENEDITO CHAGAS BRANDAO	00311	15	10	8	25/12/1977	66	APROVADO
462	FRANCISCO DE JESUS DOS PASSOS SILVA	00430	14	14	6	25/12/1971	68	APROVADO	539	EDELBERTO JORGE FALCAO VALENTE	00966	15	9	9	10/11/1954	66	APROVADO
463	EMILDO GONCALVES DE MOURA	00439	14	13	7	22/04/1967	68	APROVADO	540	CHARLES ROBERTO DA SILVA ARAUJO	01423	14	14	5	23/06/1975	66	APROVADO
464	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA MAIA	01446	14	13	7	24/05/1974	68	APROVADO	541	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	00726	14	13	6	19/03/1949	66	APROVADO
465	PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA	00179	14	12	8	23/11/1960	68	APROVADO	542	LUIS CARLOS SANTOS	00296	14	13	6	10/04/1952	66	APROVADO
466	PAULO ROBERTO LOPES TRINDADE	01128	14	12	8	18/04/1965	68	APROVADO	543	HUMBERTO CLAUDIO DUARTE DE ARAUJO COSTA	00601	14	13	6	29/07/1960	66	APROVADO
467	EDNALDO PINHEIRO DE SOUZA	01048	14	12	8	09/11/1968	68	APROVADO	544	FRANCISCO FABIO DA COSTA	00536	14	13	6	30/12/1962	66	APROVADO
468	ADIMAX LIMA ALVES	01416	14	12	8	01/07/1970	68	APROVADO	545	IZAAC JESUS SANTOS DE MEDEIROS	00573	14	13	6	01/01/1970	66	APROVADO
469	MARCIO ANTONIO AZEVEDO PEREIRA	00809	14	12	8	27/06/1973	68	APROVADO	546	TELMA RUBIA BANDEIRA DE SOUZA	00542	14	12	7	21/06/1961	66	APROVADO
470	FABIO DA COSTA MELO	01492	14	12	8	27/01/1975	68	APROVADO	547	ZACARIAS DE ALMEIDA PINHEIRO	00976	14	12	7	25/10/1965	66	APROVADO
471	ANTONIO FERNANDO SANTOS SOARES	00628	14	11	9	12/03/1959	68	APROVADO	548	SEVERINO BARROS FILHO	00005	14	12	7	11/09/1966	66	APROVADO
472	JOSE PEDRO PINHEIRO DA COSTA	01185	14	11	9	18/08/1964	68	APROVADO	549	LUCINILDO SARDINHA QUARESMA	00494	14	12	7	20/08/1973	66	APROVADO
473	MARCOS ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	01400	14	11	9	02/08/1971	68	APROVADO	550	RAIMUNDO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	00215	14	11	8	31/05/1955	66	APROVADO
474	ADILSON CASTRO PINTO	01071	14	10	10	12/12/1963	68	APROVADO	551	ROBERVAL JOSE DOS REIS	01297	14	11	8	27/01/1963	66	APROVADO
475	FRANCINEY DINIZ LIMA	00721	14	9	11	26/04/1977	68	APROVADO	552	UZIAS SILVA	00491	14	11	8	26/06/1963	66	APROVADO
476	CARLOS ALBERTO ROSARIO MIRANDA	00292	13	14	7	05/05/1956	68	APROVADO	553	MARCELO DO ROSARIO LISBOA	00002	14	11	8	26/02/1971	66	APROVADO
477	RAISON WANDER BRITO DIAS	00078	13	14	7	10/01/1970	68	APROVADO	554	MARCIA LORENA OLIVEIRA SOARES	00224	14	11	8	24/12/1971	66	APROVADO
478	ROBERT AHARLEY AUGUSTO SIQUEIRA	00374	13	13	8	11/03/1968	68	APROVADO	555	EDSON AUGUSTO BONFIM RIJUNHO	00421	14	10	9	26/05/1965	66	APROVADO
479	SILVIO RONALD LIMA DA SILVA	01209	13	13	8	16/06/1970	68	APROVADO	556	MARCIO MATOS SOARES	00012	14	10	9	04/07/1968	66	APROVADO
480	LUIZ OTAVIO FONSECA	01434	13	12	9	26/04/1951	68	APROVADO	557	ROBSON NEY TAVARES SIMOES	01405	14	10	9	24/12/1968	66	APROVADO
481	GILBERTO DA CONCEICAO LEAO	00929	13	12	9	09/08/1958	68	APROVADO	558	ANTONIO SOARES GOES	00046	14	10	9	07/03/1972	66	APROVADO
482	ALMIR SILVA	00236	13	12	9	10/01/1959	68	APROVADO	559	CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA	00551	14	9	10	03/07/1953	66	APROVADO
483	SERGIO FELIPE FERREIRA NERY	01141	13	12	9	02/06/1960	68	APROVADO	560	INACIO MARCELINO DA SILVA	00195	14	9	10	07/05/1955	66	APROVADO
484	WANDERLEY DE SOUZA CANTANHEDE	00557	13	12	9	23/12/1960	68	APROVADO	561	STANLEY DE SOUSA DURAES	00578	14	8	11	16/11/1972	66	APROVADO
485	GILBERTO MARTINS DE REZENDE	00187	13	12	9	01/05/1965	68	APROVADO	562	ELIAS ERNANI DOS SANTOS SOUSA	01139	13	14	6	12/04/1968	66	APROVADO
486	JULIO FREITAS RODRIGUES	01197	13	12	9	03/05/1968	68	APROVADO	563	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	00939	13	13	7	30/05/1965	66	APROVADO
487	JOAO ALMEIDA DA SILVA	00918	13	12	9	14/12/1970	68	APROVADO	564	ELIZEU ALMEIDA DE CARVALHO	00773	13	12	8	14/06/1953	66	APROVADO
488	CHARLES GERALDO CUNHA DA SILVA	01041	13	12	9	16/09/1973	68	APROVADO	565	AUGUSTO CESAR FERREIRA ZEFIRINO	00416	13	12	8	03/09/1962	66	APROVADO
489	EDEVALDO RAMOS FERNANDES SANTOS	00664	13	11	10	14/04/1957	68	APROVADO	566	EDILSON GUILHERME RAMALHO DE SOUSA	01131	13	12	8	19/04/1969	66	APROVADO
490	CARLOS SOUZA TEIXEIRA	00415	13	11	10	17/01/1967	68	APROVADO	567	EVALDO ALVES AZEVEDO	01424	13	12	8	14/02/1970	66	APROVADO
491	JAMISON DE OLIVEIRA MONTEIRO	00704	13	11	10	16/03/1972	68	APROVADO	568	JOAQUIM MORAES DE ARAUJO	00930	13	11	9	12/05/1957	66	APROVADO
492	MARCIO JOSE VIEIRA DA SILVA	01461	13	11	10	27/11/1977	68	APROVADO	569	RUI GUILHERME SILVA TAVARES	00186	13	11	9	06/04/1962	66	APROVADO
493	ALBERTO LUIZ PASSINHO DOS SANTOS	01379	13	9	12	22/02/1967	68	APROVADO	570	MARCIANO PLATA SANCHES JUNIOR	00024	12	13	8	10/09/1962	66	APROVADO
494	EMERSON JANAU DE MORAES	00283	12	14	8	26/07/1976	68	APROVADO	571	KHENISTON FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	00888	12	13	8	16/10/1975	66	APROVADO
495	ANTONIO DA COSTA CASSEB	00115	12	12	10	07/12/1950	68	APROVADO	572	SERGIO VIEIRA XAVIER	00471	12	12	9	25/09/1968	66	APROVADO
496	CELIO GALUCIA DE ANDRADE	00277	12	12	10	07/06/1961	68	APROVADO	573	LUIZ ALBERTO ANANIAS	00673	12	11	10	25/10/1960	66	APROVADO
497	JESUS QUEIROZ DE SOUZA E SILVA	00275	12	11	11	15/06/1941	68	APROVADO	574	JOAO DE SOUZA LIMA	00796	17	10	5	30/03/1960	61	APROVADO
498	LUIZ HERBERTO CORDEIRO DA MOTA	01325	12	11	11	19/11/1963	68	APROVADO	575	MARIO SOUSA DE ALCANTARA JUNIOR	01095	17	10	5	28/11/1974	61	APROVADO
499	MILTON SANTOS SILVA	01293	19	11	3	10/08/1971	66	APROVADO	576	ELIZEU DE PAULA COSTA	00594	17	9	6	25/10/1958	61	APROVADO
500	ELSON ELIAS CARDOSO DE SOUZA	00036	17	11	5	22/04/1964	66	APROVADO	577	CHRISTOPHE RIKER PINHEIRO	01425	17	8	7	17/09/1971	61	APROVADO
501	ANTONIO NOGUEIRA CONCEICAO	00781	17	10	6	20/10/1960	66	APROVADO	578	WILKER GERALDO MIRANDA SOARES	00990	16	13	3	06/05/1972	61	APROVADO
502	ROGERIO DA CONCEICAO GOMES	00647	17	10	6	14/07/1970	66	APROVADO	579	PEDRO PAULO DE SENA REIS	00355	16	12	4	20/06/1961	61	APROVADO
503	FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES	01103	16	12	5	28/07/1960	66	APROVADO	580	ALMIR OLIVEIRA FREITAS	00192	16	11	5	17/03/1954	61	APROVADO
504	MOISES TRINDADE DE JESUS	01055	16	12	5	23/04/1961	66	APROVADO	581	MARCO ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	01091	16	10	6	01/08/1965	61	APROVADO
505	EDISON CORREA DA COSTA	00261	16	11	6	07/09/1950	66	APROVADO	582	JOSE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	00985	16	10	6	26/02/1971	61	APROVADO
506	ANTONIO CARLOS SIMOES	00960	16	11	6	30/03/1953	66	APROVADO	583	ANTONIO DE SOUSA PINHEIRO	01201	16	10	6	26/04/1975	61	APROVADO
507	REINALDO DE JESUS VIEIRA	00239	16	11	6	31/01/1977	66	APROVADO	584	FABIO RODRIGO SARAIVA BRAZ	00554	16	10	6	11/06/1976	61	APROVADO
508	CLODOLDO GONCALVES FONSECA	00207	16	10	7	11/04/1952	66	APROVADO	585	JOAO MAURO ALVES MELO	00583	16	10	6	02/06/1977	61	APROVADO
509	JORGE ALBERTO CRUZ JUNIOR	01411	16	10	7	03/04/1970	66	APROVADO	586	PEDRO ARAGAO MARJA	00170	16	9	7	29/06/1957	61	APROVADO
510	MANOEL MARCAL PEREIRA	01286	16	9	8	30/06/1950	66	APROVADO	587	ROBERTO ABADESSA GONCALVES	01305	16	9	7	18/01/1959	61	APROVADO
511	NATALINO ESTEVAO DOS SANTOS	00157	16	9	8	25/12/1954	66	APROVADO	588	ANTONIO EDSON CELSO DOS SANTOS	01186	16	9	7	14/11/1962	61	APROVADO
512	EDSON SOUSA DOS SANTOS	01479	16	9	8	26/01/1957	66	APROVADO	589	JOAQUIM CARLOS DE LIMA	01001	16	9	7	04/11/		



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

596	SILVIO CARLOS GUIMARAES DO NASCIMENTO	01058	15	11	6	28/07/1964	64	APROVADO	673	REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA	00150	15	11	5	25/10/1961	62	APROVADO
597	JOSE IRAN PEREIRA DA SILVA	01172	15	11	6	25/02/1968	64	APROVADO	674	JORGE RODRIGUES MENEZES	00479	15	11	5	23/04/1963	62	APROVADO
598	RAIMUNDO RODINALDO PIMENTEL COSTA	09800	15	11	6	05/11/1968	64	APROVADO	675	CRISTOVAO DE ALENCAR DOS SANTOS MOTA	01207	15	11	5	24/12/1963	62	APROVADO
599	EDINALDO DOS SANTOS GUIMARAES	00190	15	11	6	18/11/1972	61	APROVADO	676	MAURICIO RODRIGUES FERREIRA	01429	15	11	5	02/12/1971	62	APROVADO
600	EDSON DOS SANTOS DUTRA	00653	15	11	6	27/08/1973	61	APROVADO	677	GERSON SILVA DE ALCANTARA	00495	15	11	5	08/05/1972	62	APROVADO
601	ALTEVIR JOAO DOS SANTOS	01158	15	10	7	12/05/1948	61	APROVADO	678	CLAUDOMIRO ALVES LIMA	00445	15	10	6	29/09/1951	62	APROVADO
602	RAIMUNDO JOSE GOMES MENDES	00376	15	10	7	20/08/1956	61	APROVADO	679	JOSE ANTERO PEREIRA NETO	00242	15	10	6	05/12/1957	62	APROVADO
603	EDIVALDO FERNANDES DE SOUZA	01377	15	10	7	05/07/1957	61	APROVADO	680	MANOEL PEDRO SOUSA PIRES	00397	15	10	6	18/01/1963	62	APROVADO
604	ROBERTO CARLOS MARTINS MEIRELES	01246	15	10	7	21/08/1966	61	APROVADO	681	EDILSON DA SILVA NASCIMENTO	00746	15	10	6	04/12/1965	62	APROVADO
605	MARIVALDO DOS SANTOS PALHETA	00899	15	10	7	19/03/1968	61	APROVADO	682	ISAIAS OLIVEIRA BARBOSA	00936	15	10	6	18/02/1967	62	APROVADO
606	RAIMUNDO CARLOS AIRES DOS SANTOS	01369	15	10	7	03/04/1972	64	APROVADO	683	IVALDO JOSE CABRAL DA LUZ	01393	15	10	6	04/03/1972	62	APROVADO
607	ORLANDO CORREA DA CUNHA	00745	15	9	8	27/12/1941	61	APROVADO	684	RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO	00694	15	9	7	29/04/1954	62	APROVADO
608	AROLDU BATISTA MOTTA	01333	15	9	8	05/09/1944	61	APROVADO	685	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE RIBEIRO	00576	15	9	7	24/08/1956	62	APROVADO
609	ARNALDO DA SILVA SERRAO	00370	15	9	8	19/09/1954	61	APROVADO	686	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE RIBEIRO	00550	15	9	7	17/06/1957	62	APROVADO
610	ELIHERSON NAZARENO FEIO	01114	15	9	8	25/09/1956	64	APROVADO	687	ARMANDO TEIXEIRA DE SOUSA	01482	15	9	7	29/12/1958	62	APROVADO
611	JURANDIR MURTA ROCHA JUNIOR	00124	15	9	8	05/12/1956	64	APROVADO	688	JOSE JORGE BENDELAK MATOS	01121	15	9	7	20/06/1963	62	APROVADO
612	JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA	00625	15	9	8	19/10/1961	61	APROVADO	689	AUGUSTO CESAR SILVA DIAS	00302	15	9	7	14/08/1974	62	APROVADO
613	DAVI ELIEZER TEIXEIRA RODRIGUES	00672	15	9	8	21/11/1968	64	APROVADO	690	VALDENIR NEGREIROS DA SILVA FILHO	00564	15	8	8	31/10/1959	62	APROVADO
614	LUIZ GUILHERME DE ALCANTARA COELHO	01160	14	13	5	23/02/1957	61	APROVADO	691	WALTER JOSE RODRIGUES DA SILVA	01374	15	8	8	19/10/1962	62	APROVADO
615	JOSIAS ALVES MELO	00582	14	13	5	23/03/1965	64	APROVADO	692	RICARDO TORRES DE OLIVEIRA	00690	14	13	4	24/02/1956	62	APROVADO
616	ERLON CESAR SOUZA PINHEIRO	01427	14	13	5	12/05/1975	64	APROVADO	693	LUIZ CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	00116	14	13	4	23/07/1958	62	APROVADO
617	EVILSON DA SILVA PEREIRA	01053	14	13	5	31/12/1975	64	APROVADO	694	EVANDRO MORAES DA SILVA	00322	14	12	5	28/10/1952	62	APROVADO
618	ALEXANDRE MARQUES DE MORAIS	00166	14	13	5	17/04/1978	64	APROVADO	695	MAURO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	00685	14	12	5	18/06/1960	62	APROVADO
619	WALTER BRAGA MARTINS	00955	14	13	6	28/10/1954	64	APROVADO	696	JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA	00082	14	12	5	26/07/1962	62	APROVADO
620	JOSE DE RIBAMAR DA ROCHA	01238	14	12	6	05/06/1957	61	APROVADO	697	JORGE AUGUSTO GOMES BOTELHO	00563	14	12	5	09/10/1963	62	APROVADO
621	JOEL FERREIRA MOURA	00134	14	12	6	13/06/1967	64	APROVADO	698	JOSE EDMUNDO DA SILVA	01466	14	12	5	02/04/1964	62	APROVADO
622	DEL LUIS FARIAS CARDOSO	01093	14	12	6	22/05/1971	61	APROVADO	699	REINALDO DE PAULA DINIZ DA CONCEICAO	00723	14	12	5	09/12/1971	62	APROVADO
623	IRLAN CAMPOS BEZERRA	00695	14	11	7	04/09/1953	61	APROVADO	700	GERALDO DO PATROCINIO HOLLES	00560	14	11	6	30/04/1957	62	APROVADO
624	JANIO DE LIMA PINHEIRO	00431	14	11	7	30/01/1963	61	APROVADO	701	KYDENIRO TADEU LIMA PENNA	00440	14	11	6	30/06/1963	62	APROVADO
625	PAULO OTAVIO GOMES DE LIMA	00288	14	11	7	20/08/1964	61	APROVADO	702	PEDRO PAULO BERNARDES FREIRE	01247	14	11	6	10/04/1967	62	APROVADO
626	ELIAS FERREIRA SARDINHA FILHO	00831	14	11	7	10/10/1968	64	APROVADO	703	JOEL DA SILVA DIAS	00065	14	11	6	16/01/1969	62	APROVADO
627	RONALDO CORREA GUIMARAES	01008	14	11	7	14/11/1968	64	APROVADO	704	JOSE GUILHERME LIMA DO NASCIMENTO	00884	14	11	6	06/05/1969	62	APROVADO
628	ADEMILSON SOARES ESTUMANO	01478	14	11	7	11/08/1973	64	APROVADO	705	JAIME AUGUSTO BASTOS DE AQUINO	00515	14	11	6	23/06/1972	62	APROVADO
629	RENATO DA SILVA PEREIRA	00618	14	11	7	23/02/1974	61	APROVADO	706	JULINALDO SILVA DA CUNHA	00183	14	11	6	23/03/1976	62	APROVADO
630	KLEVIS CRISTIANO FERREIRA DA FONSECA	00339	14	11	7	05/09/1975	61	APROVADO	707	RICARDO MARTINS DE CASTRO	00886	14	11	6	13/12/1978	62	APROVADO
631	MARIVALDO ASSUNCAO BENTES SILVA	00498	14	10	8	04/09/1957	61	APROVADO	708	ELZANO NICIMIO ALMEIDA LOBATO	00775	14	10	7	06/04/1956	62	APROVADO
632	VALDEMAR OLIVEIRA JUNIOR	01271	14	10	8	08/05/1967	61	APROVADO	709	RAIMUNDO SOUZA LOPES	00657	14	10	7	10/08/1956	62	APROVADO
633	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	01009	14	10	8	10/09/1971	61	APROVADO	710	SILVANOR PEREIRA FERREIRA	00136	14	10	7	14/05/1958	62	APROVADO
634	ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR	00191	14	9	9	22/04/1969	61	APROVADO	711	HAMILTON CARLOS BARBOSA AIRES	00136	14	10	7	08/06/1960	62	APROVADO
635	EDVALDO JOSE DA SILVA BARROS	01272	13	14	5	08/01/1967	61	APROVADO	712	LUIZ HAROLDO DE ALBUQUERQUE LIMA	01244	14	10	7	23/05/1961	62	APROVADO
636	MIGUEL LACERDA MACIEL	00933	13	13	6	30/09/1962	61	APROVADO	713	LUIZ HAROLDO DE ALBUQUERQUE LIMA	00696	14	10	7	27/09/1962	62	APROVADO
637	SILVIO AUGUSTO DA SILVA BRASIL	00801	13	13	6	17/06/1974	61	APROVADO	714	COSME ELIZEU DE OLIVEIRA	00314	14	10	7	21/09/1966	62	APROVADO
638	SYMONAL PERY DA SILVA COSTA	01308	13	12	7	28/06/1967	64	APROVADO	715	OCIVALDO DA COSTA SILVA	00325	14	10	7	19/12/1966	62	APROVADO
639	ROSELITOM SILVA JARDIM	01054	13	12	7	18/12/1967	64	APROVADO	716	CANDIDO LIRA ARAUJO	00325	14	10	7	19/12/1966	62	APROVADO
640	NILVAIR ALVES CORREIA	01005	13	12	7	10/07/1968	61	APROVADO	717	JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA	01467	14	10	7	20/01/1972	62	APROVADO
641	JAILSON DE JESUS RODRIGUES DE VERAS	01445	13	12	7	26/10/1975	61	APROVADO	718	JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA	00396	14	10	7	06/08/1972	62	APROVADO
642	MARCOS VENICIOS COSTA DA SILVA	00660	13	12	7	04/09/1976	61	APROVADO	719	RAIMUNDO AUGUSTO FERREIRA AMORIM	01230	14	10	7	17/07/1975	62	APROVADO
643	FRANCISCO LINO DA SILVA NETO	01163	13	11	8	15/10/1947	64	APROVADO	720	NELIO FERREIRA DA COSTA	00892	14	10	7	21/10/1975	62	APROVADO
644	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	00006	13	11	8	04/11/1962	61	APROVADO	721	ROBERTO ADRIANO PANTOJA DE CASTRO	00584	14	9	8	01/12/1947	62	APROVADO
645	MAURO SERGIO DOS SANTOS MELO	00477	13	11	8	16/03/1971	64	APROVADO	722	ELIAS DE OLIVEIRA SOUSA	00468	14	9	8	06/10/1956	62	APROVADO
646	TOMAZ DE AQUINO SOARES ALMEIDA	00114	13	10	9	28/01/1956	64	APROVADO	723	PAULO NAZARE DE SENA CANTAO	00994	14	9	8	12/11/1965	62	APROVADO
647	ERIVALDO JOSE DE JESUS CARVALHO	00836	13	10	9	04/04/1965	61	APROVADO	724	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	01109	14	9	8	05/11/1966	62	APROVADO
648	CARLOS ALBERTO TORRES DE OLIVEIRA	01232	13	9	10	23/04/1953	64	APROVADO	725	HABNER DA SILVA BRAGA	00575	14	9	8	21/12/1970	62	APROVADO
649	JOSE ROSEO BAIA CALDAS	01505	12	14	6	09/11/1964	61	APROVADO	726	CARLOS JOSE FERREIRA DE SENA	00523	14	9	8	12/04/1971	62	APROVADO
650	PEDRO BOTELHO DA CUNHA JUNIOR	00666	12	14	6	29/10/1971	64	APROVADO	727	ANDRE DA SILVA PINHO	00305	14	8	9	07/02/1967	62	APROVADO
651	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA DA SILVA	01153	12	13	7	04/02/1963	61	APROVADO	728	JOSUE QUEIROZ ARAUJO	01404	14	8	9	25/04/1976	62	APROVADO
652	CIODOALDO BENTES TAVARES	01166	12	13	7	08/02/1973	61	APROVADO	729	ROBERTO PEREIRA ANDRADE	00347	13	14	4	14/07/1971	62	APROVADO
653	JACOB BEZERRA RODRIGUES	00067	12	11	9	03/04/1961	61	APROVADO	730	VIRGLIO DA SILVA CASTRO JUNIOR	00881	13	12	6	09/02/1960	62	APROVADO
654	BENEDITO ADAMOR MEIRELES JUNIOR	01380	12	11	9	08/08/1966	61	APROVADO	731	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO SANDEIRA	00403	13	12	6	17/03/1961	62	APROVADO
655	RODINALDO GUIMARAES DE OLIVEIRA	01217	12	11	9	15/03/1969	64	APROVADO	732	RAIMUNDO EDSON DE LEMOS HENRIQUES	00863	13	12	6	08/04/1969	62	APROVADO
656	MARCO ANTONIO COELHO DE SOUZA	01194	12	11	9	21/03/1970	61	APROVADO	733	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA ROSA	00661	13	11	7	30/01/1964	62	APROVADO
657	ADRIANO MARCIO PRAZERES DINIZ	01208	12	10	10	16/12/1972	64	APROVADO	734	ELISEU DA SILVA LIMA	00072	13	11	7	18/09/1968	62	APROVADO
658	LUIZ ALBERTO PINTO DOS SANTOS	00740	12	9	11	08/02/1965	64	APROVADO	735	MILBERDAS MERCES CORREA DIAS	00013	13	11	7	23/08/1973	62	APROVADO
659	JOAO MAURICIO GAMA BARROS	00121	11	13	8	22/09/1959	64	APROVADO	736	MARCELO ANDRE LOPES PEREIRA	00053	13	10	8	08/11/1954	62	APROVADO
660	RAIMUNDO AMARAL DE OLIVEIRA	00686	11	13	8	17/05/1971	64	APROVADO	737	MOACIR PEREIRA LINDOSO	00257	13	10	8	29/04/1962	62	APROVADO
661	ROBERVAL MANOEL DA MOTTA	00731	10	11	11	21/09/1949	64	APROVADO	738	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA UCHOA	00733	13	10	8	10/07/1967	62	APROVADO
662	JOSEMIAS FERREIRA BOTELHO	00117	17	10	4	08/10/1973	62	APROVADO	739	ODIR CARVALHO PEREIRA	01441	13	10	8	20/09/1968	62	APROVADO
663	ROSIVAL EDUARDO DA SILVA SANTOS	00983	17	10	4	19/09/1975	62	APROVADO	740	SERGIO GONCALVES PINHEIRO	01154	13	10	8	23/03/1970	62	APROVADO
664	RUI GUILHERME DA CRUZ CARDOSO	00834	16	12	3	10/08/1968	62	APROVADO	741	SILVIO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	00329	13	9	9	13/02/1952	62	APROVADO
665	DURVAL CHAVES SOUTO FILHO	01003	16	11	4	30/07/1962	62	APROVADO	742	SALVADOR FALCAO BARBOSA	00454	13	9	9	24/05/1960	62	APROVADO
666	LAERCIO ANTONIO BARREIROS DE AVIZ	01064	16	10	5	14/06/1954	62	APROVADO	743	VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSARIO	00963	13</					



750	AGUINALDO DE NAZARENO DA SILVA CUNHA	01372	11	9	11	12/11/1975	62	APROVADO	827	MARCELO GOMES DE SOUZA	00620	13	11	6	27/11/1971	60	APROVADO
751	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA	01300	10	13	8	04/07/1962	62	APROVADO	828	EDGAR MARIO GONCALVES BARROSO	01168	13	11	6	11/02/1972	60	APROVADO
752	ALEXANDRE VASCONCELOS TORRES	01277	17	11	2	25/03/1969	60	APROVADO	829	ENDERSON CRISTIANO CARDOSO CARVALHO	00844	13	11	6	14/12/1972	60	APROVADO
753	ROBERT TAYLOR MIRANDA LIMA	00565	17	9	4	23/03/1955	60	APROVADO	830	PAULO FURTADO DE SOUZA JUNIOR	01456	13	11	6	05/11/1975	60	APROVADO
754	JOSE LUIZ XAVIER DA SILVA	01115	17	9	4	22/09/1956	60	APROVADO	831	ELIAS LOPES DA SILVA	00359	13	10	7	02/10/1947	60	APROVADO
755	JOSE ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA	00463	16	11	3	10/03/1962	60	APROVADO	832	WASHINGTON SOUZA CANTANHEDE	00556	13	10	7	01/08/1958	60	APROVADO
756	VALDENIR LIMA DO NASCIMENTO	00503	16	10	4	19/12/1968	60	APROVADO	833	IVABERVAL ALVES DE OLIVEIRA	00103	13	10	7	20/10/1958	60	APROVADO
757	JORGE PATRICIO CAPELA DE MELO	00324	16	10	4	06/07/1974	60	APROVADO	834	JOSE CALANDRINI	01338	13	10	7	14/08/1959	60	APROVADO
758	ANICETO MACIEL BRITO	01135	16	9	5	05/07/1952	60	APROVADO	835	MANOEL DIAS DA SILVA	00656	13	10	7	26/05/1960	60	APROVADO
759	OTAVIO FERNANDO CARVALHO PUREZA	00076	16	9	5	21/02/1956	60	APROVADO	836	MARIO JOAO DAS NEVES SANTOS	00999	13	10	7	03/09/1963	60	APROVADO
760	OSVALDO DOS SANTOS SILVA	00616	16	9	5	22/09/1958	60	APROVADO	837	JONAS BARROS DOS SANTOS FILHO	00610	13	10	7	10/03/1965	60	APROVADO
761	GILMAR OLIVEIRA DOS REIS	01317	16	9	5	17/06/1962	60	APROVADO	838	GILBERTO EVANGELISTA GOMES	01401	13	10	7	07/09/1965	60	APROVADO
762	EDSON JOAO OLIVEIRA DIAS	00029	16	9	5	15/04/1970	60	APROVADO	839	CARLOS ALBERTO AMARAL LEAL	00716	13	10	7	28/01/1966	60	APROVADO
763	JORGE DE OLIVEIRA SOUZA	00549	16	8	6	01/10/1952	60	APROVADO	840	MARCO ANTONIO PERES MARQUES	00412	13	10	7	12/03/1968	60	APROVADO
764	EDUARDO CARDOSO VON GRAPP	00569	16	8	6	20/08/1955	60	APROVADO	841	WALMIR AMORAS PINTO	00200	13	10	7	08/05/1969	60	APROVADO
765	WALTER FRANCISCO CARMO DE CARVALHO	00825	16	8	6	21/02/1956	60	APROVADO	842	JOSE RONALDO MONTEIRO OLIVEIRA	00446	13	10	7	18/12/1971	60	APROVADO
766	JOSE RIBAMAR DUARTE DO AMARAL	00546	16	7	7	12/04/1960	60	APROVADO	843	CESAR AUGUSTO DO VALE PINHEIRO	01036	13	10	7	24/11/1972	60	APROVADO
767	FERNANDO PIRES JUNIOR	01463	16	7	7	24/06/1963	60	APROVADO	844	LUIZ CARLOS DA SILVA	00027	13	9	8	16/08/1961	60	APROVADO
768	MANOEL RAIMUNDO FERREIRA BESSA	00784	16	7	7	21/12/1966	60	APROVADO	845	JOSE RONALDO GONCALVES E SILVA	00133	13	9	8	22/02/1967	60	APROVADO
769	RAIMUNDO CARLOS CORREA LOPES	00811	16	7	7	03/03/1966	60	APROVADO	846	HANIEL CLEBER SOUZA DA CUNHA	00395	13	9	8	26/08/1967	60	APROVADO
770	JOSE PESSOA DA COSTA	00368	15	12	3	03/03/1966	60	APROVADO	847	CARLOS ALEXANDRE MIRANDA ALVES	00526	13	9	8	10/05/1974	60	APROVADO
771	RAIMUNDO SERGIO MAIA FERREIRA	01422	15	11	4	01/07/1957	60	APROVADO	848	JÁIME ALEXANDRINO SANTA BRIGIDA COSTA	00508	13	8	9	26/11/1960	60	APROVADO
772	GUILHERME QUEIROZ DE MORAES	00230	15	11	4	04/09/1965	60	APROVADO	849	SERGIO LUIZ DE SOUSA BORGES	01087	13	8	9	12/02/1963	60	APROVADO
773	IVAN NAZARENO NEVES DA CONCEICAO	00561	15	11	4	15/08/1969	60	APROVADO	850	ELIVALDO DE PAULA COSTA	00788	13	8	9	13/12/1964	60	APROVADO
774	JOSIVAN BARROS PALHETA	00398	15	11	4	03/03/1974	60	APROVADO	851	MARCIO REGO ARAUJO	01501	12	14	4	23/01/1971	60	APROVADO
775	JORGE ARAUJO VAZ	00196	15	10	5	18/09/1956	60	APROVADO	852	MILTON JOSE MENDES FERREIRA	00401	12	12	6	07/09/1955	60	APROVADO
776	JAIRO ANTONIO MACEDO DA SILVA	01191	15	10	5	10/05/1960	60	APROVADO	853	CELSO LUIS DOSSANTOS OLIVEIRA	00312	12	12	6	20/02/1977	60	APROVADO
777	ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	00942	15	10	5	31/08/1970	60	APROVADO	854	NEY JAIRO DE ARAUJO LOPES	00310	12	12	6	12/09/1977	60	APROVADO
778	UBIRAJARA FERREIRA DE BRITO JUNIOR	01198	15	10	5	19/02/1975	60	APROVADO	855	JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES	01437	12	11	7	07/06/1959	60	APROVADO
779	ROBERTO FERNANDES	00161	15	9	6	23/02/1944	60	APROVADO	856	EDILSON NAZARENO NAVARRO DE SOUSA	01089	12	11	7	18/11/1961	60	APROVADO
780	HAROLDO CAMPELO DO AMARAL	00286	15	9	6	21/04/1964	60	APROVADO	857	CARLOS BENEDITO ARGOLO DE SOUZA	00761	12	11	7	05/03/1962	60	APROVADO
781	RENATO BEZERRA LOBATO	00405	15	9	6	07/01/1972	60	APROVADO	858	WALTERNEY GUIMARAES DE LIMA	00668	12	11	7	08/05/1966	60	APROVADO
782	FRANCISCO MAXMAUM BATISTA DE OLIVEIRA	00348	15	9	6	27/01/1976	60	APROVADO	859	WILLIAM DA SILVA ARAUJO	00017	12	11	7	21/04/1974	60	APROVADO
783	CARLOS SILVESTRE MONTEIRO CARDOSO	01481	15	9	6	08/09/1976	60	APROVADO	860	ALCIR CARDOSO DE ASSIS	01040	12	10	8	04/11/1964	60	APROVADO
784	JOAO ADALBERTO DA SILVA FERREIRA	00210	15	8	7	06/12/1945	60	APROVADO	861	ALCIR CARDOSO DE ASSIS	00847	12	10	8	12/12/1972	60	APROVADO
785	ANTONIO CARLOS COUBEIRO ROLLO	00806	15	8	7	19/05/1952	60	APROVADO	862	RENATO FABIANO DA FROTA COSTA FILHO	00249	12	9	9	19/09/1960	60	APROVADO
786	AILTON FURTADO DO COUTO NASCIMENTO	00184	15	8	7	27/05/1952	60	APROVADO	863	NILTON PINTO DA SILVA	00861	12	9	9	20/09/1963	60	APROVADO
787	LUIZ GUILHERME VIANA RODRIGUES	00499	15	8	7	04/09/1957	60	APROVADO	864	ADONAY VEREQUETE BAPTISTA DOS SANTOS	01448	12	9	9	25/04/1968	60	APROVADO
788	JOSE ROMARIS DA SILVA CUNHA	00504	15	8	7	26/03/1971	60	APROVADO	865	GECIMAR PEREIRA DE ARAUJO	00159	11	12	7	19/05/1964	60	APROVADO
789	FABIO ALEXANDRE DE JESUS DE OLIVEIRA	01394	15	8	7	02/04/1971	60	APROVADO	866	WALDIR BARROS	00980	10	10	10	26/07/1968	60	APROVADO
790	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	01273	14	12	4	19/07/1963	60	APROVADO	867	CHARLES CARVALHO TAVARES	01418	9	11	10	31/05/1967	60	APROVADO
791	MARCOS VANDERLEI FERREIRA DA SILVEIRA	01108	14	12	4	08/08/1967	60	APROVADO	868	BENJAMIM DA SILVA CASTRO	00535	18	7	4	10/05/1959	58	APROVADO
792	LEONARDO ALVES SANTOS	00968	14	12	4	01/08/1968	60	APROVADO	869	DANIEL JOSE DOS SANTOS	00846	17	9	3	11/02/1960	58	APROVADO
793	WAGNER LUIZ ARAUJO SILVA	00174	14	12	4	28/12/1969	60	APROVADO	870	RAIMUNDO CARLOS RAMOS DAMASCENO	00079	17	8	4	29/09/1958	58	APROVADO
794	NIXON SANCHES MENEZES SANTOS	00880	14	12	4	17/10/1971	60	APROVADO	871	MANOEL PEDRO CARVALHO SILVA	00878	16	10	3	02/01/1955	58	APROVADO
795	JOCELINO DE SOUZA GOMES	00845	14	11	5	24/09/1955	60	APROVADO	872	ANTONIO RAMOS DOSSANTOS	00246	16	10	3	15/08/1959	58	APROVADO
796	WILLIAM MAIA REIS	01352	14	11	5	11/08/1962	60	APROVADO	873	MANOEL MARIA SOARES PINHEIRO	00634	16	9	4	02/01/1960	58	APROVADO
797	CARLOS ALBERTO FURTADO DA GAMA	00934	14	11	5	22/02/1965	60	APROVADO	874	MARIO NASCIMENTO MESQUITA	00991	16	9	4	29/01/1970	58	APROVADO
798	ALDENOR ROBERTO DA SILVA SANTOS	00951	14	11	5	14/03/1965	60	APROVADO	875	CESAR AUGUSTO LIMA DA SILVA	00334	16	8	5	26/11/1948	58	APROVADO
799	ORTON RICARDO DA SILVA GUIMARAES	00208	14	11	5	20/09/1965	60	APROVADO	876	EDSON CONCEICAO ALMEIDA	00484	16	8	5	24/06/1953	58	APROVADO
800	CARLOS ROBERTO MOURA DO AMARAL	00843	14	11	5	21/06/1966	60	APROVADO	877	JOAO BATISTA DA SILVA CANELAS	01065	16	8	5	17/05/1959	58	APROVADO
801	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	00172	14	11	5	19/12/1968	60	APROVADO	878	JEFFERSON DE SOUZA PALERMO	00687	16	8	5	04/10/1975	58	APROVADO
802	SILVIO CEZAR FARIAS DE SOUZA	01267	14	11	5	01/07/1969	60	APROVADO	879	RAIMUNDO ASSIS SANTOS DOS SANTOS	00887	16	7	6	06/01/1973	58	APROVADO
803	JOSE ELINALDO PINHEIRO COSTA	01447	14	11	5	01/08/1969	60	APROVADO	880	MAURO NORBERTO ALMEIDA DA SILVA	00041	15	11	3	14/08/1954	58	APROVADO
804	EDNILSON NASCIMENTO DA SILVA	00307	14	11	5	14/12/1971	60	APROVADO	881	MAURO ROBERTO FROTA E SILVA	01495	15	11	3	20/06/1959	58	APROVADO
805	FRED WEYLER DE OLIVEIRA SANTOS	01303	14	11	5	19/09/1976	60	APROVADO	882	ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA	00465	15	11	3	18/10/1966	58	APROVADO
806	LOURENCO MATOS DA SILVA	00451	14	10	6	10/08/1954	60	APROVADO	883	MARCOS ALBERTO CORREA DE SOUZA	00747	15	11	3	23/09/1968	58	APROVADO
807	RUBENS JOSE SANTOS COSTA	01498	14	10	6	19/03/1964	60	APROVADO	884	JOSE ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA	01233	15	10	4	19/05/1949	58	APROVADO
808	EDVALDO COSTA SILVA JUNIOR	01497	14	10	6	29/10/1970	60	APROVADO	885	RAIMUNDO IVO DA SILVA NASCIMENTO	00744	15	10	4	14/02/1957	58	APROVADO
809	GIRO VALDEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	00038	14	10	6	02/03/1972	60	APROVADO	886	JORGE AUGUSTO MARQUES DO CARMO	00744	15	10	4	22/05/1960	58	APROVADO
810	SANDRO RAIMUNDO MORAES DO ROSARIO	00331	14	10	6	31/08/1973	60	APROVADO	887	NILSON CARLOS BARBOSA CUNHA	01474	15	10	4	22/05/1960	58	APROVADO
811	JOELSON PANTOJA DA SILVA	00971	14	10	6	16/06/1974	60	APROVADO	888	DILSONAR PINHEIRO DE SOUZA	00153	15	10	4	05/03/1969	58	APROVADO
812	JORGE FREITAS DE HOLANDA	00247	14	9	7	07/10/1956	60	APROVADO	889	JORGE ALBERTO SOUZA REZENDE	01068	15	10	4	03/12/1976	58	APROVADO
813	FABIO NUNES PINTO	01355	14	9	7	01/06/1961	60	APROVADO	890	ANDRE DA COSTA SALDANHA	00617	15	10	4	26/04/1977	58	APROVADO
814	RODOLFO EURICO MARTINS DE ARAUJO	01432	14	9	7	01/03/1967	60	APROVADO	891	CLAUDIO MANOEL RODRIGUES PINHEIRO	00320	15	9	5	23/10/1960	58	APROVADO
815	CARLOS ROBERTO DA COSTA	01453	14	9	7	18/10/1968	60	APROVADO	892	GILMAR DOS SANTOS FERREIRA	00272	15	9	5	28/02/1962	58	APROVADO
816	ADLAY CARDOSO OBALHE DA SILVA	00548	14	9	7	12/02/1969	60	APROVADO	893	ALCIDES SIQUEIRA CAMPOS	01312	15	9	5	29/06/1966	58	APROVADO
817	ANTONIO DA COSTA DAMASCENO	00683	14	9	7	31/10/1975	60	APROVADO	894	REGINALDO MENDONCA CORREA	01225	15	9	5	06/07/1968	58	APROVADO
818	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	00835	14	8	8	30/01/1954	60	APROVADO	895	ALAN LADD DA COSTA ALCANTARA	01296	15	8	6	12/03/1957	58	APROVADO
819	MANOEL LUIZ DA SILVA MORAES JUNIOR	01410	14	8	8	29/09/1977	60	APROVADO	896	GUTEMBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA	00472	15	8	6	24/12/1959	58	APROVADO
820	MILTON SILVA SANTOS	01249	13	11	6	17/05/1957	60	APROVADO	897	RAIMUNDO NONATO LOBAO DE BRITO	00492	15	8	6	06/10/1964	5	



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

904	JOSE LUIZ GAMA	00410	14	10	5	21/05/1955	58	APROVADO	981	RUBENS GOMES POJO	00627	14	9	5	06/09/1958	56	APROVADO
905	AURYMOR MENEZES DE MATOS	00600	14	10	5	07/08/1963	58	APROVADO	982	RAIMUNDO SOUSA DA SILVA	00984	14	9	5	01/05/1967	56	APROVADO
906	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SODRE	00427	14	10	5	31/08/1965	58	APROVADO	983	CYRO NAZARENO GOULART RIBEIRO	00084	14	9	5	10/01/1969	56	APROVADO
907	JOSE MARIA DE CARVALHO COSTA	01406	14	10	5	07/09/1965	58	APROVADO	984	JADILSON DA LUZ SILVA	01202	14	9	5	13/07/1974	56	APROVADO
908	MARCUS VINICIUS SOUZA MARTINS	01042	14	10	5	18/04/1974	58	APROVADO	985	ANTONIO COSME MARTINS DA CUNHA	00478	14	8	6	12/09/1948	56	APROVADO
909	MAX ALLENDE SILVA DE MENEZES	00424	14	10	5	11/03/1975	58	APROVADO	986	PAULO MARIA EVANGELISTA B. DOS SANTOS	00870	14	8	6	26/04/1949	56	APROVADO
910	PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS	00822	14	10	5	22/12/1977	58	APROVADO	987	JOSE NAZARENO QUEIROZ MORAIS	00366	14	8	6	18/10/1959	56	APROVADO
911	ALCINDO RAIMUNDO PEREIRA SOUZA	00316	14	9	6	25/08/1942	58	APROVADO	988	RICARDO AUGUSTO PIMENTEL FERNANDES	01098	14	7	7	19/10/1965	56	APROVADO
912	JORGE LUIZ FAUSTO DA SILVA	00867	14	9	6	17/02/1957	58	APROVADO	989	JORGE PAULO DE ALMEIDA	00042	13	13	2	07/09/1963	56	APROVADO
913	VALDIR SANTOS AGUIAR	01383	14	9	6	01/10/1961	58	APROVADO	990	SERGIO MURILO ASSUNCAO SOUZA	00433	13	11	4	19/09/1965	56	APROVADO
914	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS	01231	14	9	6	12/02/1963	58	APROVADO	991	ALAN FRANCISCO AGUIAR NUNES	00917	13	11	4	07/11/1968	56	APROVADO
915	ANTENOR PEREIRA DE MENEZES	00145	14	9	6	24/09/1963	58	APROVADO	992	MICHEL COSTA MARTINS	01237	13	11	4	06/12/1977	56	APROVADO
916	JOSE RAIMUNDO TORRES PINTO	01145	14	9	6	16/08/1970	58	APROVADO	993	ZILDOMAR FARIAS DE AGUIAR	01265	13	11	4	25/12/1978	56	APROVADO
917	HUMBERTO NATANAEL SQUIRES	01367	14	9	6	25/06/1971	58	APROVADO	994	ANTONIO DICKS DA PIEDADE DUTRA	00289	13	10	5	27/11/1950	56	APROVADO
918	MARCELINO COSTA DE OLIVEIRA	01165	14	9	6	15/04/1972	58	APROVADO	995	ANTONIO DICKS DA PIEDADE DUTRA	01309	13	10	5	30/07/1956	56	APROVADO
919	PAULO ROBERTO DA COSTA BARATA	00223	14	9	6	30/05/1972	58	APROVADO	996	DISNEY COSTA GUERREIRO	00232	13	10	5	12/12/1960	56	APROVADO
920	FRANCISCO DE ASSIS LEONARDO DE LIMA	00282	14	8	7	02/08/1963	58	APROVADO	997	RAIMUNDO MAIA FILHO	00866	13	10	5	19/01/1961	56	APROVADO
921	RUI GUILHERME DOS REIS SANTOS	01080	13	12	4	11/01/1968	58	APROVADO	998	FERNANDO DE SOUZA MELO	00217	13	10	5	30/11/1965	56	APROVADO
922	CARLOS JOSE FREITAS SIQUEIRA	00264	13	11	5	13/03/1965	58	APROVADO	999	GILMAR LIMA MONTEIRO	01436	13	10	5	27/05/1966	56	APROVADO
923	CLAUDECHIR DE OLIVEIRA NEGREIROS	00944	13	11	5	30/11/1966	58	APROVADO	1000	WLADIMILSON BRITO DE SOUZA	01196	13	10	5	23/08/1969	56	APROVADO
924	EMERSON ELIZEU TRINDADE DE ABREU	00688	13	11	5	04/09/1973	58	APROVADO	1001	RAMIRO PRATA QUEIROZ	01459	13	10	5	08/05/1970	56	APROVADO
925	FABIO ROBERTO DE SALES RODRIGUES MATA	01486	13	11	5	11/11/1974	58	APROVADO	1002	WALDEMAR SOCORRO NUNES DE OLIVEIRA	01101	13	10	5	28/12/1971	56	APROVADO
926	ROGERIO DA COSTA CARDOSO	01362	13	11	5	18/07/1975	58	APROVADO	1003	FRANCISCO JOSE SANTOS DA COSTA	00681	13	9	6	18/12/1953	56	APROVADO
927	LUIZ CARLOS CANTAO DE OLIVEIRA	01111	13	10	6	25/08/1954	58	APROVADO	1004	FERNANDO SALES DE SOUZA	01017	13	9	6	07/02/1957	56	APROVADO
928	CRISTOVAO NAZARENO CORDEIRO MONTEIRO	00810	13	10	6	12/10/1964	58	APROVADO	1005	PAULO JORGE CARDOSO DA SILVA	00265	13	9	6	25/03/1961	56	APROVADO
929	CLAUDIO CELIO LIMA PINHEIRO	00693	13	10	6	10/11/1964	58	APROVADO	1006	JOAO OLIVEIRA MENDES	00603	13	9	6	24/12/1965	56	APROVADO
930	LUIZ CARLOS DA SILVA E SOUZA	01020	13	10	6	18/08/1967	58	APROVADO	1007	IVALDO DE SOUSA VIANA	01086	13	9	6	11/03/1969	56	APROVADO
931	MOISES REIS OLIVEIRA	00062	13	9	7	15/04/1965	58	APROVADO	1008	MAX FERNANDO DE SOUZA	00262	13	9	6	03/08/1972	56	APROVADO
932	ANTONIO NONATO CARIDADE DA SILVA	01390	13	9	7	31/05/1965	58	APROVADO	1009	VALDIR PEREIRA DE SOUSA	01067	13	9	6	10/05/1975	56	APROVADO
933	EDSON CARLOS CORREA VULCAO	01306	13	9	7	17/05/1969	58	APROVADO	1010	ZAMICI DE SOUZA BELFOR	00988	13	9	6	28/03/1978	56	APROVADO
934	LUIZ FERNANDO DOURADO MENDONCA	01484	13	9	7	20/05/1971	58	APROVADO	1011	DENNYSON AZEVEDO DA SILVA	01276	13	8	7	23/04/1949	56	APROVADO
935	WILLIAMS FERREIRA DOS SANTOS	01117	13	8	8	08/11/1958	58	APROVADO	1012	JORGE NONATO RODRIGUES	00402	13	8	7	17/05/1964	56	APROVADO
936	REGINALDO TUNAS LOPES DA SILVA	00615	13	8	8	01/02/1961	58	APROVADO	1013	ALFREDO NONATO FERREIRA JANAU	00260	13	8	7	20/10/1974	56	APROVADO
937	ANTONIO HAROLDO ANDRADE MONTEIRO	01357	13	8	8	25/04/1967	58	APROVADO	1014	ELIEL PINHEIRO SILVA	00544	13	7	8	01/07/1968	56	APROVADO
938	RONALD OLIVEIRA MELO	00778	13	8	8	16/12/1969	58	APROVADO	1015	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA QUERINO	00722	12	12	4	31/05/1959	56	APROVADO
939	JOSE IVAN DOS SANTOS RAJOL FILHO	00380	12	13	4	23/08/1957	58	APROVADO	1016	JACIGUAI OLIVEIRA ARAUJO	01387	12	12	4	23/10/1969	56	APROVADO
940	CARLOS ANTONIO PINTO MACHADO	01330	12	13	4	09/07/1962	58	APROVADO	1017	SIDNEY ANTONIO LISBOA GUEDES	01278	12	11	5	31/01/1960	56	APROVADO
941	ERNESTO AZEVEDO CORREA	00921	12	12	5	12/01/1954	58	APROVADO	1018	WALBER BARBOSA DE ANDRADE	01260	12	11	5	12/11/1973	56	APROVADO
942	MAICK DE FREITAS MONTEIRO	01391	12	11	6	08/01/1973	58	APROVADO	1019	SANDRO DE OLIVEIRA COSTA	00935	12	10	6	25/08/1958	56	APROVADO
943	ELIZEU DE AZEVEDO VIEGAS	01049	12	10	7	25/07/1961	58	APROVADO	1020	LUIZ DOS SANTOS LIMA	01138	12	10	6	23/08/1965	56	APROVADO
944	LOURIVAL DE LIMA FERNANDES	00608	12	10	7	15/07/1970	58	APROVADO	1021	CARLOS ROBERTO AMARAL PIRES	01157	12	10	6	08/07/1969	56	APROVADO
945	ANTONIO MARIA DOS REIS TRAVASSOS	00959	12	10	7	14/05/1976	58	APROVADO	1022	WAGNER CRUZ BRAGA FILHO	01106	12	10	6	10/12/1972	56	APROVADO
946	CELSO DAVI CARNEIRO DA LUZ	01375	12	9	8	25/09/1959	58	APROVADO	1023	LUCIANO CREBSON DE SOUSA MACIEL	00713	12	9	7	16/04/1951	56	APROVADO
947	PAULO ROBERTO BRITO CARVALHO	01298	12	9	8	24/05/1964	58	APROVADO	1024	JOAO RENATO CANTAL MACHADO	01169	12	9	7	09/01/1954	56	APROVADO
948	ELIZEU BORGES CARDIAS	00204	12	9	8	26/12/1966	58	APROVADO	1025	ELLAS MACENA MONTEIRO	01326	12	9	7	03/04/1959	56	APROVADO
949	JOAO CARLOS DE JESUS DA SILVA	00962	12	8	9	05/06/1966	58	APROVADO	1026	PAULO AFONSO HOLANDA DA SILVA	00680	12	8	8	18/01/1957	56	APROVADO
950	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DA SILVA	00337	11	12	6	25/09/1964	58	APROVADO	1027	ARMANDO VELOSO DE CASTRO	01243	12	8	8	03/11/1964	56	APROVADO
951	LUCIMARIO DOS SANTOS TAVARES	01072	11	11	7	23/10/1957	58	APROVADO	1028	MOISES MARQUES MENDES	01336	12	7	9	13/05/1972	56	APROVADO
952	ELIEL DA SILVA MONTEIRO	00015	11	11	7	07/03/1966	58	APROVADO	1029	JOSE GUILHERME LOBO NEGRÃO	01078	11	12	5	23/02/1961	56	APROVADO
953	HIRAM ALGEMIRO MICHEL BATISTA	00700	11	10	8	28/06/1965	58	APROVADO	1030	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	01063	11	12	5	30/01/1965	56	APROVADO
954	JANIO EVANGELISTA DA SILVA	00671	11	9	9	11/07/1961	58	APROVADO	1031	PAULO SERGIO ALEIXO COELHO	00482	11	11	6	17/08/1954	56	APROVADO
955	JOSE RICARDO MARTINS MELO	00650	9	13	7	21/01/1957	58	APROVADO	1032	ANTONIO PAULO FAVACHO	00293	11	11	6	18/11/1964	56	APROVADO
956	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	00476	16	11	1	14/06/1960	56	APROVADO	1033	WANDERLEY TARCISIO SOARES GOMES	00623	11	10	7	17/12/1954	56	APROVADO
957	HILTON FARIAS UCHOA	00624	16	7	5	15/04/1962	56	APROVADO	1034	RAIMUNDO NONATO MELO LEOPOLDINO	00541	11	9	8	20/01/1965	56	APROVADO
958	NILSON JOSE MONTEIRO DE OLIVEIRA	00808	15	10	3	16/05/1964	56	APROVADO	1035	AFONSO SEBASTIAO VASCONCELOS SANTOS	00812	11	9	8	03/07/1968	56	APROVADO
959	ISRAEL RODRIGUES DE SOUSA	01193	15	10	3	23/05/1970	56	APROVADO	1036	ROBERTO DA CONCEICAO DIAS	00987	10	10	8	18/04/1962	56	APROVADO
960	DIVALDO SOBREIRA PIMENTEL	01290	15	9	4	22/10/1968	56	APROVADO	1037	RAIMUNDO MORAES RODRIGUES	00021	16	8	3	22/04/1953	51	APROVADO
961	ROBERTO DA CRUZ BRAGA	00607	15	9	4	28/03/1969	56	APROVADO	1038	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO PEIXOTO	00178	16	8	3	02/02/1973	51	APROVADO
962	ADRIANO FERREIRA DA CUNHA	00390	15	9	4	09/02/1976	56	APROVADO	1039	SIDNEY ROBERTO DE MORAIS GOMES	00399	15	8	4	25/06/1957	51	APROVADO
963	JOAQUIM CORREA	01488	15	8	5	04/05/1956	56	APROVADO	1040	HAROLDO IZAM PEIXOTO COELHO	00981	15	8	4	06/07/1960	51	APROVADO
964	RAIMUNDO MARTINS MARINHO	00654	15	8	5	08/02/1959	56	APROVADO	1041	PAULO MAURICIO DOS SANTOS MARTINS	00783	15	8	4	26/12/1961	51	APROVADO
965	JAVAN HEBER SANTOS DE ARAUJO	00509	15	8	5	31/03/1962	56	APROVADO	1042	JOAO MARJA LIMA PEREIRA	01189	15	8	4	10/11/1968	51	APROVADO
966	AILSON TEIXEIRA BARBOSA	00590	15	8	5	25/02/1968	56	APROVADO	1043	FRANCINEY PRAZERES WANZELER	00148	15	7	5	03/03/1961	51	APROVADO
967	JOAO BATISTA MARQUES DE CASTRO	00362	15	7	6	09/08/1954	56	APROVADO	1044	LUIZ ALVARO COSTA DE OLIVEIRA	01279	15	7	5	14/03/1970	51	APROVADO
968	GILMAR JULIO SOUSA DA SILVA	00034	15	7	6	28/09/1968	56	APROVADO	1045	VICENTE SANTANA DIAS JUNIOR	00437	15	6	6	16/03/1964	51	APROVADO
969	ROSIVALDO RAMOS MENDES	01061	15	7	6	18/01/1971	56	APROVADO	1046	JOSE ROBERTO TAVARES GARCIA	00488	14	10	3	30/03/1956	51	APROVADO
970	JORGE EVANDRO OLIVEIRA CUNHA	00104	14	11	3	06/10/1960	56	APROVADO	1047	JOAO PASTOR MONTEIRO SUAREZ	00063	14	10	3	08/11/1966	51	APROVADO
971	NIVALDO FRANCA GOMES	00227	14	11	3	19/11/1961	56	APROVADO	1048	IRANILDO FLEXA RODRIGUES	00975	14	10	3	19/09/1971	51	APROVADO
972	MAGDIEL DE SOUZA PEREIRA	01211	14	11	3	19/11/1974	56	APROVADO	1049	ANDRE FARO DE OLIVEIRA	00529	14	9	4	02/01/1960	51	APROVADO
973	PAULO AMARAL RIBEIRO	00240	14	10	4	16/06/1960	56	APROVADO	1050	JUAREZ XAVIER DA SILVA	00894	14	8	5	26/01/1947	51	APROVADO
974	ANTONIO JORGE DE SOUZA ALENCAR	00173	14	10	4	12/03/1964	56	APROVADO	1051	CEZARIO BLANCO ARIAS	00621	14	8				



1058 FERNANDO MAFRA MORAES	00850	13	10	4	30/10/1963	51	APROVADO	1135 JOAO DA COSTA LIMA	00754	13	7	6	03/01/1955	52	APROVADO
1059 ENOCK DOSSANTOS HOLLES	01318	13	10	4	01/09/1966	51	APROVADO	1136 JACIMAR NAZARENO FERNANDES LEITE	00648	13	7	6	20/09/1964	52	APROVADO
1060 ANTONIO DO JARDIM CORDEIRO	01151	13	9	5	18/12/1960	54	APROVADO	1137 FRANCISCO JORGE PEREIRA DA SILVA	01398	13	7	6	18/06/1968	52	APROVADO
1061 FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DA COSTA	01347	13	9	5	14/12/1961	54	APROVADO	1138 JAIR ALMEIDA GONCALVES DO E. SANTO	00630	12	11	3	08/10/1974	52	APROVADO
1062 MARCOS ANTONIO CARDOSO LOPES	01204	13	9	5	02/11/1968	54	APROVADO	1139 RAIMUNDO ALDEMIER CASANOVA SILVA	00854	12	10	4	13/12/1953	52	APROVADO
1063 IDIVALDO SANTOS DA SILVA	00379	13	9	5	22/12/1968	54	APROVADO	1140 CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER	01127	12	10	4	11/02/1970	52	APROVADO
1064 NATANAEL SOUZA NASCIMENTO	00055	13	9	5	18/12/1970	54	APROVADO	1141 SERGIO CAETANO ANJOS RODRIGUES	00139	12	9	5	12/11/1974	52	APROVADO
1065 CLAUDIO GOMES DO NASCIMENTO	00146	13	8	6	03/08/1955	54	APROVADO	1142 VALDEMIER RABELO SALDANHA	00585	12	9	5	23/07/1977	52	APROVADO
1066 WALTRIN NASCIMENTO PANTOJA	01056	13	8	6	08/09/1958	54	APROVADO	1143 JOSE GERALDO DE SOUZA	00143	12	8	6	13/01/1960	52	APROVADO
1067 KLEBER FERNANDES MUNIZ	01226	13	8	6	14/11/1966	54	APROVADO	1144 JOSE ANTONIO DUARTE DIAS	01015	12	8	6	03/07/1965	52	APROVADO
1068 JEFFERSON CLAY ALVES SANTOS	01100	13	8	6	01/10/1976	54	APROVADO	1145 JACSON DA COSTA GOMES	00953	12	8	6	31/12/1971	52	APROVADO
1069 JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA PEDRA	00805	13	7	7	17/11/1962	54	APROVADO	1146 PEDRO OSVALDO DIAS FERREIRA	00580	12	7	7	29/06/1947	52	APROVADO
1070 CARLOS AUGUSTO RIBEIRO	00954	13	6	8	31/03/1970	54	APROVADO	1147 FRANCISCO EMILIANO LOPES DE MENEZES	00425	12	7	7	06/12/1949	52	APROVADO
1071 JOSE ALVES DE ASSIS	01433	12	12	3	16/03/1950	54	APROVADO	1148 VALDINEI MENEZES DA SILVA	00893	12	7	7	02/09/1963	52	APROVADO
1072 LUIS FERNANDES DA SILVA	00940	12	11	4	08/02/1970	54	APROVADO	1149 ANTONIO JORGE BRIGIDO	00108	11	11	4	27/08/1960	52	APROVADO
1073 PEDRO RODOLPHO MENDES VELOSO	01477	12	10	5	02/01/1966	54	APROVADO	1150 EDINALDO CLEISSER FERREIRA DE CASTILHO	01144	11	10	5	15/11/1975	52	APROVADO
1074 ALEX VALDO ARAUJO CRUZ	00572	12	10	5	24/12/1970	54	APROVADO	1151 RAIMUNDO SERGIO MEIRELES DIAS	00394	11	9	6	10/08/1957	52	APROVADO
1075 CLODOALDO ASSUNCAO VALE	00079	12	10	5	10/08/1972	54	APROVADO	1152 CARLOS AUGUSTO GOMES DO NASCIMENTO	00089	11	9	6	25/04/1965	52	APROVADO
1076 JOSE MARIA DA COSTA SOUZA	00692	12	9	6	26/10/1954	54	APROVADO	1153 JOSE VICENTE DA SILVA	01161	11	8	7	17/01/1955	52	APROVADO
1077 CARLOS ALEXANDRE SANTOS MARTINS	01356	12	9	6	02/03/1960	54	APROVADO	1154 MARTINHO SOARES DE FARIAS	00614	11	8	7	27/05/1958	52	APROVADO
1078 MARCIO SENA	00267	12	9	6	07/02/1970	54	APROVADO	1155 CARLOS ALBERTO DA SILVA MIRANDA	01310	10	10	6	04/11/1959	52	APROVADO
1079 RUIJMAR GONCALVES DA SILVA JUNIOR	00219	12	9	6	07/05/1972	54	APROVADO	1156 VALTER MIRANDA DA COSTA	00502	10	9	7	28/01/1949	52	APROVADO
1080 ELVIVAL FALCAO VALENTE	01132	12	8	7	25/11/1955	54	APROVADO	1157 HARYSON JUNIOR FONSECA DA SILVA	01119	9	10	7	04/11/1970	52	APROVADO
1081 ARLINDO BORGES SOARES	01110	12	8	7	15/01/1962	54	APROVADO	1158 MIGUEL ANGELO LEAL FERREIRA	00197	9	9	8	29/09/1968	52	APROVADO
1082 IVALDO RIBEIRO DE SOUSA	00543	12	8	7	28/02/1963	54	APROVADO	1159 EPIFANIO CARVALHO	00588	16	4	5	21/01/1959	50	APROVADO
1083 RAUL GRACA OLIVEIRA FILHO	00044	12	7	8	16/11/1964	54	APROVADO	1160 JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO E SILVA	01268	15	8	2	15/10/1952	50	APROVADO
1084 MIGUEL CARVALHO ALVES	00185	11	11	5	12/11/1962	54	APROVADO	1161 ROMILDO MORAES MONTEIRO	00941	15	8	2	13/10/1958	50	APROVADO
1085 MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA	00701	11	11	5	29/08/1967	54	APROVADO	1162 PEDRO SANCHES LOUBETH	00353	15	8	2	31/01/1962	50	APROVADO
1086 MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	01457	11	10	6	15/03/1965	54	APROVADO	1163 JULIO PEREIRA PASTANA FILHO	00377	15	6	4	14/09/1963	50	APROVADO
1087 NELSON FERNANDO MATOS SOARES	00925	11	10	6	22/06/1965	54	APROVADO	1164 BENEDITO BARBOSA DA SILVA	00457	15	4	6	06/08/1956	50	APROVADO
1088 MAURO JOSE COSTA SILVA	01236	11	9	7	18/02/1966	54	APROVADO	1165 JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOARES	00456	14	9	2	19/03/1969	50	APROVADO
1089 HELISSON MORAES MODESTO	00877	11	9	7	02/09/1972	54	APROVADO	1166 RAIMUNDO NAZARENO VIRGOLINO NUNES	01076	14	9	2	07/10/1969	50	APROVADO
1090 ABELARDO TEIXEIRA FREIRE	01050	11	8	8	07/08/1968	54	APROVADO	1167 PAULO FRANCIS CASTILHO DE ALENCAR	00510	14	9	2	25/02/1974	50	APROVADO
1091 JEIEL SIQUEIRA COSTA	00909	11	8	8	24/04/1971	54	APROVADO	1168 JORGENALDO CASTRO SILVA	00606	14	9	2	23/04/1977	50	APROVADO
1092 CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA	01426	11	8	8	31/03/1972	54	APROVADO	1169 DIELSON CICERO DE SOUZA ROSA	00646	14	8	3	02/05/1967	50	APROVADO
1093 ANTONIO SILVA CORDOVID	00890	10	12	5	21/10/1972	54	APROVADO	1170 JOSE CARLOS LIMA	01028	14	7	4	19/01/1958	50	APROVADO
1094 VICTOR HUGO BARROS RODRIGUES	00147	10	10	7	21/12/1956	54	APROVADO	1171 JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	01038	14	7	4	25/11/1959	50	APROVADO
1095 MANOEL OLIVEIRA SILVA	00045	10	10	7	22/01/1971	51	APROVADO	1172 JOAO FERNANDO TAVARES PINHO	00970	14	7	4	25/05/1966	50	APROVADO
1096 JOSE DE ATAIDE MOREIRA	00998	15	8	3	18/10/1948	52	APROVADO	1173 AILTON DA SILVA MATOS	00927	14	7	4	04/09/1966	50	APROVADO
1097 OSVALDO MONTEIRO DE SOUZA	00231	15	8	3	25/09/1950	52	APROVADO	1174 ANGELO MAXIMO DOS SANTOS	01364	14	7	4	28/10/1973	50	APROVADO
1098 BENEDITO RODRIGUES DE CARVALHO	00180	15	8	3	12/12/1951	52	APROVADO	1175 JOAO VALDEMAR DA ROCHA LIMA	00162	14	6	5	14/02/1962	50	APROVADO
1099 RAIMUNDO SANTANA DA SILVA	00466	15	8	3	04/01/1953	52	APROVADO	1176 CARLOS FERREIRA DA SILVA	01159	14	6	5	16/03/1978	50	APROVADO
1100 VALDEMIER MIRANDA DA SILVA	01148	15	8	3	05/03/1957	52	APROVADO	1177 MANOEL ISAIAS DE SOUSA ARAUJO	00674	14	4	7	27/05/1955	50	APROVADO
1101 PEDRO PAULO DA SILVA TAVARES	01213	15	8	3	28/06/1957	52	APROVADO	1178 RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER	01470	13	10	2	06/10/1974	50	APROVADO
1102 MARIANO ASSUNCAO LIMA DA SILVA	00948	15	8	3	26/05/1960	52	APROVADO	1179 LAZARO DA SILVA FILHO	00328	13	9	3	01/10/1962	50	APROVADO
1103 LUIZ ANTONIO SILVA DE SOUZA	01074	15	8	3	25/10/1967	52	APROVADO	1180 ONILSON DIAS FIGUEIREDO	01287	13	9	3	18/05/1976	50	APROVADO
1104 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA NEGREIROS	00913	15	7	4	10/10/1965	52	APROVADO	1181 LOURIVAL DA SILVA JUNIOR	00205	13	8	4	17/05/1977	50	APROVADO
1105 ALFREDO JOSE CABRAL DOS SANTOS	01216	15	7	4	12/06/1970	52	APROVADO	1182 GERALDO MANOEL MENDES	00632	13	7	5	16/11/1952	50	APROVADO
1106 JOSE OTAVIO DE SOUZA	00522	15	5	6	24/11/1955	52	APROVADO	1183 NATALINO CORREA DOS SANTOS	00061	13	7	5	25/12/1957	50	APROVADO
1107 ALFREDO SOARES DE PAIVA	01162	14	10	2	11/10/1953	52	APROVADO	1184 JOSE LUIZ LIMA GONCALVES	00074	13	7	5	10/11/1959	50	APROVADO
1108 DILSON JOSE DE ANDRADE GOMES	00081	14	9	3	15/04/1947	52	APROVADO	1185 EDRISSON DE BRITO MOUTINHO	01365	13	7	5	15/04/1971	50	APROVADO
1109 JOAO DE DEUS BARROS E SILVA	00245	14	9	3	14/05/1951	52	APROVADO	1186 CARLOS ALBERTO DA PAZ PINHEIRO	01464	13	6	6	06/10/1951	50	APROVADO
1110 NILSON BAPTISTA DOSSANTOS	00856	14	9	3	23/09/1962	52	APROVADO	1187 CARLOS AUGUSTO SOUSA PORTELA	00739	12	11	2	11/09/1969	50	APROVADO
1111 RUY JOSE GOMES DA SILVA	00776	14	9	3	06/12/1970	52	APROVADO	1188 JOSE EVANDRO BARROS ANDRE	01254	12	10	3	07/04/1961	50	APROVADO
1112 BENIVALDO PIMENTEL DA SILVA	01487	14	9	3	03/05/1977	52	APROVADO	1189 LUIZ OTAVIO ARAUJO DA ROCHA	00609	12	10	3	26/12/1964	50	APROVADO
1113 EDILSON VILHENA DOSSANTOS	01346	14	8	4	15/02/1955	52	APROVADO	1190 JOSE CARLOS SIQUEIRA FERREIRA	00350	12	10	3	15/02/1965	50	APROVADO
1114 IZAIAS SOUZA NETO	01250	14	8	4	04/09/1960	52	APROVADO	1191 OTONIEL DOS SANTOS SOUZA	01205	12	10	3	13/02/1971	50	APROVADO
115 FRANCISCO CARLOS RODRIGUES HOLLES	01252	14	8	4	03/01/1968	52	APROVADO	1192 JOSE ADILSON FERREIRA REIS	01485	12	9	4	22/09/1964	50	APROVADO
116 ROBERTO LIMA DA VERA CRUZ	01329	14	8	4	04/05/1973	52	APROVADO	1193 ANTONIO CARLOS MEIRELES DIAS	00213	12	8	5	11/04/1961	50	APROVADO
1117 JURACI FERREIRA DE OLIVEIRA	00338	14	7	5	19/10/1956	52	APROVADO	1194 ROSIVAL DE ARAUJO MONTEIRO	01386	12	8	5	29/04/1961	50	APROVADO
1118 GILBERTO DOS SANTOS SILVA	00106	14	7	5	20/02/1962	52	APROVADO	1195 RAYMUNDO CRISTOVAO AMORIM DE MOURA	00964	12	8	5	28/07/1962	50	APROVADO
1119 REMI ANDRE COSTA DE ANDRADE	00309	14	7	5	06/12/1965	52	APROVADO	1196 MANOEL MOREIRA PINTO	00950	12	7	6	01/05/1954	50	APROVADO
120 PAULO JORGE DE LIMA	01032	14	6	6	02/04/1956	52	APROVADO	1197 LOZORIO CAMPOS DOSSANTOS	01337	12	7	6	22/12/1959	50	APROVADO
1121 ORLANDO JOSE CUNHA CORDOVID	00364	13	10	3	27/11/1962	52	APROVADO	1198 REGINALDO MAGALHAES LIMA	01173	12	6	7	30/07/1950	50	APROVADO
1122 HELIO FERREIRA DOSSANTOS	01263	13	9	4	15/12/1950	52	APROVADO	1199 JOSE DE RIBAMAR DO NASCIMENTO REIS	01334	12	6	7	19/03/1963	50	APROVADO
1123 FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO	00271	13	9	4	29/07/1955	52	APROVADO	1200 IRAN REIS FARIAS	00137	12	5	8	18/10/1966	50	APROVADO
1124 LUIZ CARLOS PALHETA DA LUZ	01321	13	9	4	13/08/1962	52	APROVADO	1201 MAELSON COELHO BATISTA	01129	11	11	3	16/09/1964	50	APROVADO
1125 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA	00467	13	9	4	21/03/1963	52	APROVADO	1202 JOAO PRADO RAMOS DA SILVA	00659	11	10	4	10/07/1960	50	APROVADO
1126 ROSILDO SILVA RODRIGUES	00122	13	9	4	17/05/1967	52	APROVADO	1203 JAIME DOS REIS CAMARA	00957	11	10	4	25/04/1965	50	APROVADO
1127 LENO DOSSANTOS GONCALVES	01007	13	9	4	22/02/1972	52	APROVADO	1204 ROMULO AUGUSTO FAVACHO TEIXEIRA	00233	11	10	4	10/05/1972	50	APROVADO
1128 VALDECI BEZERRA DE CASTRO	01083	13	8	5	26/10/1935	52	APROVADO	1205 LUIZ HERMINIO SILVA DE SARGES	00140	11	9	5	19/09/1959	50	APROVADO
1129 ARLINDO DE FREITAS LIMA	01493	13	8	5	25/06/1957	52	APROVADO	1206 RAIMUNDO DE LIMA SILVA	00734	11	8	6	21/02/1953	50	APROVADO
1130 MILTON BRASIL ARAUJO	00092	13	8	5	29/07/1959	52	APROVADO	1207 ROSENALDO FERREIRA MARTINS	00128	11	8	6	19/12/1954	50	APROVADO
1131 FRANCISCO EDINALDO DOS SANTOS	000524	13	8	5	29/10/1964	52	APROVADO	1208 JOSE ROBERTO MELO PINHEIRO	00909	11	8	6	31/12/1961	50	APROVADO
1132 LUIZ GONZAGA PAZ DOS SANTOS	00198	13	8	5	20/04/1966	52	APROVADO	1209 OCIVALDO SILVA COSTA	00297	11	8	6	01/06/1971	50	





Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.246

# DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, segunda-feira,  
3 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

#### 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3635/2000

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.07.2000, às 13:50 HS, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª VTB-901/99-3, em que são partes: CARLOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, exequente, e JOÃO FIGUEIREDO FILHO, executado, bem esse que segue discriminado:

01 (HUM) VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO TIPO 1.6, COR VERMELHA, IMPORTADO, À GASOLINA ANO DE FAB/MOD 1995, PLACA JUA.6480-PA, RENAVAL 643329706, CHASSI ZFA 160000S5140547, INCLUÍDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS: PNEUS, ESTEPE, MACACO, CHANGE DE RODAS, EXTINTOR DE INCÊNCIO E TRIÂNGULO SINALIZADOR, COM AR CONDICIONADO. OBS.: APRESENTA AMOLGAMENTO NA PORTA TRASEIRA DO LADO DIREITO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão de referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (14.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade  
da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3644/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29.07.2000, às 14h05min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VT-232/2000-0, em que são partes: JOSÉ LUIZ BARROSO DE ARAGÃO, exequente, e KIM ENGENHARIA LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que segue(m) discriminado(s):

01 IMPRESSORA MARCA EPSON - STYLUS - COLOR 300, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO. AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (14.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da titularidade da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3662/2000

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29.07.2000, às 13h20min, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-1488/98-8, em que são partes: ODALEA CANTÃO DA SILVA, exequente, e CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA, executado, bem(ns) esse(s) que segue(m) discriminado(s):

UM FRIGOBAR, PROSDÓCIMO, R13 SMILE, BRANCO, Nº SÉRIE 037368, MODELO 01130RBA1, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00;

UM APARELHO DE TELEVISÃO SHARP, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, Nº DE SÉRIE 6040056630, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$300,00;

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER, 7.000 BTU'S, MODELO 51AXB007-B-761-62, NO ESTADO FUNCIONANDO, NA COR BEGE, AVALIADO EM R\$250,00;

UM LUSTRE COM ESPELHOS EM DETALHES (DESENHOS), COM DETALHES EM DOURADO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$100,00;

UM CIRCULADOR DE AR ARNO, NA COR BRANCA, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$50,00;

UM VENTILADOR ARNO, MARRON, FUNCIONANDO, SÉRIE LE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$50,00.

TOTAL DA PENHORA: R\$1.050,00 (UM MIL E CINCOENTA REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do

referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos QUATORZE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (14.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da titularidade da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3786/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31.07.2000, às 13h35min, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-361/2000-0, em que são partes: LUIZ DE FREITAS SCARES, exequente, e VALBER BOTELHO GODINHO, executado, bem(ns) esse(s) que segue(m) discriminado(s):

01 (UM) TELEVISOR COLORIDO DE 20 POLEGADAS, MARCA PANASONIC, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$250,00;

01 (UM) VÍDEO CASSETE MARCA SHARP, DE 04 CABEÇAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$200,00;

01 (UMA) ESTANTE EM FERRO, COM 08 PEÇAS EM MÁRMORE, EM BOM ESTADO. AVALIADA EM R\$80,00;

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$530,00 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, no dia VINTE E SEIS do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL (26.06.2000). Eu, ANTÔNIO



CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.  
**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
 da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3788/2000**

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31.07.2000, às 13h20min, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-1944/99-4, em que são partes: ANTONIO NONATO BRITO DE SOUSA exequente, e COMERCIAL BIG BIG LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que segue(m) discriminado(s): 01 (UM) COMPUTADOR COM CPV 32X, REF: 005274, 110V, MARCA CYBER MAX; TECLADOS TURBO STREAM, S/Nº SÉRIE VISÍVEL; MONITOR PACKARD BELL, Nº SÉRIE 90611363; 100-240V; MOUSE Nº 1026559, TUDO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, no dia VINTE E SEIS do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL (26.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
 da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 3790/2000**

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31.07.2000, às 13h05min, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº. 14ª VTB-337/1998-4, em que são partes: ODETE FERREIRA DA SILVA, exequente, e MAGAZINE INFANTIL LTDA., executada, bem(ns) esse(s) que segue(m) discriminado(s):

01 (UM) GUARDA-ROUPA INFANTIL, COR BRANCA COM DETALHES DOURADO, C/QUATRO GAVETAS E DUAS PORTAS, REFERÊNCIA 11.618, FABRICANTE RAI0 DE SOL, NOVO, AVALIADO EM R\$270,00;

01 (UM) GUARDA-ROUPA INFANTIL, COR BRANCA, MARCA MULTIMÓVEIS, C/PUXADORES TRIANGULAR, C/DUAS GAVETAS PEQUENAS E DUAS GAVETAS GRANDES E MAIS DUAS PORTAS, C/QUATRO PRATELEIRAS LATERAIS, NOVO, AVALIADO EM R\$400,00;

01 (UMA) CÔMODA EM MADEIRA CLARA C/QUATRO GAVETAS E DUAS PORTAS DE PUXAR, DETALHES EM LISTRA CLARA E ESCURA, COM PUXADORES EM FORMATO DE TIL, SEM IDENTIFICAÇÃO AO FABRICANTE, NOVO, AVALIADO EM R\$370,00.

INTERNET: www.ioepa.com.br

01 (UM) ROUPEIRO INFANTIL EM MADEIRA CLARA, C/DUAS PORTAS, TRÊS PRATELEIRAS CENTRAL E QUATRO GAVETAS DUAS DA COR DO ROUPEIRO EM MADEIRA CLARA E DUAS NA COR AZUL, COM PUXADORES EM TIL INVERTIDO COM UMA BOLA NO CENTRO, NOVO, AVALIADO EM R\$490,00; TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.530,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, no dia VINTE E SEIS do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL (26.06.2000). Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
 da titularidade da MM. 14ª. Vara do Trabalho de Belém

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA**  
**COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 024/2000.**

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA CESIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª VTB-553/2000-9, em que é reclamante MATEUS CLAUDIO CARDOSO PINHEIRO, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 23.06.2000 ÀS 12h 40min:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR MATEUS CLAUDIO CARDOSO PINHEIRO CONTRA CESIM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., ACOLHER O PEDIDO ESTAMPADO NO TERMO DE RECLAMAÇÃO, PARA DETERMINAR À SECRETARIA QUE EXPEÇA ALVARÁ PARA QUE O RECLAMANTE LEVANTE O FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO EM SUA CONTA VINCULADA, REFERENTE AO PERÍODO EM QUE ESTEVE EMPREGADO A SERVIÇO DA RÉ, OU SEJA, DE 01/08/89 A 08/08/91, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS" A) PJAC.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil (29.06.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da  
 Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA**  
**COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 023/2000.**

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADA CONSERV CONSERVADORA SERV EMPRESARIAIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº

14ª VTB-1925/1999-0, em que é reclamante AUREA LÍDIA DA SILVA FERREIRA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 22.02.2000 às 16h30min:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM.DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA INTERPOSTA, EM 25.11.1999, POR AUREA LÍDIA DA SILVA FERREIRA CONTRA CONSERVE CONSERVADORA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, PARA RECONHECER QUE A RECLAMANTE TRABALHOU PARA O RECLAMADO ATÉ 30.11.97, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DA JUNTA EFETIVE A BAIXA NA CTPS DA AUTORA COM REFERIDA DATA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO(A) RECLAMADO(A) NO VALOR DE R\$2,00, DAS QUAIS FICA ISENTA COM BASE NA PORTARIA 289/97 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. NOTIFIQUE-SE O(A) RECLAMADO REVEL. CIENTE O(A) RECLAMANTE. NADA MAIS. A)RAVR

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e um dias do mês de junho do ano mil (21.06.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
 Juiz do Trabalho Substituto, em exercício da  
 Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA**  
**COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 020/2000.**

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, que ficam NOTIFICADOS RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do processo nº 14ª VTB-1813/1999-0, em que é reclamante ALMIR LOPES DA SILVA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 03.04.2000 às 17h50min:

"ANTE O EXPOSTO, DECIDO, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ALMIR LOPES DA SILVA EM FACE DE RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO e TRANSPORTE LTDA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO e AMAZON MODAL LTDA, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE AD CAUSUM SUSCITADA PELA TERCEIRA RECLAMADA E EXCLUÍ-LA DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA; NO MÉRITO, ACOLHER EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA PEÇA DE INGRESSO, PARA CONDENAR OS DOIS PRIMEIROS RECLAMADOS A PAGAREM AO RECLAMANTE, DE FORMA SOLIDÁRIA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO, DOBRADO; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS DE 98/99 COM 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 5/12 COM 1/3; DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL A 10/12; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO RESILITÓRIO; FGTS MAIS 40% E SALÁRIO FAMÍLIA, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVEM SER ENTREGUES AO RECLAMANTE, PELA PRIMEIRA RECLAMADA, AS GUIAS PARA A HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO. REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINO QUE OS RECLAMADOS, POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, OBSERVEM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ENUNCIADO Nº 01/98, DO E. TRT, BEM COMO, AS RECOMENDAÇÕES DO PROVIMENTO Nº 01/99, DA CORREGEDORIA DO OITAVO REGIONAL, NO QUE PERTINE AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. CUSTAS, PELOS DOIS PRIMEIROS RECLAMADOS EM R\$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENAÇÃO DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). NOTIFIQUE AS PARTES. NADA MAIS. BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2000". A)PJAC FICAM NOTIFICADOS RIO TEFÉ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO, TAMBÉM QUE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA CITADO FOI INTERPOSTO



RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, PODENDO, SE ASSIM DESEJAREM, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e um dias do mês de junho do ano mil (21.06.2000). Eu, Rosilene da C. Ribeiro de L. Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho Substituto, em exercício da  
Titularidade da 14ª Vara do Trabalho

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 3793/2000**

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA TERRA RESOURCES BRAZIL LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 14-VTB-1273/99-5, em que é exequente GERALDO AFONSO GUIDOLINI, para que tome ciência de que deverá comparecer no prazo de cinco dias, na secretaria da vara e efetivar a baixa do contrato laboral anotado na ctps do autor, com data de 30/04/1999.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (26.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

**14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**  
**COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 3731/2000**

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CITADOS D. CARVALHO e DOUGLAS CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do Processo Nº. 14 V-607/99-3, em que é exequente EDILSON DOS SANTOS SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$8.999,45 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

## RESUMO

Principal Corrigido	R\$6.986,39
Juros de Mora	R\$ 901,20
FGTS	R\$1.032,76
Multa de FGTS 40%	R\$ 413,10
Valor Pago	R\$ 520,67
Custas	R\$ 186,67
Total devido	R\$8.999,45

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos VINTE dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (20.06.2000). Eu, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA MENDES, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**  
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício  
da Titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

## 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7-VT-879/2000-5 (EMBARGOS DE TERCEIRO)  
RECLAMANTE: MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES  
ADVOGADO: ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR  
RECLAMADO: RITA DE CÁSSIA ROSA QUEIROZ  
ADVOGADO: NILSON PAIXÃO GOMES  
DESPACHO: À EMBARGADA PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO: 7-VT-847/2000-3  
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA NASCIMENTO  
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS  
RECLAMADO: ZACARIAS CONSTRUÇÕES  
ADVOGADO: JOSÉ ALTAIR DA SILVA  
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EMPRESA RECLAMADA (CÓPIAS DAS FICHAS DE PONTO)

PAUTA DE JULGAMENTO DA  
SEÇÃO ESPECIALIZADA DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 06.07.2000, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE AR 526/2000. AUTORA: ARBOL DA AMAZÔNIA - PRODUTOS NATURAIS LTDA. (Dr. Raimundo Dumienne Raiol). RÉU: RAIMUNDO CORRÊA LOPES (Dr. Joubert Luis Barbas Bahia e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

02. PROCESSO TRT SE AA 904/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Gisele Santos Fernandes Góes). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros) e SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINICON. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 35/2000  
SEÇÃO ESPECIALIZADA  
- SESSÃO 29.06.2000

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 50/2000. EMBARGANTE: RWN COMERCIAL LTDA. Doutor Rubens Braga Cordeiro e outros. EMBARGADO: MÁRIO CÉLIO LEMOS MOTA. Doutor Rui Guilherme Carvalho Aquino e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhuma das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OBSCURIDADE APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/ED/AA341/2000. EMBARGANTE: AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Dra. Gisele Santos Fernandes Goes e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATIVA. ADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Embora seja admissível embargos de embargos, de acordo com entendimento jurisprudencial dominante, inexistente na r. decisão embargada a omissão apontada, pelo que devem ser rejeitados os segundos embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉCIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO NA R. DECISÃO EMBARGADA.

03. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 380/2000. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior.

EMBARGADOS: MARIA JACI DO ROSÁRIO, ÂNGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES, MARIA JOSÉ MIRANDA, MARIA IEDA UCHÔA DA SILVA, MARIA FERREIRA MOREIRA, CREUZA DE SOUZA PINTO, MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO NOVAES, DEUZARINA EULÂMPIA DE MATOS VIEIRA, MARIA ALZIRA MOREIRA DA SILVA BRAGA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - AGRAVO REGIMENTAL - EMBARGOS - PREQUESTIONAMENTO. Por não ser admissível o recurso de revista contra decisão proferida por Tribunal Regional do Trabalho em ação de sua competência funcional originária, torna-se desnecessário o requisito do prequestionamento, sobretudo quando o v. Acórdão embargado examinou as questões postas no agravo regimental. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 377/2000. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. EMBARGADOS: MARIA FRANCISCA ALVES FRANCO, MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA, RAIMUNDO MILTON LIMA DE SOUZA, ROSA GEMAQUE SARMENTO, JOSÉ GERARDO MANSO, RAIMUNDA EDI DA CONCEIÇÃO SANTOS, IACI DO NASCIMENTO LIMA, VENINA CIPRIANA DA SILVA E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - AGRAVO REGIMENTAL - EMBARGOS - PREQUESTIONAMENTO. Por não ser admissível o recurso de revista contra decisão proferida por Tribunal Regional do Trabalho em ação de sua competência funcional originária, torna-se desnecessário o requisito do prequestionamento, sobretudo quando o v. Acórdão embargado examinou todas as questões postas no agravo regimental. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO A OMISSÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT SE ED/MS 1127/2000. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. EMBARGADO: EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Otávio Oliveira da Silva e outros. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DOS VÍCIOS CONSTANTES DO ARTIGO 535 DO CPC. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA.

06. ACÓRDÃO TRT/SE/ A REG/MS 2506/2000. AGRAVANTES: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA e PAULO SÉRGIO CRISPIM DIAS. Advogado: Doutor Jair Carmo da Silva. AGRAVADOS: BANCO DO BRASIL S.A. Advogados: Doutor Washington Lima Praia e outros e ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS DE BELÉM. PROLATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. IRRECORRIBILIDADE. É irrecurável a decisão de Juiz Relator de mandado de segurança que concede ou nega medida liminar, pelo que incabível e incognoscível o agravo regimental que for interposto contra tal decisão.



DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do presente agravo regimental, porque incabível na espécie, TUDO conforme os fundamentos. Prolatou o acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

07. ACÓRDÃO TRT/SE/ A REG 2508/2.000. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Procurador: Doutor Elísio Augusto Velloso Bastos. AGRAVADOS: ANTÔNIO MOREIRA DOS REIS, ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS REIS, ARÃO MONTEIRO DA SILVA, ATECIANO SOARES DA SILVA, BENEDITO ALVES DA SILVA, BENEDITO MIGUEL DE SOUZA, BENEDITO ROSA DOS SANTOS, CARIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e CARLOS GOMES DOS REIS. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: DÉBITOS TRABALHISTAS. CORREÇÃO MONETÁRIA. ATUALIZAÇÃO. A atualização dos débitos trabalhistas é devida até a data de seu efetivo pagamento. Inteligência do art. 39 da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT SE AREG 2514/2000. AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Procurador: Doutor Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona. AGRAVADOS: FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO, MARIA ALICE ALVES RODRIGUES, MARIA JOSÉ DE ABREU MIDANOR, ARLINDO GERALDO DA ROCHA, ODIR PAMPLONA BARROS, JOSÉ DE RIBAMAR COSTA PAIVA, WILSON KALER DE OLIVEIRA e ANA CLOTILDE SALES DA CUNHA. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. CÁLCULO. ERRO EVIDENTE. Na atualização do cálculo devem ser considerados, para fins de abatimento, todos os valores já pagos pelo executado, inclusive os resultantes de descontos fiscais e previdenciários, além do líquido pago diretamente ao exequente. Deduzir, na atualização do cálculo, apenas o valor líquido pago ao exequente, é erro evidente que enseja correção, inclusive de ofício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, E CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E DOS DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM (FOLHAS 121-131); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

09. ACÓRDÃO TRT SE A REG/RC 2637/2000. AGRAVANTE: N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Doutor Juarez Rabello Soriano de Mello e outros. AGRAVADOS: CARLOS ANTÔNIO JORGE, GÉRGIO LUIS ZACCARDI, ARMANDO CARLOS BARATA PIRES, SEBASTIÃO CUNHA DE SOUZA, CARLOS MIRANDA DA SILVA, FRANCISCA MACEDO VIEIRA. Doutor Roberto Araújo de Oliveira Santos. JOHN SOARES DE CARVALHO. BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORREICIONAL - NATUREZA JURÍDICA. Seja a reclamação correicional um meio impugnatório (sui generis) de ato judicial atentatório à boa ordem processual ou possua natureza recursória, é vedado à parte utilizar-se, concomitantemente, do agravo regimental para ataque à decisão do Juiz Corregedor Regional, nesta instância, e da reclamação correicional proposta na Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em razão do princípio da uni-recorribilidade, segundo o qual, para cada ato judicial há um único recurso previsto em lei. Agravo Regimental não conhecido, por falta de interesse recursal e inobservância do princípio da uni-recorribilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL E INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA UNI-RECORRIBILIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA AGRAVANTE, DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESSE FIM, EM R\$10.000,00.

10. ACÓRDÃO TRT SE AR 168/2000. AUTOR: RWN COMERCIAL LTDA. Drª Isabella Emmi Norat Bastos. RÉU: FERDINANDO CLÁUDIO DE JESUS Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação rescisória - Via inadequada para revisão de fatos e provas. O que pretende a autora, através da presente ação, é o reexame de provas e fatos relativos ao processo de reclamação em que foi condenada a pagar várias parcelas ali requeridas. Como se sabe, a ação rescisória é remédio jurídico processual extraordinário e não se presta para a revisão pretendida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, CONHECENDO A QUESTÃO PRELIMINAR COMO IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, ALTERANDO O VALOR DADO À CAUSA NA PEÇA EXORDIAL PARA R\$ 35.694,94; NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. CUSTAS PELA AUTORA, SOBRE O VALOR DA CAUSA ORA DETERMINADO, NA QUANTIA DE R\$ 713,90.

11. ACÓRDÃO TRT SE AR 0051/2000 e MCII 0052/2000. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradores: Doutora Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira e outros. RÉ: CARMÉLIA JULAIR MENEZES. Advogados: Doutora Ieda Lúvia de Almeida Brito e outros. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. I - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, por maioria, em julgar improcedentes os pedidos FORMULADOS NA PRESENTE AÇÃO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VANILSON FERREIRA HESKETH E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM Declarar prejudicado o exame da medida cautelar inominada incidental, Processo TRT-MCII-52/2000; POR MAIORIA, em negar a remessa de ofício para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho ante a regra do caput do artigo 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES relator E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, Isenta a autora do pagamento de custas, nos termos do ARTIGO 24-A, DA LEI Nº 9.028/95, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.984, tudo conforme a fundamentação:

12. ACÓRDÃO TRT SE AA 5730/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BARES, BOITES, CHURRASCARIAS, RESTAURANTES, PASTELARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, HOTÉIS, MOTÉIS, LANCHONETES, PIZZARIAS, SOVETERIAS, CASA DE JOGOS, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE CASTANHAL, CAPANEMA, BRAGANÇA, SALINAS, PARAGOMINAS, SANTA MARIA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho e SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Drª Telma Lúcia Borba Pinheiro. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. I - CLÁUSULAS QUE IMPOEM DESCONTOS COMPULSÓRIOS DE VALORES A TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS - NULIDADE. Cláusulas de norma coletiva de trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. II - DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS - AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante uma das Varas do Trabalho, ajuizada pelos trabalhadores e empregadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; DESCONSIDERAR A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO

SEGUNDO RÉU, PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO, QUE JULGAVAM TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, E OS EXM'S JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE, APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE FEITO, PARA DECLARAR A NULIDADE PARCIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, CELEBRADA ENTRE OS RÉUS EM 13.09.1999, COM VIGÊNCIA DE UM ANO, A CONTAR DE 01.08.99, PARA QUE SEJA EXCLUÍDA A TOTALIDADE DAS CLÁUSULAS XI (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA LABORAL) E XIV (CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL); AINDA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS O EXM' JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENTENDIA QUE A EXECUÇÃO DEVERIA SER FEITA NESTES PRÓPRIOS AUTOS, ASSEGURAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS; SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS À FALTA DE AMPARO LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELOS RÉUS, NA QUANTIA DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), SENDO METADE PARA CADA UM, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM. O DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL.

13. ACÓRDÃO TRT SE AA 5129/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUBE. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Declaração de nulidade de cláusula de acordo coletivo de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa - Impossibilidade, porém, de execução nestes autos. Este Egrégio Tribunal não pode deixar de admitir esta ação anulatória, em razão do objeto (trata referida ação da anulação de cláusula de acordo coletivo de trabalho, não de matéria referente a direito individual próprio dos trabalhadores), valendo acrescentar que o Tribunal Superior do Trabalho, em hipótese semelhante, já admitiu a interposição perante esta segunda instância. Contudo, não se pode aceitar, como se vem dizendo, que a devolução dos descontos (que se declarou indevidos) seja feita mediante execução neste grau de jurisdição, cabendo aqui, tão-somente, a declaração do direito de os trabalhadores, em ação própria, requererem tal devolução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E RAIMUNDO MACHADO, QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE A AÇÃO, E PARCIALMENTE OS JUÍZES VICE-PRESIDENTE, GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA EM QUESTIONAMENTO APENAS EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 25ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADA EM 2.6.99 E CONSTANTE DOS AUTOS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICE-PRESIDENTE E JOSÉ DE ALENCAR, QUE ENTENDIAM QUE CABERIA FAZER-SE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ PAGOS EM RAZÃO DA CLÁUSULA ANULADA, ATRAVÉS DESTA MESMA AÇÃO, DECIDIR QUE REFERIDA DEVOLUÇÃO DEVERIA SER OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INDEFERIR, POR UNANIMIDADE, O PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL (R\$ 20.000,00), QUE FOI ACEITO.

Belém de junho de 2000  
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária da Seção Especializada



SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-MINUTA TRT-8ª-SE-Nº 43/2000

Pelo presente Edital, fica o agravado notificado de que foi interposto AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos do processo abaixo relacionado, ficando ainda, por este ato, notificado a oferecer, querendo, no prazo legal, contra-minuta ao Agravado e ao Recurso Ordinário (o agravo de instrumento foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999); PROCESSO TRT SE AI 3463/2000 (NICI 521/2000). AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S/A e SUZANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA. AGRAVADO: MARCO AURÉLIO FREITAS BATTANOLI.

Belém, 29 de junho de 2000.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº TRT-PP-018/2000.

REQUERENTE: DR. CLEIDE ROCHA DA COSTA.

REQUERIDA: EXMA. SRA. DRA. MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, AUXILIANDO NA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. D. E. C. I. S. À O. ANTE O EXPOSTO, não conheço do presente pedido de providências porque intempestivo, conforme a fundamentação. Dar ciência à requerente, na forma regimental, e remeta-se cópia desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial requerida. Belém, 29 de junho de 2000. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

## 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa MAUÁ SERVIÇOS S/A, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 613J-857/00-6, em que HÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita: "CONCLUSÃO: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTER PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR HÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA CONTRA MAUÁ SERVIÇOS S/A PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA EXPEÇA ALVARÁ PARA QUE A RECLAMANTE PROCEDA AO LEVANTAMENTO DE SEU FGTS CUSTAS PELA RECLAMADA NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA PARA AS QUAS APLICA-SE A PORTARIA 289/97 DO MF. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, DEVE A SECRETARIA EXPEDIR O ALVARÁ PARA A RECLAMANTE. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS. smigio."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho  
Juíza Titular

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 826/00

Embargante: BANCO BILBAO VISCAYA DO BRASIL S/A

Advogado(a): ANTONIO FERNANDO ROCHA - PA1075

Embargado(a): LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY - PA2159

Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "isto posto, conheço os embargos de declaração opostos por BANCO BILBAO VISCAYA DO BRASIL, nos autos em que litiga contra LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA, e os rejeito, por falta de amparo legal. Notifiquem-se às partes"

PROCESSO Nº 6ª-VT-BLM - 653/00

Reclamante: DJACIRA DA SILVA PEREIRA

Advogado(a):

Reclamado(a): CEMAGUI CONTABILIDADE E ACESSORIA S/C LTDA

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOSSANTOS GONÇALVES - PA7767

Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR SER DESERTO.

## VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 410/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:05 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1035/99-2, movido por CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA contra A C SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS E FRANCISCO MÁRIO PACHECO (LITISCONSORTE), bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) TELEMAR S.A. e que é(são) o(s) seguinte(s): DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 246.9920, CONTRATO 1.938.045, DE PROPRIEDADE DE ALÍCIO CAMPOS DOS SANTOS, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 12.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 419/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:10 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2358/93, movido por MARIA IZABEL SERRENA DA GAMA contra POUSADA KHALIL LTDA (MOTEL SARGITÁRIO), bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA DO COQUEIRO, KM 08, 1226, ANANINDEUA, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM AUTOMÓVEL DE CARGA TIPO PICK-UP UMA MARCA MC PEUGEOT, MOD. 504 P, MOTOR DIESEL, MODELO 1995, ANO 1995, CHASSIS Nº 8A4D37000-R5172435, PLACA JTF 6701PA, AVALIADO EM R\$-15.000,00 E UM COMPUTADOR MARCA SAMSUNG, COMPLETO, MODELO 486, SÉRIE L-H84D801829, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-18.000,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara. Ananindeua/Pará, em 14.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE

CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 420/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:15 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2173/98-1, movido por NAZARÉ DE OLIVEIRA LIMA contra E R PIMENTEL - ME, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO CIDADE NOVA 5, WE 20/292, e que é(são) o(s) seguinte(s): UM AR CONDICIONADO COSUL 7.500 BTUS, AVALIADO EM R\$-200,00; UM FONE FAX, QUALIFAX 7240, AVALIADO EM R\$-200,00, AMBOS APARELHOS EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO, TOTALIZANDO A PENHORA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 14.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 421/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:20 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1938/98-4, movido por LED WERNEK DE CARVALHO contra TRANSMINA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RUA BOA VISTA, 1270 MARUTUBA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s): DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 268.1324, CONTRATO 185634-1, AVALIADO EM R\$-400,00. E.T. REFERIDO RAMAL ESTÁ REGISTRADO, EM NOME DO SR. JAIME PINTO DO NASCIMENTO, SÓCIO DA EXECUTADA.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 14.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

INTERNET: www.ioepa.com.br



VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 422/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:25 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-757/97-X, movido por JOSÉ PEREIRA DA COSTA contra REFRIGERANTES GAROTO IND E COM S.A, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) ROD. BR 316, KM 03, GUANABARA, e que é(são) o(s) seguinte(s):

10 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS DA MARCA SPRINGER, EM FUNCIONAMENTO E COM BOA CONSERVAÇÃO, COM A SEGUINTE DISCRIMINAÇÃO: 04 APARELHOS DE 21.000 BTUS, AVALIADOS EM R\$-700,00 CADA; 03 APARELHOS DE 10.000 BTUS, AVALIADOS EM R\$-170,00 CADA; 01 APARELHO DE 18.000 BTUS, AVALIADO EM R\$-500,00; 01 APARELHO DE 12.000 BTUS, AVALIADO EM R\$-300,00; 01 APARELHO DE 7.500 BTUS, AVALIADO EM R\$-150,00. OBS: NÃO APRESENTAM REFERÊNCIA APARENTE. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-4.260,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 14.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 425/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:30 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-10/99-3, movido por JOHNNY LIMA MATOS PINHEIRO contra WALDIR MARTINS DE SOUZA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) PASSAGEM SÃO CRISTOVAM, 15 BELÉM/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s):

UM VEÍCULO GM, CHEVROLETTE JÚNIOR, COR CINZA, CARROCERIA FECHADA, À GASOLINA, PLACA GMY 7955/PA, ANO 1992, MODELO 1992, CHASSIS nº 9BG7B1INN132465. AVALIADO EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 10.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

INTERNET: www.ioepa.com.br

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 426/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:35 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1337/99-7, movido por JORDIANE GOMES LINS contra JORGE DA SILVA SANTOS, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CURUÇAMBA, RUA SANTANA, QD 07, Nº 34, ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s):

UMA GELADEIRA MARCA CONSUL, COR MARRON 229 LTS, COM Nº DO MOTOR ILEGÍVEL, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$450,00; UMA BIBICLETA MARCA CALOI BARRA FORTE, COR VERMELHA, SEMI-NOVA, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-150,00 E UM ARMÁRIO DE 02 PORTAS, DE COZINHA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-30,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-630,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 428/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:40 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1250/99-6, movido por ROSEMEIRE CARVALHO DA RESSUREIÇÃO contra REGINA CELLI SANTOS ALVES, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) CONJUNTO GUAJARÁ I, V WE 66, 1742, e que é(são) o(s) seguinte(s):

UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº CONTRATO 2233487, CLASSE RESIDENCIAL, NOME ASSINANTE REGINA CELLI SANTOS ALVES, ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO CONJUNTO SAINT MORITZ (RD BL 18) AP 103, BL 11 COQUEIRO, FUNCIONOU COMO 245-4872, AVALIADO A R\$-250,00 9DUZENTOS E CINQUENTAREAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 16.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 432/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:50 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-2531/98-1, movido por EDILSON DE SOUZA FERNANDES contra DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS WATANABE, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) RODOVIA BR 316, KM 05 ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s):

UMA CARRETA COM CÂMARA FRIGORÍFICA, MARCA METALFRIO, MODELO PLUGSTON 335-L, Nº DE SÉRIE 02L53068, ANO DE FABRICAÇÃO 1996, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 12.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
EDITAL DE PRAÇA  
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 442/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua/Pará.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25.07.00 às 09:55 horas, na sede desta Vara, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - ANANINDEUA/PA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer O MAIOR LANCE (respeitado o preço vil), o(s) bem(ns) penhorado(s) no Processo VT-AN-1311/96-1, movido por ALZIRA NOGUEIRA VILHENA contra TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA LTDA, bem(ns) esse(s) encontrado(s) no(a) AV. CLÁUDIO SAUNDERS, 677, ANANINDEUA/PA, e que é(são) o(s) seguinte(s):

UM VEÍCULO PLACA ED0308/PA, CHASSIS Nº 34401412685557, CAR/CAMINHÃO/CARROCERIA ABERTA, MOTOR MOVIDO À ÓLEO DIESEL, MARCA M. BENZ, L 1113, ANO FAB. 1985, COR AZUL, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-25.000,00.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Caso haja licitante e o valor da proposta atingir o valor da avaliação, deverá ser imediatamente lavrado o auto de arrematação, mas se o valor proposto não atingir o da avaliação deverá ser feito conclusos à Presidência.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede desta MM. Vara.

Ananindeua/Pará, em 27.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/00 - PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. CÉLIO PEREIRA BATALHA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte necessário no Processo nº TRT - SE -



MS 02836/2000, em que é Impetrante, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, para apresentar MANIFESTAÇÃO, no prazo de 10 (DEZ) dias, querendo, sob as penas da lei. Feito no Gabinete do juiz VANILSON HESKETH, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2000.

MARIA HELENA AFONSO FERREIRA GUIMARÃES  
ASSESSORA DE JUIZ

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 60 DIAS

De: JOSÉ RIBAMAR SANTOS COSTA, filho de Paulo Ovídio Costa e Adalgisa Santos Costa, nascido em 24/01/56, outora residente na Rod. Augusto Montenegro - Conj. Sol Dourado, Bl. H, apto. 402 - Marambaia.

Finalidade: INTIMAÇÃO da sentença ABSOLUTÓRIA proferida nos autos da Ação Penal, processo n.º 96.2236-4, com fulcro no Art. 386, inciso III do Código de Processo Penal Brasileiro.

Sede do Juízo: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros n.º 598, 3.º andar, 1.ª Vara, fone: 242.0055, ramal 150 - Belém/PA.

Belém, 27 de junho de 2000.  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3.ª Vara, no exercício da 1.ª

### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
Hind Ghassan Kayath  
DIRETORA DE SECRETARIA  
Rose May Brarymi Borges

BOLETIM 78/2000  
EXPEDIENTES DE 15 e 30/06/00  
DESPACHOS

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n.º 99.4216-8

Autor(a) : HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA

Advogado(a) : Mauro Flores Machado

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Intimem-se pessoalmente o autor, por carta registrada, para apresentar cópia autêntica do convênio firmado como o SUS.

Processo n.º 99.3932-7

Autor(a) : MARCOS ANTÔNIO MARÇAL DE LIMA

Advogado(a) : Maria de Fátima Coimbra

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo n.º 97.3137-6

Autor(a) : BENEDITO JOÃO FARIS DE AGUIAR E OUTROS

Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice

Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 113, prorrogando por sessenta dias o prazo para que promovam a execução do julgado nos termos do art. 604 do CPC. Intimem-se.

Processo n.º 97.2606-2

Autor(a) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO

MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

Advogado(a) : Alin Silvin Alalo Garcia

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação do valores já contemplados, nos termos da Lei 8627/93, no prazo de vinte dias.

Processo n.º 97.3527-8

Autor(a) : JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO

Advogado(a) : Helder Wanderley Oliveira

Réu : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : Áurea de Fátima Bechara Gomes

DESPACHO : Intimem-se a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ para esclarecer os termos do acordo realizado entre as partes, principalmente no tocante aos valores, já que a ação foi julgada improcedente, transitada em julgado, não tendo o autor qualquer crédito a receber, ao contrário, foi condenado ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, bem como para esclarecer se pretende continuar com a execução do julgado, conforme requerido às fls. 108/109.

Processo n.º 96.1676-3

Autor(a) : CATARINA BRITO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a) : Meire Costa Vasconcelos

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a) : Rui Lobato Bahia

DESPACHO : Renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado nos termos do art. 604 do CPC. Intimem-se.

#### CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEL

Processo n.º 98.8085-2

Autor(a) : FRANCISCA ALVES GEMAQUE

Advogado(a) : José Marinho Gemaque Júnior

Réu : DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO : A Sr. FRANCISCA ALVES GEMAQUE comprovou a sua legitimidade para representar o espólio na presente lide, conforme termo de compromisso de inventariante colacionado à fl. 14. Posto isto, determino que a Secretaria reitifique a autuação fazendo constar no polo ativo o ESPÓLIO DA JOSÉ MARINHO GEMAQUE. Indefero o pedido de justiça gratuita requerida pelo autora, que inclusive já foi apreciado pelo Juízo à fl. 86, ademais a mesma não apresentou comprovante idôneo e atualizada de sua renda. Por fim, nada há para reconsiderar do despacho de fl. 232, visto que a perícia deve ser realizada por perito nomeado por este Juízo, tendo a ré a oportunidade de acompanhar toda a diligência. Cumpra-se o quinto item do despacho de fl. 232.

#### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n.º 2000.1114-9

Autor(a) : LUIZ ACÁCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA E OUTROS

Advogado(a) : Luiz Renato Amanajás Mindello

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Apresente os autores cópia completa da contra-fé, possibilitando a correta citação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo n.º 99.3764-6

Autor(a) : ABIGAIL OLIVEIRA DA MOTA

Advogado(a) : Andréia Magno de Moraes

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Intime-se a autora a efetuar o pagamento de custas finais no valor de R\$ 5,44, no prazo de quinze dias.

Processo n.º 99.8887-9

Autor(a) : NILSON SARAIVA

Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO : Intime-se a autora a efetuar o pagamento de custas finais no valor de R\$ 4,55, no prazo de quinze dias.

Processo n.º 97.2164-3

Autor(a) : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA

Advogado(a) : Veraclides de Almeida Rodrigues e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC. Prazo de dez dias.

Processo n.º 95.1582-0

Autor(a) : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO E OUTROS

Advogado(a) : Paulo André Vieira Serra e outros

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

DESPACHO : Requeiram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC. Prazo de dez dias.

Processo n.º 92.3365-2

Autor(a) : EDGAR DA SILVA TAVARES CORADOSO E OUTROS

Advogado(a) : José Carlos Ferreira e outros

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO : Dé-se ciência às partes do retorno dos autos. Após, venham-me conclusos para sentença.

#### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n.º 98.0738-8

Expte. : FAZENDA NACIONAL

Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes

Excd. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA

Advogada : Carlos Góes

DESPACHO : Torno sem efeito o segundo item do despacho de fls. 180, visto já existir nos autos à fl. 136 procuração habilitando novo advogado. Designo a Secretaria nova data para realização do leilão, expedindo-se editais e mandados necessários, intimando-se a executada no endereço fornecido à fl. 195.

Processo n.º 97.9707-6

Expte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Advogado(a) : Cyro Nôvoa dos Santos

Excd. : A DIAS E MEDFROS LTDA ME

Advogada : Marinete de Almeida Souza

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela ECT na petição de fl. 107.

Oficie-se à 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Amapá solicitando que sejam tomadas as providências requeridas pela Exequente na peça acima referida. Renumerem-se estes autos a partir da fl. 69.

Processo n.º 92.1146-2

Expte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes

Excd. : COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA

LIMITADA

Advogado(a) : Frederico Coelho de Souza

DESPACHO : Vista à PFN para informar se deseja suspender o curso da presente ação para concretização do acordo.

#### CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo n.º 00.19573-1

Expte. : UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) : Adão Paes da Silva

Excd. : LUIZA CLEMENTINA C. MELO

Advogado(a) : Washington L. Rodrigues (Curador Especial)

DESPACHO : Vista à UNIÃO FEDERAL para manifestação acerca dos documentos colacionados à fl. 167.

#### CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo n.º 99.3644-1

Autor(a) : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 91, devendo a parcela restante dos honorários periciais ser depositada na data indicada na referida peça. Após, cumpria-se o último item do despacho de fl. 89. Intimem-se.

Processo n.º 93.1681-4

Autor(a) : MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES NAVARRO

Advogado(a) : Eliete de Souza Colares

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues

Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela autora na petição de fl. 126.

Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária constante na guia de depósito à fl. 28. Após, excepa-se Alvará de Levantamento, conforme o requerido, abatendo-se a verba sucumbencial. Requeiram os réus o que lhes compete nestes autos, no prazo de quinze dias. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.

#### CLASSE 5002 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Processo n.º 97.3785-5

Reque. : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -

CONAB

Procurador(a) : Osvaldo José P. de Carvalho

Requ. : FÊNIX ARMAZÉNS GERAIS LTDA E OUTROS

Advogado(a) : Gildeir Inácio de Oliveira

DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca do Laudo Pericial de fls. 210/225, pelo prazo sucessivo de quinze dias, primeiro a CONAB, depois os réus. Reserve-me o



direito de apreciar a petição de fl. 226 após a manifestação das partes. Intimem-se.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

Processo nº 99.5274-3

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosomito Arrais  
Reqdo. :RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E OUTRO  
Advogado(a) :Nada consta  
DESPACHO :Vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para manifestação acerca da certidão acima.

Processo nº 99.5952-0

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosomito Arrais  
Reqdo. :FÁTIMA LIMA GRIPP E OUTRO  
Advogado(a) :Nada consta  
Advogado(a) :Laércio Salustiano Bezerra (MANOEL DA PAIXÃO PEREIRA NUNES)  
DESPACHO :Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a petição de fls. 28/31.

**CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**

Processo nº 2000.4902-9

Reqte. :MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procurador(a) :Marco Túlio Lustosa Caminha  
Reqdo. :JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS  
DESPACHO :Cite-se o Requerido JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

**CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS**

Processo nº 98.11471-2

Reqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado(a) :Cyro Nôvo dos Santos  
Reqdo. :SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado(a) :Nada consta  
DESPACHO :Torno sem efeito o despacho de fls. 23. Designo audiência de conciliação para o dia 07 de 08 de 2000, às 15:00 h, podendo o requerido na ocasião apresentar defesa, sob pena de confissão e revelia, nos termos do art. 277, § 2º do CPC. Cite-se o Réu no endereço constante às fls. 28.

**CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS**

Processo nº 2000.4853-0

Reqte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado(a) :Cyro Nôvo dos Santos  
Reqdo. :CARLOS SÉRGIO DE MELO MIRANDA E OUTRO  
DESPACHO :Citem-se os Requeridos CARLOS SÉRGIO DE MELO MIRANDA e EDNA MÁRQUES FIGUEIREDO para, querendo, contestarem o feito, de acordo com o art. 1.057 do CPC.

Processo nº 2000.4849-4

Reqte. :ZUIHA DE JESUS COELHO CORREA E OUTROS  
Advogado(a) :Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Reqdo. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DESPACHO :Intime-se a Requerida FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE para que se manifeste sobre o pedido de gratuidade judiciária.

Processo nº 2000.5095-5

Reqte. :FRANKLIN RABELO DA SILVA JÚNIOR  
Advogado(a) :Rômulo Cunha Vieira  
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO :Intime-se a Requerida UNIÃO FEDERAL para que se manifeste sobre o pedido de gratuidade judiciária formulado na inicial.

Processo nº 2000.5096-8

Reqte. :ARGEMIRO ANDRÉ DE SOUZA  
Advogado(a) :Mary Machado Scalécio  
Reqdo. :  
DESPACHO :Intime-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para que se manifeste sobre o pedido de gratuidade judiciária.

Processo nº 97.7912-6

Reqte. :MAMOEL DINIZ PINHEIRO  
Advogado(a) :Paula Frassinetti Mattos  
Reqdo. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista ao Requerente para apresentar contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

**CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

Processo nº 2000.4760-2

Embrte. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
Embrdo. :CARLOS PEREIRA LAGO  
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
DESPACHO :...Emende o Embargante INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, indicando o valor da causa, de acordo com o art. 259 do CPC.

**CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM**

Processo nº 2000.3500-0

Autor :MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar  
Réu :CLÉBIO PEREIRA DUTR E OUTROS  
Advogado(a) :Márcio do Socorro Rodrigues Miranda  
Réu :ANTONIO JUDEVAN ALMEIDA DA SILVA  
Advogado(a) :Márcio do Socorro Rodrigues Miranda  
Réu :RAIMUNDO NONATO RAMOS MODESTO  
Advogado(a) :Márcio do Socorro Rodrigues Miranda  
Réu :IRANDE FERREIRA DA SILVA  
Advogado(a) :Edir de Souza Biglia  
Réu :IRANDE ROSÉLIA HENRIQUE DA SILVA  
Advogado(a) :Márcio do Socorro Rodrigues Miranda  
DESPACHO :Redesigno o dia 04/07/2000, às 13:30 h, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, ocasião em que as mesmas serão apresentadas independentemente de intimação, conforme se comprometeu o advogado do réu IRANDE FERREIRA DA SILVA em seu petútorio de fl 154. Intimem-se, ofício-sc, e dê-se ciência ao MPF.

**DECISÃO****CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Processo nº 98.11713-0

Autor(a) :EDIVALDO DE SOUZA PAES BARRETO E OUTROS  
Advogado(a) :Maria de Fátima Coimbra  
Réu :FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes  
DECISÃO :...Desse modo, com arrimo no art. 463, I, do CPC e considerando a natureza pouco complexa da questão, além da inclinação denotada pela jurisprudência a se pacificar no sentido da procedência de pretensões similares, procedo à corrigenda do julgado para extirpar o erro material, passando a parte relativa ao honorário advocatícios a ser redigida na seguinte forma: " Condono, ainda, a ré a reembolsar as custas adiantadas e a pagar honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação". Os demais termos persistentes tal como foram lançados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**SENTENÇAS****CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Processo nº 2000.1277-9

Autor(a) :BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA  
Advogado(a) :Jussara Mendes  
Réu :FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes  
SENTENÇA :...Ante o exposto, confirmo, em parte, a tutela antecipada anteriormente deferida e, no mérito, julgo parcialmente procedente a ação, para que, apenas em relação à COFINS, seja mantido o conceito de faturamento tal como definido na Lei Complementar n. 70/91. Fica denegada a tutela em relação ao PIS. Sentença sujeita a reexame necessário. Reembolso de metade das custas pela Ré. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Ofício-se ao Juiz Relator do Agravo interposto no TRF da 1ª Região, cientificando-o do presente julgamento.

**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Processo nº 2000.1167-6

Autor(a) :MANOEL BENTES E OUTROS  
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha  
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, I e IV, c/c os arts. 257 e 295, VI, todos do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.5311-5

Autor(a) :ANTONIO TARACIUK  
Advogado(a) :Mária Elisa Bessa de Castro

Réu :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho  
SENTENÇA :...Ante o exposto, julgo extinto o processo nos termos do arts. 269, inciso IV, do COC, condenando o autor no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, cuja execução ficará suspensa enquanto persistir o seu estado de hipossuficiência. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 5002 - AÇÃO DE DEPÓSITO**

Processo nº 00.6936-1

Autor(a) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Renato Lobato Moraes  
Réu :GEONIAS GOMES MACIEL  
Advogado(a) :Nada consta  
SENTENÇA :...Assim, com fundamento o art. 267, VIII do CPC, homologo por sentença o pedido de desistência formulado pela autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas pela desistente. Sem honorários. Intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para pagamento das custas finais. Recolhidas que sejam, dê-se baixa e arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA**

Processo nº 97.10081-7

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
Reqdo. :NERINE VASCONELOS DO VALE E OUTROS  
Advogado(a) :Nada consta  
SENTENÇA :...Diante do exposto, com fundamento no art. 269, II, do CPC, julgo procedente o pedido formulado, devendo os Requeridos arcarem com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em R\$ 100,00, pro rata, bem como da taxa de ocupação fixada nos termos do despacho de fl. 15 (Decreto-lei 70/66, art. 38). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.4478-9

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Hélio Gueiros  
Reqdo. :JOSÉ MARIA PINHO DE ASSIS E OUTROS  
Advogado(a) :Nada consta  
SENTENÇA :...Diante do exposto, com fundamento no art. 269, II, do CPC, julgo procedente o pedido formulado, devendo os Requeridos arcarem com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em R\$ 100,00, pro rata, bem como da taxa de ocupação fixada nos termos do despacho de fl. 15 (Decreto-lei 70/66, art. 38). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.5286-3

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza  
Reqdo. :OSCARINA ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRO  
Advogado(a) :Nada consta  
SENTENÇA :...Ante o exposto, homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 43 dos autos, extinguindo o feito, sem exame do mérito, com base no art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 97.3492-6

Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho  
Reqdo. :FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO  
Advogado(a) :Nada consta  
SENTENÇA :...Diante do exposto, julgo procedente o pedido formulado para admitir definitivamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na posse do imóvel, devendo os Requeridos arcarem com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em 100 UFIR. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Processo nº 96.6921-2

Reqte. :MARIA JOSE ROCHA SANTOS E OUTROS  
Advogado(a) :Ciro Cecetto  
Reqdo. :FAZENDA NACIONAL E OUTROS  
Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes  
Advogado(a) :Paulo B. Chermont (FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS)  
SENTENÇA :...Ante o exposto, DEFIRO a medida cautelar para suspender a exigibilidade do crédito tributário, determinando o depósito judicial das parcelas do Imposto de Renda incidente sobre os benefícios recebidos pelos Requerentes, correspondentes às contribuições cujo ônus tenha sido dos participantes. Exclua da lide, por ilegitimidade passiva ad causam a FUNCEF, deixando de lhe arbitrar honorários advocatícios, tendo em vista que sua integração à lide ocorreu por força



## SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

de determinação judicial. Condeno a Fazenda Nacional a ressarcir as custas adiantadas e ao pagamento de verba honorária que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

Processo nº 2000.2510-1

Reqte.: ROSA HELENA JACOB PINHEIRO E OUTROS  
Advogado(a): Leonam Goudim da Cruz Júnior  
Reqdo.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
Procurador(a): Rossimar Carvalho Reis  
SENTENÇA: ...Posto isto, INDEFIRO o benefício da justiça gratuita. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos principais. Sem custas e honorários Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2909-8

Reqte.: MANOEL DE ARAÚJO MATTOS  
Advogado(a): Carla Maria Nogueira de Araújo  
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho  
SENTENÇA: ...Posto isto, CONCEDO o benefício da justiça gratuita em favor do Requerente MANOEL DE ARAÚJO MATTOS, isentando-o do pagamento dos valores apurados em liquidação de sentença a título de verba honorária e custas processuais, nos autos do Processo nº 1997.39.00.010202-7, enquanto perdurar o estado de necessidade então reconhecido, em tudo observando-se a regra dos arts. 11, § 2º e 12 da Lei 1.060/50. Sem custas e honorários Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 99.1504-3

Embr.: UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a): João José Aguiar Carvalho  
Embrdo.: JOSÉ OIVEIRA E OUTRO  
Advogado(a): Reginaldo de Castro Maia  
SENTENÇA: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que o valor a ser pago aos Exequentes seja apurado mediante a sistemática para a confecção dos cálculos constantes às fls. 21/25, com ressalva de que deve ser observado o trânsito em julgado da sentença para a fluência dos juros de mora. Para esse fim, determino o retorno dos autos ao Contador. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus da verba honorários. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 95.6802-8

Embr.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo  
Embrdo.: JOSÉ ALBERTO B SANTOS  
Advogado(a): Haroldo Souza Silva  
SENTENÇA: ...Ante o exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que o valor pago aos exequentes seja o constante à fl. 70 dos autos, o qual deve ser objeto de atualização pelo Contador do juízo, para o que devem ser remetidos os autos. Honorários advocatícios em cinco por cento sobre o valor devido, corrigido em favor do Embargante. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO

Processo nº 99.6960-9

Embr.: OTONILDA MACEIDO CARDOSO  
Advogado(a): Luiz Otávio Lobo Paiva Rodrigues  
Embrdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a): Carlos José de Amorim Pinto  
SENTENÇA: ...Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o presente feito, sem apreciação do mérito. Custas pela embargante que pagará a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a título de honorários, 100 UFIR's. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL  
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
DIRETOR DE SECRETARIA  
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 80/00  
RESENHA DO DIA 26.06.2000  
INTIMAÇÕES

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) a (s) autora (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.  
CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 2000.1377-0  
Autor: FAZENDA CAMPINTUBA LTDA.  
Adv: Dr. Camillo Montenegro Duarte  
Réu: FAZENDA NACIONAL  
Adv: Dr. Antonio José de Mattos Neto

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 99.9105-2

Autor: RAIMUNDO JOSÉ SILVA COQUEIRO E OUTROS  
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste o autor acerca da juntada de documentos (fls. 99/114).

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.5883-0

Autor: EDMILSON MOREIRA VERAS  
Adv: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil  
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Adv: Drs. Antônio de Lima Freitas

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.8922-1

Autor: J. VERBICARO E CIA LTDA  
Adv: Dr. Guilherme Henrique Rocha Lobato  
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv: Drs. Isaac Ramiro Bentes e José Maria Losada P. de Albuquerque Jr, respectivamente

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) a (s) autora (es) a se manifestar (em) acerca da contestação da SASSE - CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS (fls. 103/147), no prazo legal.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 99.0368-3

Autor: EUNICE HELENA DE LIRA RODRIGUES  
Adv: Dr. Ronaldo Eduardo Cramer Veiga  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente

O processo abaixo foi remetido à publicação, para que se intimem as partes a se manifestarem acerca da proposta de honorários da perita (fls. 98), no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, os autores, após a Caixa Econômica Federal, e, por último, a União Federal.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.9976-8

Autor: MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO  
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares  
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL  
Adv: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. nº 2000.5248-6

Impcte.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA E OUTRO  
DESPACHO: Ao impetrante, para que emende a inicial, trazendo para os autos os documentos indispensáveis à prova de seu direito líquido e certo, em 10 (dez) dias, inclusive o ofício que aponta, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, esclareça a divergência existente entre o órgão a que os servidores pertencem indicado na inicial e as autoridades impetradas. Intime-se.

Proc. nº 2000.5255-0

Impcte.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## NO ESTADO DO PARÁ

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO ESTADO DO PARÁ - FCAP E OUTRO  
DESPACHO: Ao impetrante, para que emende a inicial, trazendo para os autos os documentos indispensáveis à prova de seu direito líquido e certo, em 10 (dez) dias, inclusive o ofício que aponta, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, esclareça a divergência existente entre o órgão a que os servidores pertencem indicado na inicial e as autoridades impetradas. Intime-se.

Proc. nº 2000.5250-6

Impcte.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA E OUTRO  
DESPACHO: Ao impetrante, para que emende a inicial, trazendo para os autos os documentos indispensáveis à prova de seu direito líquido e certo, em 10 (dez) dias, inclusive o ofício que aponta, sob pena de extinção sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, esclareça a divergência existente entre o órgão a que os servidores pertencem indicado na inicial e as autoridades impetradas. Intime-se.

## CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Proc. nº 98.3353-4

Reqte.: CRISOGNO FERREIRA FRAZÃO FILHO E OUTROS  
Adv: Dr. Fernando Facury Scaff  
Reqdo.: ESTADO DO PARÁ - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ELETROBRÁS E OUTROS  
Adv: Drs. Roland Raad Massoud e Marcelo Lopes da Silva, respectivamente  
DESPACHO: Acolho a cota ministerial de fls. 660/664. Intimem-se o Estado do Pará e a Eletrobrás para atender o solicitado à fl. 664.

## CLASSE 10200 - INCIDENTE DE FALSIDADE

Proc. nº 2000.0106-2

Reqte.: MARIA DA PAZ BARBOSA  
Adv: Dr. Alberto da Silva Campos  
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL  
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: 1 - Intime-se a requerida para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder a juntada aos presentes autos do documento de fls. 07, com fins de viabilizar a realização da perícia documental. 2 - Para os trabalhos de perícia nomeio o Sr. JOÃO VASCONCELOS DE ANDRADE, brasileiro, perito grafotécnico, com endereço na Av. José Bonifácio, nº 656, Ed. Quinta de Évora, apto. 201, CEP: 66.063-010, Belém/PA. Intime-se o expert de sua nomeação, para que, aceitando o encargo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente proposta de honorários.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 2000.5337-2

Autor: MARIA DE NAZARÉ PALMEIRA DE OLIVEIRA  
Adv: Dr. Álvaro Guilherme Palheta Amazonas  
Réu: UNIÃO FEDERAL  
DECISÃO: (...) Isso posto, não estando presentes os requisitos elencados em lei, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela pleiteado pela autora. (...)

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 2000.1894-0

Autor: OSCAR MANUEL ANTUNES GOMES DA SILVA  
Adv: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto  
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL  
Adv: Drs. Maria Clara Sarubby Nassar e João José Aguiar Carvalho, respectivamente  
SENTENÇA: (...) julgo PROCEDENTE o pedido. (...)

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.7095-4

Autor: ALBERTO IVO COELHO  
Adv: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho  
Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
Adv: Dr. Wirvanor da Silva Queiroz  
SENTENÇA: (...) Isto posto, homologo por sentença o acordo juntado aos autos para que surta seus jurídicos e legais efeitos. (...)

Proc. nº 96.8056-9

Autor: SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA



Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...)

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 99.4851-7

Autor.: OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) Isto posto, JULGO improcedente o pedido de correção do saldo de sua conta de FGTS pelo percentual do mês de junho/87; JULGO parcialmente procedente o pedido em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28% e, em face do mês de março/91, cujo índice devido é de 11,79%; JULGO totalmente procedente o pedido em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; abril/90, no índice de 44,80% e maio/90, no índice 7,87%. (...)

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 2000.2281-4

Impete.: MARTA CARMONA CARDOSO FACURI

Adv.: Dr. Márcia do Socorro Pereira Seguias

Impdo.: DIRETOR DO DERCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Daniela Souza Filho Moura

SENTENÇA: (...) Por tudo isso, não vislumbro nos autos qualquer ofensa a direito líquido e certo da impetrante a ser estirpada por este mandamus, e diante das razões expostas e por tudo o mais que dos autos consta, DENEGO a ordem buscada. (...)

## CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. n° 99.7827-8

Impete.: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPESCA

Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos e outro

Impdo.: CHEFE DA UNIDADE CONTROLE FISCALIZAÇÃO TRABALHO MARÍTIMO E PORTUÁRIO DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ

SENTENÇA: (...) Assim sendo, homologo a desistência requerida, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho

DIRETOR DE SECRETARIA

FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM N° 79/00  
RESENHA DO DIA 26.06.2000  
INTIMAÇÕES

Os processos abaixo foram remetidos à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 99.5911-0

Autor.: POSTO BELO HORIZONTE LTDA.

Adv.: Dr. Denise de Fátima de Almeida e Cunha

Réu.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Proc. n° 98.7857-0

Autor.: BERTILLON CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA

Adv.: Dr. Márcia Norat Guilhon

Réu.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Patrícia Barreto Hildebrand

O processo abaixo foi remetido à publicação para intimar o autor para que requerer a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

INTERNET: www.ioepa.com.br

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 98.1873-2

Autor.: MARCO ANTONIO SIVIERO

Adv.: Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira

Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo

O processo abaixo foi remetido à publicação, para intimar as partes do retorno dos autos, para requererem a execução do julgado, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os autores, após a ré.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 97.4253-0

Autor.: GERSON ROCHA FARIAS E OUTROS

Adv.: Dr. José William Coelho Dias

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Os processos abaixo foram remetidos à publicação para que se intime (m) o (s) autor (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 99.9091-7

Autor.: MARIA DE LOURDES DAS NEVES DELFINO E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Enock Raul Esteves

Proc. n° 99.9092-0

Autor.: GIOVANI RODRIGUES LEITE E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz

Proc. n° 99.9100-9

Autor.: REGINALDO RABELO E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz

Os processos abaixo foram remetidos à publicação para intimar os autores para que requererem a execução do julgado no prazo de 10 (dez) dias.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 97.9974-2

Autor.: FLORINDO FRANCISCO DINIZ E OUTRO

Adv.: Dr. Alin Sílvia Afonso Garcia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n° 97.4737-1

Autor.: ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO E OUTROS

Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas

Proc. n° 96.4813-4

Autor.: RAIMUNDO ROQUE DE PAIVA E OUTROS

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. n° 97.10805-0

Autor.: ECHLADI DE BARROS FREIRE BRAZ E OUTROS

Adv.: Dr. Maria de Fátima Coimbra

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n° 97.6605-0

Autor.: MARIA DAS GRAÇAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste o autor acerca da juntada de documentos (fls. 81/96).

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 96.7076-8

Autor.: PEDRO DOS SANTOS

Adv.: Dr. José Wilson Mendes Sampaio

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vicira Reale

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste o autor acerca da juntada de documentos (fls. 168/288).

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 97.2851-0

Autor.: ITACY GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se manifeste a parte autora para requerer a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias.

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 97.12627-8

Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo

O processo abaixo foi remetido à publicação para que se intime (m) a (s) autora (es) a se manifestar (em) acerca da contestação, no prazo legal.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 97.3420-8

Autor.: DESMARINA DO CARMO LIMA

Adv.: Dr. Roselene Almeida

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

O processo abaixo foi remetido à publicação, para que se intimem as partes a se manifestarem acerca da proposta de honorários do perito (fls. 164), no prazo de 10 (dez) dias, sucessivamente, a autora, após o BANPARÁ, e, por último, a União Federal.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 97.9623-8

Autor.: MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO AYALA

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e UNIÃO

FEDERAL

Adv.: Drs. Helena Rocha Lobato e Adão Paes da Silva, respectivamente

Os processos abaixo foram remetidos à publicação, para intimar as partes do retorno dos autos do Eg. TRF da 1ª Região.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 98.6239-6

Impete.: MARIA LIONOR SILVA SALDANHA

Adv.: Dr. Enólia B. Bogéa

Impdo.: COORDENADOR DO CAMPUS DA UFPA - BRAGANÇA

Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

Proc. n° 96.2333-6

Impete.: ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTRO

Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves







até o início da execução extrajudicial; b) o saldo remanescente após a execução extrajudicial, com principal, juros, multa e demais encargos legais e contratuais, se for o caso. 3. Publique-se

Proc. n°: 2000.4803-0  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Advº. : Isaías Cabral  
Exqdo(a): COSME RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA e outro

Proc. n°: 2000.4805-6  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Advº. : Isaías Cabral  
Exqdo(a): SANDRA MARIA TRINDADE

#### CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n°: 97.5508-7  
Embte. : PRECON CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
Advº. : Rosomiro Arrais  
Embdo(n): FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO : 1. Tendo em vista que um dos fundamentos dos embargos é a ausência, ou irregularidade, do prévio procedimento administrativo, imprescindível é, para o julgamento da lide, sua juntada aos autos, o que, até o momento, não foi providenciado pelas partes. 2. Em razão disso, converto o julgamento em diligência e determino a expedição de ofício à Procuradoria da Fazenda Nacional para requisição, por cópias autenticadas, dos autos do processo administrativo referido na Certidão de Dívida Ativa - CDA em que se assenta a execução fiscal embargada. 3. Publique-se. Cumpra-se.

Proc. n°: 98.5752-5  
Embte. : ESPÓLIO DE ARTHUR DE MELO E SILVA  
Advº. : Orlando de Melo e Silva  
Embdo(n): FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO : 1. Tendo em vista que a controvérsia gira em torno do disposto no artigo 659, § 2º, do Código de Processo Civil, entendendo imprescindível o cálculo das custas em relação à execução embargada. 2. Assim, converto o julgamento em diligência para o fim de serem os autos remetidos ao setor de cálculo para atualização do débito e apuração das custas no processo executivo em apenso. Cumpra-se.

#### AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL  
Proc. n°: 99.6729-2  
Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Francisco Brasil Monteiro  
Embdo(a). : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.  
Advº. : Jussara França da Silva Mendes  
DESPACHO : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, rejeito a execução de fls. 15/20 e determino o prosseguimento do feito, com a expedição do mandado de penhora e avaliação. Faculto, de logo, à excipiente o desentranhamento, para os fins que se fizerem necessários, dos documentos que acompanharam a peça em que se deduziu a referida execução. Intimem-se, sendo a União pessoalmente. Cumpra-se.

#### AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
Proc. n°: 93.25-0  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Advº. : Carlos José de Amorim Pinto  
Embdo(a). : LUCIANO JORGE CECIM PINTO  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 17, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela executante. Honorários advocatícios incabíveis. Recolha-se imediatamente e sem cumprimento a precatória de fl. 58. P. R. I.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Proc. n°: 99.818-9  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Advº. : Glaírson Dias Figueiredo  
Embdo(a). : MARCO VINÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelas razões acima expendidas, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento da ação pela via processual eleita, pelo que chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 15, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pela executante. Honorários advocatícios incabíveis. P. R. I.

#### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: MÁRCIA JOSÉ KAYRALLA SAEYGH, brasileira, casada, filha de Gadhi José Kayralla e Melba Nassif Kayralla, natural de São Paulo, nascida em 18/02/1955, portadora da carteira de identidade nº 5.584.452-SSP/SP e CPF nº 427.851.202-30, atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: Intimação para que compareça na sala de Audiências deste Juízo Federal, no endereço abaixo declinado, no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2000, às 14:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal (Proc. n° 1998.39.00.011835-0), pela prática da infração prevista no art. 95, "d", da Lei nº 8.212/921.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.  
Belém (PA), 26 de junho de 2000.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5ª

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: EDGAR SIQUEIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, pescador, CI/ RG nº 0650919-SSP/PA, outrora residente na Trav. das Andradras, Passagem Tiradentes, nº 08, Icoaraci/PA, HÉLIO DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, economista, CI/ RG nº 954.632-SSP/PA, outrora residente na Rua Oliveira Belo, nº 685, Belém-PA, ANA SOUZA VITERBINO, brasileira, solteira, bancária, CI/ RG nº 2.822.912-SSP/PA, outrora residente na Trav. Djalma Dutra, nº 1000, Ap. 101, bairro do Telégrafo, Belém-PA, ALFREDO DA SILVA PONTES FILHO, brasileiro, casado, técnico em saneamento, CI/ RG nº 1.891.014-SSP/PA (2ª via), outrora residente na BR-316, Km 03, Rua Oséias Silva, nº 38, bairro da Guanabara, Ananindeua-PA, CARLOS MAGNO DINIZ COSTA, brasileiro, casado, contramestre de telecomunicações, filho de Emiliano Nunes Costa e de Creuza Ferreira Diniz, nascido em 14/06/1969, outrora residente na Rua Oscar de Souza, nº 52-B, Distrito Industrial, Ananindeua-PA, EDILÁSIO BANDEIRA RIBEIRO, brasileiro, divorciado, autônomo, CI/ RG nº 1.359.145-SSP/PA (2ª via), outrora residente na Rua Barão de Igarapé-Miri, Alameda São Pedro/São Paulo, nº 07, Guamá, Belém-PA, FRANCISCO MAURO ANSELMO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CI/ RG nº 198.825-SSP/PA, outrora residente na Av. 1º de Dezembro, nº 1317, Marco, Belém-PA, HÉLIO RODRIGUES PINGARILHO, brasileiro, solteiro, bancário, CI/ RG nº 2.933.452-SSP/PA, outrora residente na Av. Visconde de Inhaúma, nº 1321, Belém-PA, BENDELARC MACHADO TEIXEIRA, brasileiro, casado, bancário, CI/ RG nº 2.757.174-SSP/PA, outrora residente na Trav. Mauriti, nº 1006, Ap. 202, Pedreira, Belém-PA, JOÃO GONÇALVES SARGES, brasileiro, casado, analista de informática, CI/ RG nº 796.678-SSP/PA, outrora residente no Conjunto Cidade Nova IV, WE-372, Casa D, Coqueiro, Ananindeua-PA, MANOEL FAGUNDES DA SILVA, brasileiro, casado, operador de produção, CI/ RG nº 186.137-SSP/ RN (2ª via), outrora residente na Rodovia Augusto Montenegro, Km-11, Residencial João Coelho, Bloco 06, Ap. 103, Belém-PA, LUIZ PAULO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, odontólogo, CI/ RG nº 564-CFO/PA (2ª via), CPF nº 032.878.742-68, outrora residente na Trav. Quintino Bocaiúva, nº 1043, Ap. 102, Reduto, Belém-PA, RAIMUNDO NONATO CRUZ FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, CI/ CREA/PA nº 5372-D, outrora residente na Passagem Napoleão, nº 203-A, Guamá, Belém-PA, MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, carteiro, CI/ RG nº 307.592-SSP/PA, outrora residente na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1273, Casa 03, Marambaia, Belém-PA e de RUY MARTINS DOS

SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, mecânico, CI/ RG nº 2.500.277-SSP/PA, outrora residente na Rua São José de Ribamar, nº 101, Guanabara, Belém-PA, todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para serem qualificados e interrogados, na audiência do dia 19 (dezenove) de setembro de 2000, às 14:00 horas, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal nos autos da Ação Penal nº 1999.3259-3, como incurso nas sanções previstas no art. 171 do Código Penal, oportunidade em que ser-lhes-á formulada proposta de suspensão condicional do processo, de acordo com o disposto no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.

Belém (PA), 26 de junho de 2000.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5ª

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: LIM WU PIM, chinês, casado, estudante, natural de Zhejiang, nascido em 10/02/1977, filho de Lin Su Fa e Ji Shan Dai, QEM XIE PIM, chinês, natural da República Popular da China, casado, vendedor, filho de Qem Min Zu e Zhan Ci Men, nascido em 23/10/1958, LUO ZHONGYI, chinês, solteiro, bancário, natural de Zhejiang, nascido em 17/05/1973, filho de Lui Si Tou e de Pang Zao Ying, JIAN QUA ZHON, chinês, casado, técnico agrícola, natural de Zhejiang, nascido em 25/12/1961, filho de Jian Jan Su e de Wo Suan Nei, CHENG CHULING, chinês, casado, comerciante, natural de Zhejiang, nascido em 08/08/1971, filho de Cheng Zhang Si e de Yeling Za, WONG YU IEN, chinês, casado, contador, natural de Zhejiang, nascido em 30/12/1963, filho de Wong Zha Jiang e de Wo Zu Hung, YI XAO PIN, chinês, casado, técnico agrícola, natural de Zhejiang, nascido em 25/12/1962, filho de Yi Cu Minag e de Cheng Ching Huang, outrora residentes no Hotel Guanabara, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 392, Centro, Rio de Janeiro/RJ, todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: Citação para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para serem qualificados e interrogados, na audiência do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2000, às 14:00 horas, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal nos autos da Ação Penal nº 2000.1667-0, como incurso nas sanções previstas no art. 308 do Código Penal, oportunidade em que ser-lhes-á formulada proposta de suspensão condicional do processo, de acordo com o disposto no art. 89 da Lei nº 9.099/95.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.

Belém (PA), 23 de junho de 2000.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5ª

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: ROBERTO BARREIROS ALVES, brasileiro, casado, administrador de empresas, filho de Raimundo de Souza Alves e de Mariaalva Barreiros Alves, portador da CI nº RP-4337-CRA-PA/AP, natural de Belém-PA, nascido no dia 08/02/1959, outrora residente na Av. Almirante Barroso, Vila das Acácias, nº 129, bairro do Marco, nesta cidade e FRANCISCO JOSÉ FELIX DE MELO, brasileiro, casado, empresário, filho de José Nildo de Melo e de Maria Gláucia Félix de Melo, portador da CI/ RG nº 380.484-82 SSP/CE, natural de Fortaleza-CE, nascido no dia 22/01/1966, outrora residente na Al. Gama Maciel, nº 39, ap. 403, bairro do Souza, nesta cidade, todos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: Citação para se verem processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para serem qualificados e interrogados, na audiência do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2000, às 14:00 horas, denunciados que foram pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal nº 1998.4633-3, como incurso no art. 95, da Lei 8.212/91.  
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.

Belém (PA), 21 de junho de 2000.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5ª



SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA, brasileiro, casado, filho de Raimundo Corrêa Aranha e de Rita Bento da Silva, portador da CI/RG nº 3.100.686-SSP/PA, nascido em Soure-PA aos 26.05.1957, outrora residente no Conjunto PROMORAR, Rua 33, Casa 223, Val de Cans, arredores de Belém, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para se ver processar até sentença final, devendo comparecer na sede deste Juízo Federal, para ser qualificado e interrogado, na audiência do dia 20 (vinte) de setembro de 2000, às 14:00 horas, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal, nos autos da Ação Penal nº 2000.2671-6, como incurso nas penas do art. 171 do Código Penal, com a agravante de que trata o Parágrafo 3º a esse preceito, na forma também do art. 29 do Código Penal.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal. CEP: 66.055-210. Telefax: 222-6319.

Belém (PA), 21 de junho de 2000.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumul. da 5ª

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIÊNCIA DE  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 29/06/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.005704-2 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS  
IMPTE : OSWALDO LUIS DIAS SANTIAGO PEREIRA  
ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO E OUTRO  
IMPDO : DELEGADO DA SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.005708-3 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA  
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005709-6 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REQDO : JOSE NILSON GUIMARAES E OUTROS  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005710-3 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA  
REQTE : FAZENDA NACIONAL  
REQDO : NUTRI LINE REPRESENTACOES LTDA E OUTRO  
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 23ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.005711-6 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO  
IMPTE : PAULA MARIA BRITO DA SILVA  
ADVOGADO : PA8253 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005713-1 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : CURTUME DO PARA S/A  
ADVOGADO : PE19130 - TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005715-7 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSORIA  
REQTE : DILORIMAR RODRIGUES PUREZA  
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005716-0 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : NAZARENO SILVA GOMES E OUTRO  
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.005717-2 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE JOAO PACHECO E OUTRO  
ADVOGADO : PA7729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005718-5 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : ARTHUR GOMES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA3048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005721-8 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
IMPTE : COOPERNORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANGEIROS BRASIL NORTE LTDA  
ADVOGADO : RO616 - CARLA FALCAO RODRIGUES  
IMPDO : PRESIDENTE DO BANCO DA AMAZONIA S A - BASA  
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:  
PROCESSO : 2000.39.00.005705-5 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 89.0000090-0 CLASSE: 1100  
EXQTE : MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA. E OUTROS  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005706-8 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.002281-0 CLASSE: 1300  
EXQTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOGADO : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005707-0 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1997.39.00.003722-6 CLASSE: 1300  
EXQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS  
PROCURAD.: VERACILDES RODRIGUES  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005712-9 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 92.0003684-8 CLASSE: 3100

EMBTE : HELIO CAMILO DA CUNHA  
ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.005714-4 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.0007692-6 CLASSE: 1500  
EXQTE : ADINAMAR IBIAPINA RODRIGUES F. OUTROS  
PROCURAD.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005719-8 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEN  
PRINCIPAL: 2000.39.00.005106-2 CLASSE: 13101  
REQTE : AKIHITO TANAKA  
ADVOGADO : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO  
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.005720-5 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 1998.39.00.000303-5 CLASSE: 1300  
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.005722-0 PROT 29/06/2000  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.0000068-7 CLASSE: 1300  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
PROCURAD.: PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
EXCDO : CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA  
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00011
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00008
REDISTRIBUIDOS	00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00019
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00000

BELÉM, 29/06/2000  
ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
DANIEL PAES RIBEIRO  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA  
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1187/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:  
DESIGNAR o servidor ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO, Técnico Especializado MP-ATE-402-A-I, para compor a Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, designada pela Portaria nº 809/2000-PGJ de 08.05.2000, para processar e julgar o Convite nº 011/2000/MP/PA, substituindo o servidor MOISES BARCESSAT. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de junho de 2000.  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

INTERNET: www.ioepa.com.br



## PORTARIA Nº 1212/2000-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos contidos nas Portarias nºs 0466/2000-GP e 0467/2000-GP, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tornando ponto facultativo o expediente na Capital, durante as sextas-feiras do mês de julho e autorizando que os Srs. Juízes do Interior do Estado também facultem, desde que não causem prejuízo a prática de atos processuais, respectivamente; CONSIDERANDO que no mês de julho, em virtude de férias coletivas dos Membros do Poder Judiciário, ocorre redução no movimento forense, aí compreendidos as atividades judiciais e administrativas;

CONSIDERANDO que no mês de julho, as peculiaridades dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Pará, nas Comarcas da Capital e do Interior e perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;

## RESOLVE:

TORNAR ponto facultativo o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 07, 14, 21 e 28 do mês de julho próximo, sem prejuízo dos serviços essenciais, aí compreendidos os plantões, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros, o serviço de Guardas da Instituição e o Protocolo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo 002/2000-MP/PA

Número do Contrato Originário: 012/98-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Radiocomm Ltda., CGG/MF nº 02.305.840/0001-98.

Objeto do Contrato Originário: Locação de uma estação repetidora VHR/FM, a ser utilizada no Município de Belém e áreas adjacentes.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação (Art. 23, II)

Valor do Contrato Originário: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Data e valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (24.06.99) - Alteração de vigência

Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Necessidade da prestação dos serviços, Alteração de Vigência e Valor

Termo inicial e final do Termo Aditivo: 26.06.2000 a 25.06.2001

Valor do Aditamento: Acréscimo de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, ao contrato original

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902

Elemento de Despesa: 3490-39

Data da Assinatura: 23.06.2000

Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE02315

Data: 28.06.2000

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Valor: R\$ 3.618,24 (três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3490-30

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE02316

Data: 28.06.2000

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e J. R. Paper Comercial Ltda-ME.

Valor: R\$ 3.345,60 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3490-30

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE02317

Data: 28.06.2000

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Jade Comércio e Serviços Ltda.  
Valor: R\$ 1.207,28 (hum mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3490-30

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE02320

Data: 28.06.2000

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Boulhosa e Alves Ltda.

Valor: R\$ 739,60 (setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3490-30

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE02321

Data: 28.06.2000

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Impulso Comércio e Representações Ltda.

Valor: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3490-30

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE02322

Data: 28.06.2000

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Irmãos Anjos Ltda.

Valor: R\$ 1.623,40 (hum mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3490-30

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 013/2000-MP/PA

Nº do Empenho: 2000NE02323

Data: 28.06.2000

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Comercial Coisa Nossa Ltda.

Valor: R\$ 1.513,72 (hum mil quinhentos e treze reais e setenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2900

Elemento de Despesa: 3490-30

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 1212/2000-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos nas Portarias nºs 0466/2000-GP e 0467/2000-GP, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tornando ponto facultativo o expediente na Capital, durante as sextas-feiras do mês de julho e autorizando que os Srs. Juízes do Interior do Estado também facultem, desde que não causem prejuízo a prática de atos processuais, respectivamente;

CONSIDERANDO que no mês de julho, em virtude de férias coletivas dos Membros do Poder Judiciário, ocorre redução no movimento forense, aí compreendidos as atividades judiciais e administrativas;

CONSIDERANDO que no mês de julho, as peculiaridades dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Pará, nas Comarcas da Capital e do Interior e perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado;

## RESOLVE:

TORNAR ponto facultativo o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 07, 14, 21 e 28 do mês de julho próximo, sem prejuízo dos serviços essenciais, aí compreendidos os plantões, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros, o serviço de Guardas da Instituição e o Protocolo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de junho de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TCE

## PORTARIA Nº 047/2000/MP/TCE

Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000, CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 09, de 27/01/92.

## RESOLVE

Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr JAIR DIAS DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Operador de Veículo.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

## PORTARIA Nº 060/2000/MP/TCE

Belém, 30 de Junho de 2000

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E. em 23/06/2000, CONSIDERANDO o disposto no artigos 12, inciso II e artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 09, de 27/01/92.

## RESOLVE

Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o cargo de Programador de Computador.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

Procurador Chefe Ministério Público junto ao T.C.E.

MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TCM

## PORTARIA Nº 021/2000/MP/TCM, DE 30 DE JUNHO 2000

O Procurador Chefe em exercício, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Fernando Augusto de Oliveira Santos, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 38101.01.12201.25.2902-349034 - Despesas Mídias de Pronto Pagamento.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Expedito Leal Ribeiro

Procurador Chefe em exercício

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

## PORTARIA Nº 1.587

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 087-SJ/GAB, de 23.06.2000, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, para responder, pela Secretaria Judiciária, em substituição à servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, no período de 26.06 a 02.07.2000, convalidando os atos praticados pela mesma; II - DESIGNAR o servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Chefe da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição à servidora FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, no período de 26.06 a 02.07.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.

Cabinete da Presidência, em 27 de junho de 2000.

@Descumbargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício



SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## PORTARIA N.º 1.588

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, em cumprimento ao disposto no art. 1.º da Resolução n.º 20.534, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do procedimento protocolado sob o n.º 10.208/00, RESOLVE: 1 - PROMOVER, na forma do parágrafo único do artigo 7.º da Lei n.º 9.421, de 24.12.96, e da Resolução TSE n.º 20.534, de 14.12.99, os servidores abaixo relacionados, com vigência imediatamente após a conclusão do estágio probatório:

Nome	Exercício	Término do Estágio Probatório	Promoção Classe/Prédio	Vigência (efeitos financeiros) a partir de:
Miguel Chate Buar de Moraes	17.11.97	16.11.99	A-21 A-23	17.11.99
Maria Inazio Toppeo	17.11.97	16.11.99	A-21 A-23	17.11.99

Publique-se e registre-se.

Directoria Geral, em 27 de junho de 2000

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO  
Directora Geral, em exercício.

## PORTARIA N.º 1.589

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/CE n.º 061, de 05.04.2000, RESOLVE: 1 - DESIGNAR o servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, no período de 31.03 a 01.05.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo; 2 - DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGARTOCANTINS MELO, à época, Assistente da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, nos períodos de 31.03 a 03.04.2000 e de 08.04 a 01.05.2000, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2000.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício.

## PORTARIA N.º 1.590

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 39ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 27.06.2000, RESOLVE: DISPENSAR o Dr. MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR de seus trabalhos frente à 16ª Zona Eleitoral - Afuá.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2000.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício.

## PORTARIA N.º 1.591

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 39ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 27.06.2000, RESOLVE: DESIGNAR o Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO para a Titularidade da 16ª Zona Eleitoral - Afuá.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2000.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício.

## PORTARIA N.º 1.595

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 11.645, de 16/06/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO, Técnico Judiciário, SALOMÃO FERNANDES DE FREITAS JÚNIOR, Assistente da Seção de Entrada de Dados e SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, lotados na Secretaria de Informática deste Regional, para participarem do treinamento de multiplicadores para o SISTEMA DE TOTALIZAÇÃO (Apuração e Gerencial), TRANSPORTADOR E DIVULGAÇÃO, que será realizado no período de 06 a 08/07/2000, no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE; CONCEDER aos referidos servidores DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 3.748,17 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/FORTALEZA/BELÉM, no valor total de R\$ 2.476,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do

bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.  
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de junho de 2000

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO  
Directora Geral, em exercício.

## ANEXO À PORTARIA 1595/2000

Servidor: Carlos Roberto Rocha da Cruz

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SI/CPS/SPS

Função:

Diária Unit.: R\$ 132,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Fortaleza

Partida: 05/07/2000

Retorno: 09/07/2000

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de desloc. (2):

Desc. do Aux. Aliment. (3):

Desc. do Aux. Transp. (4):

Líquido:

(3) 3 x 11,51

(4) 3 x 2,06

Servidor: Júlio Valente da Costa Júnior

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SI/CPS/SED

Função:

Diária Unit.: R\$ 132,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Fortaleza

Partida: 05/07/2000

Retorno: 09/07/2000

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de desloc. (2):

Desc. do Aux. Aliment. (3):

Desc. do Aux. Transp. (4):

Líquido:

(3) 3 x 11,51

(4) Não descontado

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SI/CPS/SPS

Função:

Diária Unit.: R\$ 132,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Fortaleza

Partida: 05/07/2000

Retorno: 09/07/2000

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de desloc. (2):

Desc. do Aux. Aliment. (3):

Desc. do Aux. Transp. (4):

Líquido:

(3) 3 x 11,51

(4) Não descontado

Servidor: Salomão Fernandes de Freitas Júnior

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SI/CPS/SED

Função: Assistente da Seção de Entrada de Dados

Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Fortaleza

Partida: 05/07/2000

Retorno: 09/07/2000

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de desloc. (2):

Desc. do Aux. Aliment. (3):

Desc. do Aux. Transp. (4):

Líquido:

(3) 3 x 11,51

(4) Não descontado

Servidor: Sandro Marcelo Ati Tadalesky

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SI/CPS/SPS

Função: Assistente da Seção de Produção e Suport

Diária Unit.: R\$ 165,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Fortaleza

Partida: 05/07/2000

Retorno: 09/07/2000

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de desloc. (2):

Desc. do Aux. Aliment. (3):

Desc. do Aux. Transp. (4):

Líquido:

(3) 3 x 11,51

(4) Não descontado

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de desloc. (2):

Desc. do Aux. Aliment. (3):

Desc. do Aux. Transp. (4):

Líquido:

(3) 3 x 11,51

(4) Não descontado

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 276/97

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

Total - R\$: 3.748,17

## PORTARIA N.º 1.598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, à vista dos despachos exarados nos Procedimentos Administrativos de protocolos n.º 10713 e 10862/2000, RESOLVE: ALTERAR, com base no art. 13 da Resolução TRE/PA n.º 2.087/98, o período para fruição de férias dos servidores abaixo, conforme segue:  
-EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, requisitado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASER, para usufruto no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2000;  
-NEUSA MARIA DAS CHAGAS SILVA, requisitada da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, para usufruto no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 2000.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício.

## PORTARIA N.º 1592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do memorando SI/CPS/SED n.º 012, de 03.04.2000, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, referentes as horas extras trabalhadas para exclusão de Ocorrências do Banco de Erros, ocorridas no dia 01/04/2000.

SERVIDORES DO QUADRO	DIAS DE FOLGA
Dayse Marina de Queiroz Silva	02
Dilson Athias Mesquita	01
Marcelo Cardoso Fagundes	01

SERVIDORES REQUISITADOS ÓRGÃO DE ORIGEM DIAS DE FOLGA

Raimunda da Conceição da Mata Gomes SEGUP 01

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2000.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício.

## PORTARIA N.º 1593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do procedimento administrativo protocolado sob o n.º 11.493, de 15.06.2000, RESOLVE: CONSIDERAR como Licença para Tratamento de Saúde, os afastamentos no mês de maio/2000, dos servidores do Quadro e Requisitados, abaixo relacionados, com fulcro no art. 202 da Lei n.º 8.112/90, art. 81 da Lei n.º 5.810/94 e art. 95 da Lei n.º 7.502/90:

SERVIDORES DO QUADRO	DIAS(S)
Alicione Andrade Tocantins	03
Alicione Beatriz de Oliveira	30
Carla Coutinho Pereira	04
Célia Maria Arnoud dos Santos	09 a 12 e 22 a 31
Ediléa da Rocha Nogueira	24

INTERNET: www.ioepa.com.br



Emerson Dias da Silva	22 a 24
Eudo Mamede da Costa	12 a 15
Francisca Lemos de Freitas	17 e 18
Heliana de Fátima Therezo	12, 22 e 31
Iolanda da Costa Freire	05
Jaime Nazareno da Silva	04
Janilze Rodrigues Santos	09 e 17
João Climaco dos Santos	24 a 30
José Magno Almeida Sousa	02 a 04
Jucimil Tavares Alves	10
Kayla Oliveira Cohen	10 a 12
Leonardo Takeshi Kobayashi	03 e 26
Mara Ruth Ventura Baptista	16
Marcelo Cardoso Fagundes	05
Maria da Conceição Lima da Mota	17
Marta Maria da Silva Brasil	26
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	02
Roberto Cesar Alves Silva	15
Roberto Sousa da Costa	16
Rodolfo de Carvalho Silva	15 e 24
Rosália Conceição Cantão dos Santos	05 e 12
Sandro Marcelo Ati Tadaiesky	11 e 12
Selma de Jesus Souza Saraiva	08
Wilson Yoshimitsu Niwa	19

SERVIDORES REQUISITADOS	ORIGEM	DIA(S)
ESTADO	DE ÓRGÃO	
Angela Maria da Silva Cunha	SUSIPE	05 e 29
Carla Regina Nogueira	IPASEP	11 e 12
Celi Valente de Araújo	IPASEP	25 e 26
Maria de Fátima Conceição de Oliveira Santos	IPASEP	18
Marivaldo Mendonça de Almeida	IPASEP	29 e 30

SERVIDORES REQUISITADOS	ÓRGÃO DE ORIGEM	DIA(S)
MUNICÍPIO		
Carlos Alberto Lima Vieira	SEMAJ	02
Elizeth Santiago Costa	PMB	12
Lucimar Costa da Costa	SEFIN	16
Ruth Helena Teixeira Lima	CMB	18 a 20, 26, 30 e 31
Wagner José Monte Oliveira de Almeida	CMB	22

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2000.  
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA  
Presidente, em exercício

#### AVISO N.º 004/2000 - RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso n.º 004/2000 (Prestação de Contas Anual do Partido Socialista Brasileiro) de 17.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 19.05.2000, às fls. 02 do Caderno do Judiciário - 2.  
- Onde se lê: "Exercício de 1999"  
- Leia-se: "Exercício de 1998"  
Belém, 29 de junho de 2000  
@Heliana de Fátima Pereira Therezo  
Diretora Geral, em exercício

#### PORTARIA N.º 1594, DE 27 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º, item I da Portaria n.º 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o n.º 5480, de 30/03/2000.

#### R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILIO DA COSTA MONTEIRO, JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Chefe e Assistente da Seção de Almoxtarifado, respectivamente, e JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Material e Patrimônio para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação n.º

35, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (farmacológico e odontológico).

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores deste Regional, CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Assistentes da Coordenadoria de Material e Patrimônio, como suplentes.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO  
Diretora-Geral, em exercício

#### PORTARIA N.º 1596, DE 28 DE JUNHO DE 2000

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º, item I da Portaria n.º 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o n.º 3987, de 09/03/2000.

#### R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, JORGE LUIZ FERREIRA VIANA e OMAR LAMEIRA COSTA, Coordenadora, Chefe de Seção e Técnico Judiciário da Coordenadoria de Serviços Gerais, respectivamente, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação n.º 41, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, objetivando o fornecimento e instalação de forro suspenso removível, para o plenário e ante-sala, localizados no 3.º andar do Edifício-Sede deste Tribunal.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA e PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Chefe de Seção e Assistente da Coordenadoria de Serviços Gerais, respectivamente, como suplentes.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO  
Diretora-Geral, em exercício

#### AVISO N.º 007/2000

O Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.

Faz saber aos que do presente tomarem conhecimento, que no dia 04/07/2000, terça-feira, haverá Sessão extraordinária, desta Corte, com início às 08:30 horas, nos termos do disposto no Art. 23, item 39 do Regimento Interno do TRE/PA.

#### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 06.07.2000, quinta-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

1. Proc. 0074 - PCO - Denúncia. Denunciante: Ministério Público Eleitoral - por seu representante, Dr. José Augusto Torres Potiguar. Denunciado: Luiz Silva de Souza. Referência: Concessão de vantagens indevida com o intuito de arrematar votos para a Sra. Maria Barbosa Canto - (Incurso nas penas do art. 299 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral). Origem: Inquérito Policial n.º 029/94 - Departamento de Polícia Federal. Relator: Des. João Alberto Castello Branco de Paiva.

2. Proc. 0004 - PCO - Denúncia. Denunciante: Ministério Público Federal, por seu Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Augusto Torres Potiguar. Denunciado: Francisco Eduardo de Oliveira Viçter - Deputado Estadual, por seu advogado, Dr. Stephenson Oliveira Viçter e outro. Referência: Prática de crime previsto no art. 299, do Código Eleitoral. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.

#### PORTARIA N.º 1585, DE 26 DE JUNHO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme despacho em Memorando n.º 012/18.05.2000-Presidente da Comissão de Logística da Urna Eletrônica.

#### R E S O L V E

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 1456/2000 que designou servidores para a Comissão de Urnas Eletrônicas, no que concerne à exclusão e inclusão de servidores designados para responder pelas subcomissões dos pólos de armazenamento no interior do Estado.

Art. 2.º - DESIGNAR os Chefes de Cartório para comporem as subcomissões de Urnas Eletrônicas, em virtude da criação de pólos de armazenamento nos municípios, sendo os respectivos Escrivães Eleitorais os eventuais substitutos, conforme abaixo discriminado:

#### 1. Pólo Rio Maria:

Chefe de Cartório: Ana Anely da Silva  
Escrivão Eleitoral: Ary César Coelho Luz Silva

#### 2. Pólo Curugá:

Chefe de Cartório: Rosa de Araújo Pinheiro  
Escrivã Eleitoral: Rosa Cordovil Couto

#### 3. Pólo Santarém II:

Chefe de Cartório: José Américo Pinheiro Meireles  
Escrivão Eleitoral: Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos

Art. 3.º - DETERMINAR a exclusão dos servidores designados para responder pelas subcomissões dos seguintes municípios, em decorrência da extinção do pólo de armazenamento nestes:

#### 1. São Miguel do Guamá:

Chefe de Cartório: Maria de Fátima Barbosa dos Santos  
Escrivã Eleitoral: Raimunda Cardoso de Oliveira

#### 2. Santa Isabel do Pará:

Chefe de Cartório: Rosa Maria Oliveira da Silva  
Escrivão Eleitoral: Paulo Sérgio Oliveira

#### 3. Pólo Xinguara:

Chefe de Cartório: Antonízio Fontes de Sousa  
Escrivão Eleitoral: Emerson Teixeira de Almeida

#### 4. Pólo Óbidos:

Chefe de Cartório: Rosa Maria Ferreira de Araújo  
Escrivã Eleitoral: Ana Cleide do Couto Bentes

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA

Presidente, em exercício

#### CARTÓRIO DA 0001ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 25/2000

A Doutora MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza Eleitoral da 0001ª Zona, Belém, Estado do Pará, por nomeação legal.

FAZ SABER aos Delegados de Partidos e interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo deferiu, nos termos do parágrafo 2º do art. 19, da Lei 9.096/95, a inclusão do eleitor SAHID XIRIFAN, na relação do PPB - Partido Progressista Brasileiro, de filiados enviada à Justiça Eleitoral, em outubro de 1999, conforme decisão deste Juízo. E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela Imprensa Oficial no prazo de lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano 2000. Eu, (José Milton de Lima Sampaio Neto), Escrivão da 0001ª Zona Eleitoral, o datilografei e subscrevi.

Marta Inês Antunes Jadão.  
Juíza Eleitoral da 0001ª Zona

PORTARIAN.º 1.597

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 9.442, de 22/05/2000,

RESOLVE: AUTORIZAR a realização da despesa no valor de R\$ 209, 88 (duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) para COMPLEMENTAR aquisição de PASSAGENS AÉREAS, concedidas através da Portaria n.º 1.528, de 06/06/2000, no trecho BELÉM/JOÃO PESSOA/BELÉM, referente a participação dos servidores DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário, LEILA CASTRO FRANÇA, Chefe da Seção de Entrada de Dados, ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Assistente de Gabinete e WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, lotados na Secretaria de Informática, deste Regional, no treinamento SISTEMAS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL/CADOE/GERADOR DE MÍDIAS e VOTO CANTADO, que será realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no período de 10 a 12/07/2000, em João Pessoa/PB; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042835) - PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Diretora Geral, em 28 de junho de 2000

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Diretora Geral, em exercício